



P R E F E I T U R A D E P E R U Í B E

BOLETIM OFICIAL

Edição 1146 - Extra - Ano XXIV - 07 de outubro de 2022

PREFEITURA DE
Peruíbe

 /prefeituradepериbe

 /prefeituradepериbe

 www.peruibe.sp.gov.br

2023

lei de diretrizes orçamentárias

prefeitura
municipal de
peruíbe/sp_

Lei Municipal nº 4.146, de 4 de outubro de 2022.

Gestão:
Luíz Maurício Passos de
Carvalho Pereira



www.peruibe.sp.gov.br

Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira
Prefeito Municipal

André Luiz de Paula
Vice-prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Maria Concepta Baeta da Silva

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Danielle Lourenço Mamede

ASSUNTOS JURÍDICOS

Gesival Gomes de Souza

COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREGOS

Mauro Paulo Machado

CULTURA E ESPORTES

Eduardo Martins Teles de Aguiar

DEFESA SOCIAL

José Romeu Dutra

EDUCAÇÃO

Débora Illa Longhi Gallo

FAZENDA

Valéria Leme Gama

GOVERNO

Paulo Carlos de Oliveira Junior

MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eduardo Monteiro Ribas

OBRAS

José Santana Mendes

PLANEJAMENTO

Elias Abdalla Neto

SAÚDE

Ana Paula Cardoso L. Rodrigues

TURISMO

Edilson Almeida

CHEFIA DE GABINETE

Felipe A. Colaço Bernardo

COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

1º VICE PRESIDENTE
Rodrigo Silva Pereira

PRESIDENTE
Rafael Vitor de Souza

2º VICE PRESIDENTE
Gabriel dos Reis

1º SECRETÁRIO
Ivan Martins Colares

2º SECRETÁRIO
Sergio Roberto de Lara

Vereadores

Adilson da Silva Oliveira
Antuni Pereira de Matos
Fabio Pandori Mariano
Abgair Aparecido da Silva
Maria do Socorro A. de Mendonça

Alexandre Tamer Junior
Bruno Chegade Pereira
Ingram de Souza Menezes
João Pedro de Lara
Sergio Fonseca

Utilidade Pública

Alcoólicos Anônimos – Rua Eulina Bitencourt, 172, Estação – Fone: 13 99756-7743

Narcóticos Anônimos – Rua Tiradentes, 479, Jangada – Fone: 13 3289-8645

Telefones Úteis

**AGÊNCIA DOS
CORREIOS**
3455-2090

AME
3451-1075

APAE
3453-3383

AQUÁRIO MUNICIPAL
3453-1568

ACEP
3455-9595

AEAP
3455-2357

AEP
3455-8247

ASSISTÊNCIA SOCIAL
3453-4744
3455-3117

**BIBLIOTECA /
CULTURA**
3454-1215

**CADASTRO
MOBILIÁRIO**
3451-8001

CÂMARA MUNICIPAL
3451-3000

CAPI
3456-1647

**CASA DE REPOUSO
N. Sra.
APARECIDA**
3456-2815
3456-3261

**CARTÓRIO DE
REGISTRO
CIVIL**
3453-3898

CARTÓRIO ELEITORAL
3455-4033

**CENTRO DE
CONTROLE
ZOOSES**
3451-1074

CONSELHO TUTELAR
3455-3707
3453-6088

CONVÊNIO
3451-1125

COMUNICAÇÃO
3451-1070

**CORPO DE
BOMBEIROS
(aquático)**
193/ 3453-2729

**CORPO DE
BOMBEIROS
(terrestre)**
3453-2729

DEFESA SOCIAL
3455-2072
3455-2073

**DELEGACIA DA
MULHER**
3455-7665

**DEPARTAMENTO DE
ESPORTES**
3451-1067

ELEKTRO
0800-701-0102

ESCOLA DE MÚSICA
3455-1917

**FISCALIZAÇÃO DE
OBRAS**
3451-1096

FÓRUM
3455-5400

**GUARDA FLORESTAL
(GUARÁ)**
3457-9244

MEIO AMBIENTE
3451-1066

OBRAS
3451-1091

OUVIDORIA
3451-1087

PAT/SINE
3453-4555
3454-2153

POLICIA AMBIENTAL
3453-7230

POLICIA MILITAR
190

**PONTO DE TAXI
PRAÇA MATRIZ**
3455-2964

PONTO DE TAXI (UPA)
3455-4665

POSTO SEBRAE
3451-1085

PROCON
3451-1084

PRODEP
3455-2223

**RECURSOS
HUMANOS**
3451-1180

**REGIONAL DO
CARAGUAVA**
3455-2226

**REGIONAL DO
GUARÁ**

3457-9270

SABESP
3455-7772

SAMU
192

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**
3453-7800

**SECRETARIA DE
SAÚDE**
3451-3044

**SECRETARIA DE
TURISMO/CIT**
3455-9426

SINTRAPE
3455.7321

TIRO DE GUERRA
3451-1068

UPA
3451-1080/3454-2421

**VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA**
3451-1065

**VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**
3455-8403

TELEFONISTA
3451-1000

DEPARTAMENTOS

AÇÃO SOCIAL

David Veronezi

**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO GABINETE**
Silvio Antonio Pereira Venancio

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EDUCAÇÃO
Cleia Cristina da Silva

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAÚDE
Kaian Teixeira Volasco

AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
Juanita Trigo Nasser

CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Julio Cesar Barbosa

COMPRAS

Alberione Secundo Rolim

CONTABILIDADE E FINANÇAS
Neusa Marinho

CONSULTORIA JURÍDICA
Edenilson de Melo Chaves Silva

CULTURA
Cynthia Riggo

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Vasni Anunciada da Silva

DIVULGAÇÃO E MARKETING
Fabio Luiz Lacerda

EDUCAÇÃO BÁSICA
Ana Paula Gimenez

ESPORTES
Ricardo de Oliveira Barros

JORNALISMO
Willian Roque Matias

LICITAÇÕES, CONTRATOS E SERVIÇOS
Wilson Teixeira Ferreira

MEIO AMBIENTE
Marcelo Mouro Campos

NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO
Vânia Denise Brusasco Pini

NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE
Ana Luisa Guerreiro Capanema Simões

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA
E MOBILIDADE REDUZIDA**
Karen Cristina Gewehr

**PLANEJAMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Bruno Pavan Tavano

RECURSOS HUMANOS
Nayara Vercesi Marques de Aguiar

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Marcelo Prates

RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
José Fernandes Aparecido Zanelatto

RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
Artur Renato Chaves Martins

TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
Rodrigo Rogério Campos

TESOURARIA
Sandra Salis Fernandes

Valor da Unidade de Referência
do Município (URM): R\$ 133,73

EXPEDIENTE

- Departamento de Divulgação e Marketing
- Departamento de Jornalismo
- Diagramação: Daniel Faria

O conteúdo deste boletim é de autoria das secretarias, departamentos, coordenadorias, órgãos e entidades mencionados em cada publicação.

FINANÇAS

2023

lei de diretrizes orçamentárias

prefeitura
municipal de
peruíbe/sp_

Lei Municipal nº 4.146, de 4 de outubro de 2022.

Gestão:
Luiz Maurício Passos de
Carvalho Pereira



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Lei Municipal nº 4.146, de 4 de outubro de 2022



Lei de Diretrizes Orçamentárias

2023

Luiz Maurício Passos de Carvalho Pereira
Prefeito Municipal

André Luiz de Paula
Vice-Prefeito

APOIO TÉCNICO:

Neusa Marinho de Espíndola
Contadora – CRC 1SP 183.565/0-6

Beatriz da Silva Bastos
Carlos Alberto Costa
Geisa Helene Carvalho Alves
Juliana Gonzaga dos Anjos Alvarez
Maurício Maranhão Sanchez
Ronald André Caetano da Cunha
Assistentes Técnicos



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Lei Municipal nº 4.146, de 4 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

Felipe Antônio Colaço Bernardo
Chefe de Gabinete

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Maria Concepta Baeta da Silva
Administração

Danielle Lourenço Mamede
Assistência e Desenvolvimento Social

Gesival Gomes de Souza
Assuntos Jurídicos

Mauro Paulo Machado
Comércio, Indústria e Emprego

José Romeu Dutra
Defesa Social

Débora Illa Longhi Gallo
Educação

Valéria Leme Gama
Fazenda

Governo
Paulo Carlos de Oliveira Júnior

Eduardo Monteiro Ribas
Meio Ambiente e Agricultura

José Santana Mendes
Obras

Elias Abdalla Neto
Planejamento

Ana Paula Cardoso Lopes Rodrigues
Saúde

Edilson Almeida
Turismo, Cultura e Esportes

CÂMARA MUNICIPAL

Rafael Vitor de Souza
Presidente

Rodrigo Silva Pereira
1º Vice-Presidente

Gabriel dos Reis
2º Vice-Presidente

Ivan Martins Colares
1º Secretário

Sérgio Roberto de Lara
2º Secretário

Abgair Aparecido da Silva
Adilson da Silva Oliveira
Alexandre Tamer Júnior
Antuni Pereira de Matos
Bruno Chehade Pereira
Fernando Martins do Nascimento
Ingram de Souza Menezes
José Pedro de Lara
Maria do Socorro Antunes de Mendonça
Sérgio Fonseca
Vereadores

INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
(PERUBEPREV)

Maurício Conti
Superintendente



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Lei Municipal nº 4.146, de 4 de outubro de 2022

ÍNDICE

1. Lei Municipal nº 4.146, de 4 de outubro de 2022
2. Anexo I – Estrutura Administrativa dos Órgãos e Unidades Orçamentárias
3. Anexo II – Obras em Andamento
4. Anexo III – Metas fiscais:
 - Demonstrativo I – Metas anuais
 - Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior
 - Demonstrativo III – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
 - Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido
 - Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos
 - Demonstrativo VI – Receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social, com projeção atuarial e avaliação da situação financeira
 - Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita
 - Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado
5. Anexo IV – Riscos fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas
6. Anexo V - Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo
7. Anexo VI – Descrição das ações dos programas por unidades executoras
8. Anexo VII – Plano de pagamento anual de precatórios
9. Anexo VIII – Descrição do custeio de serviços que são próprios do Estado e da União
10. Anexo IX – Políticas Municipais de Proteção à Criança e ao Adolescente
11. Anexo X – Critérios para repasse financeiro a entidades do Terceiro Setor
12. Memória de Cálculo
- 13.




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
 - Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

LEI MUNICIPAL Nº 4.146, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2022, FOI APROVADO POR 12 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 61, DE 6 DE JUNHO DE 2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO.

Art. 1º - Ficam estabelecidas as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2023, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º - Integram a presente Lei os seguintes anexos:

Anexo I – Estrutura Administrativa dos Órgãos e Unidades Orçamentárias;

Anexo II – Obras em Andamento

Anexo III – Metas fiscais, contendo os demonstrativos, memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa:

- Demonstrativo I - Metas anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Demonstrativo III - Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;
- Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;
- Demonstrativo VI - Receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social, com projeção atuarial e avaliação da situação financeira;
- Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo IV – Riscos fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas;

Anexo V – Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo;

Anexo VI – Descrição das ações dos programas por unidades executoras;

Anexo VII – Plano de pagamento anual de precatórios 2023 até 2025;

Anexo VIII – Descrição do custeio de serviços que são próprios do Estado e da União (art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal);

Anexo IX – Políticas Municipais de Proteção à Criança e ao Adolescente;

Anexo X – Critérios para repasse financeiro a entidades do Terceiro Setor.

Peruíbe, Terra da Eterna Juventude.


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
 - Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

§ 2º - As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no PPA para o exercício de 2023 poderão ser aumentadas ou diminuídas no Anexo V e Anexo VI do § 1º, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas bem como para atender as necessidades da população.

§ 3º - Em ocorrendo as modificações citadas no parágrafo anterior, o Poder Público Municipal deverá, na forma estabelecida pela AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas de São Paulo, informar as alterações nas planilhas do PPA.

§ 4º - Se durante a execução orçamentária ocorrer quaisquer alterações no orçamento que importem em retificação das metas ou custos dos programas estabelecidos nas planilhas do PPA e desta Lei, bem como, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração deverá, na forma estabelecida pelo Projeto AUDESP – Auditoria Eletrônica dos Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informar as modificações nas peças de planejamentos, nos prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do TCE/SP.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária anual abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

I – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II – dar apoio aos estudantes de nosso Município, de acordo com a legislação em vigor, em especial a Constituição Federal e a Lei Federal n. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB);

III – promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

IV – reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

V – assistência à criança e ao adolescente;

VI – melhoria da infraestrutura urbana;

VII – oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde - SUS;

VIII – austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º - O Poder Legislativo Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária anual ao Poder Executivo Municipal até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

Art. 4º - O Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, no art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como na Lei Complementar Federal nº 101/00, e obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e sua Autarquia.

§ 1º - A Lei Orçamentária anual compreenderá:

Peruíbe, Terra da Eterna Juventude.


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
 - Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- I – o orçamento fiscal;
- II – o orçamento de investimento das empresas;
- III – o orçamento da seguridade social.

§ 2º - Na Programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recurso.

§ 3º - Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa, a fonte de recurso, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

Art. 5º - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 6º - A proposta orçamentária para o exercício de 2023 conterá as metas e prioridades estabelecidas no anexo V que integra esta Lei e ainda as seguintes disposições:

I – as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II – na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III – as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em junho de 2022, observando a tendência de inflação projetada no PPA;

IV – as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2001 e o art. 15 da Lei Federal nº 4.320/64;

V – não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

VI – os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único – Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 7º - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9º e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Excluem do “caput” deste artigo, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, bem como se buscará preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

Peruíbe, Terra da Eterna Juventude.


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
 - Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- I – alimentação escolar;
- II – atenção à saúde da população;
- III – pessoal e encargos sociais;
- IV – com a preservação do Patrimônio Público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;
- V – sentenças judiciais;
- VI – projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

§ 2º - Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificativa do ato.

§ 3º - O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberá ao respectivo órgão na limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 8º - Até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento anual, o Poder Executivo Municipal, estabelecerá em seu sistema contábil a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º - As receitas e despesas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 9º - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101/00, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita, bem como, serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 10 - O Poder Executivo poderá encaminhar Projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:

- I – a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II – a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

Peruíbe, Terra da Eterna Juventude.


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
 - Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

III – o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º- As alterações previstas neste artigo, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º - Fica o Executivo ainda, autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.

Art. 11- O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificadas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% (sessenta por cento) apurado sobre a receita corrente líquida do mesmo período.

§ 1º- O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo Municipal;
- II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o "caput" deste artigo;
- IV – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

- a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

§ 3º- O Poder Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/00:

- I – redução de vantagens concedidas a servidores;
- II – redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Peruíbe, Terra da Eterna Juventude.


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
 - Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

Art. 12- No exercício de 2023 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do artigo anterior desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único- A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 13- Para efeito desta Lei e registros contábeis entende-se como terceirização de mão-de-obra referente à substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101/00, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou ainda atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

§ 1º- Ficar caracterizada a substituição de servidores, quando a contratação dos serviços envolverem também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado ou de terceiros.

§ 2º - Quando a contratação dos serviços guardarem a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas que não o "34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

Art. 14 - O Poder executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único - A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar os custos das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 15 - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 24 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 16 - O Poder Executivo Municipal poderá submeter ao Legislativo Municipal, projetos de lei dispostos sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I – Atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-as ao movimento de valorização do mercado imobiliário;
- II – Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

Peruíbe, Terra da Eterna Juventude.


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
 - Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

III – Revisão das isenções dos Tributos Municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IV – Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

V – Revisão da Legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI – Revisão da Legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza;

VII – Revisão da legislação aplicável ao imposto sobre transmissão *inter-vivos* e de bens imóveis e direitos reais sobre imóveis;

VIII – Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

IX – Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

X – Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

Art. 17- A Lei Orçamentária de 2023 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

I – certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada;

II – certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 18- A Secretaria de Assuntos Jurídicos encaminhará a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023, conforme determina o § 5 do art. 100 da Constituição Federal, especificando no mínimo:

- I – número da ação originária;
- II – data do ajuizamento da ação originária;
- III – número do precatório;
- IV – natureza da despesa: alimentar ou outras espécies;
- V – data da autuação do precatório;
- VI – nome do beneficiário e número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda;
- VII – valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;
- VIII – data de atualização do valor requisitado;
- IX – órgão ou entidade devedora;
- X – data do trânsito em julgado;
- XI – número da Vara, Comarca ou Tribunal de origem.

Parágrafo único - A Secretaria de Assuntos Jurídicos encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, até 31 de agosto de 2022, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos em desfavor do Município, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2023, observado o disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal e normas regulamentares.

Peruíbe, Terra da Eterna Juventude.


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
 - Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

Art. 19 - A alíquota a ser aplicada sobre a receita corrente líquida para fins de pagamento dos precatórios no Município de Peruíbe será de 1,91% (um vírgula noventa e um por cento), ou outro índice que será definido pela DEPRE – Diretoria de Execuções de Precatórios do Tribunal de Justiça, apurada nos termos do artigo 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, respeitando-se o limite mínimo constitucional definido na alínea a, do inciso II do § 2º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Anexo VII).

Art. 20 - A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º- A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99, equivalendo em até 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

§ 2º- Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 30 de setembro de 2023 para os fins de que trata o caput deste artigo, poderá ser utilizada como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais.

Art. 21- As despesas de custeio com serviços que são próprios da União e do Estado (artigo 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal) estão descritas no Anexo VIII.

Art. 22- O Poder Executivo Municipal fica autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 6,5% (seis e meio por cento) do orçamento das despesas, conforme artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição Federal e do artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

- a) o excesso ou o provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
- b) o superávit financeiro do exercício anterior;
- c) o superávit orçamentário;
- d) a reserva de contingência, após esgotados os recursos previstos nas alíneas "a" e "b", deste inciso;
- e) a anulação parcial de dotações;
- f) os recursos em decorrência de veto da câmara.

IV- Nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realização, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou um órgão orçamentário para outro.

§ 1º- O Executivo poderá realocar livremente recursos orçamentários entre dotações de um mesmo programa, no âmbito da mesma unidade orçamentária e dentro da mesma categoria econômica de despesa e fonte de recursos, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, não incluindo no limite do inciso III.

Peruíbe, Terra da Eterna Juventude.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
 Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP - CEP 11750-000
 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
 - Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

§ 2º- O Poder Legislativo fica autorizado, a proceder, mediante ato da mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas, sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações, observados, ainda, o mesmo limite referido no inciso III deste artigo.

§ 3º- Ficam desvinculadas até 31 de dezembro de 2023, as receitas relativas a impostos, taxas, multas e outras receitas correntes, já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, o percentual correspondente a 30%, excetuando-se da desvinculação do disposto nos incisos I a III do artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 23- Os projetos e atividades prioritizados na Lei Orçamentária de 2023 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundas de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, extraordinários, só serão executados e utilizados se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 24- O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do art. 8º e no art. 50, inciso I da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 25- Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º- O Legislativo repassará ao Executivo no mês seguinte, os valores retidos a título de imposto de renda.

§ 2º- Serão devolvidos pelo Legislativo, até o dia 31 de dezembro de 2023, os recursos financeiros não utilizados no ano.

Art. 26- A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo e os critérios definidos no anexo I.

Parágrafo único- As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data estipulada no cronograma de desembolso para liberação da parcela.

Art. 27- O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

Peruipe, Terra da Eterna Juventude.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
 Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP - CEP 11750-000
 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
 - Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

I – caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II – se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III – sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

IV – se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 28- São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 29- As obras em andamentos descritas no anexo II e a conservação do patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único- A inclusão de novos projetos no orçamento, somente será possível, se estiver previsto no PPA e na LDO e após adequadamente atendidos os em andamento, observado o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 30- Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 31- Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, conforme norma do AUDESP, devendo ainda classificar as despesas até o nível de elemento econômico, sendo optativo o desdobramento do sub-elemento.

Art. 32- O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Poderes Executivos, Federal ou Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 33- Os gastos com propaganda e publicidade oficial terão específica atividade programática, Função 04 – Administração, Sub-função 131 – Comunicação Social, em atendimento ao art. 73, inciso VI, “b” e inciso VII da Lei Eleitoral.

Art. 34- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Peruipe, Terra da Eterna Juventude.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
 Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP - CEP 11750-000
 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
 - Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

1 - PODER LEGISLATIVO

- 1 Câmara Municipal de Peruipe

2 - PODER EXECUTIVO

- 1 Gabinete do Prefeito Municipal
- 2 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
- 3 Secretaria Municipal de Emprego, Indústria e Comércio
- 4 Secretaria Municipal de Administração
- 5 Secretaria Municipal de Fazenda
- 6 Secretaria Municipal de Planejamento
- 7 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana
- 8 Fundo Municipal de Conservação, Proteção, e Defesa ao Meio Ambiente
- 9 Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
- 10 Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde
- 11 Secretaria Municipal de Educação
- 12 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
- 13 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- 14 Fundo Municipal de Assistência Social
- 15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- 17 FUNTUR - Fundo Municipal de Turismo
- 18 Fundo de Assistência a Cultura
- 19 FUNMEL - Fundo Municipal de Esportes
- 20 Secretaria Municipal Defesa Social
- 21 Fundo Municipal de Habitação
- 22 Fundo de Desenvolvimento da Cidade
- 23 Fundo Municipal do Idoso
- 24 Fundo do Bem Estar Animal
- 25 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
- 26 Secretaria Municipal de Governo
- 27 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura
- 28 Secretaria Municipal de Finanças
- 29 Secretaria Municipal de Turismo
- 30 Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
- 31 Fundo Municipal de Interesses Difusos
- 99 Reserva de Contingência

3 - AUTARQUIAS

- 1 Instituto Municipal de Previdência Social

Peruipe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
 Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP - CEP 11750-000
 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
 - Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

ANEXO II

OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Financiamento	Descrição	Empresa	Modalidade	Valor Contratado	Valor Contratado	Valor Contratado	Valor Pago	Executado até 2022	2022	2023
Tercim - ODE	Edifício de Anulação de Loteamento Municipal	Tercim	TP 01/20	130,70	1.254.038,83	1.254.038,83	684.656,36	655.365,21	615.000,00	
	Urbanização da Onda do Praia de Peruipe	TMC	Conv. 04/21	122,00	4.276.230,40	614.234,56	4.890.447,05	1.310.030,20	3.706.090,21	411.000,00
Educação 25%	Urbanização da Onda do Praia de Peruipe - Rendas	Franzeiro	Conv. 01/21	-	4.108.401,24	-	-	2.895.976,21	2.768.788,83	
	Edifício do ERDF Pastor Manuel Custódio Damasceno	IREC	TP 14/21	56,22	1.657.881,37	263.538,22	1.551.438,20	1.544.992,24	402.897,82	
FUNDEC	Edifício do Projeto de Habitação	Intercept	Conv. 02/21	388,00	4.488.517,68	303.910,45	4.691.428,13	252.529,45	1.248.990,24	1.208.000,00
	Centro de Convalescença	Yes	Conv. 01/21	18,22	1.254.956,45	-	1.025.767,54	-	1.025.767,54	1.000.000,00
FUNDEC	Quadra da EMBI Professora Tereza Rodrigues Kall	-	-	-	452.596,31	-	452.596,31	-	251.189,74	399.420,51
	Parque Infantil - Colômbia	-	-	-	4.797.862,24	-	4.797.862,24	-	1.117.752,52	1.154.506,61
FUNDEC	CRMP Fernando Magalhães	Brazilati	Conv. 01/21	56,22	2.469.287,30	-	2.469.287,30	-	2.031.533,55	421.743,75
	CRMP José Roberto Pires	TP 01/21	-	-	15,53.564,49	-	15,53.564,49	-	1.020.460,49	1.460.700,00
FUNDEC	AMTUDO	TP 14/21	18,22	1.434.074,35	-	-	-	-	1.174.074,35	450.000,00
	Finanças - 2a Fase	IR	-	-	21.188.039,84	-	-	-	3.884.179,24	11.979.862,81
Associação Cidades	Demarcação de infraestrutura urbana - novo bairro Cidade Nova Peruipe	TMC	Conv. 04/20	134,70	6.320.545,80	2.684.137,50	10.426.745,46	2.280.913,40	6.018.428,42	1.568.937,81
	Urbanização e proteção de áreas - Rua. Reg. Paulo E. Berto - Onda 2ª e Onda	TMC	Conv. 01/21	48,21	1.546.805,00	-	1.546.805,00	380.000,00	4.846.892,24	500.000,00
Estado - IOR	Equipamento de iluminação e manutenção de Rua. Paulo E. Berto - Onda 2ª	Yes	Conv. 01/21	120,00	3.800.510,15	483.900,34	4.263.500,15	3.794.170,29	5.500.510,15	349.764,23
	Urbanização de Saneamento Básico - 18 a trecho SP 051 Urbanização de infraestrutura	Agma	Conv. 01/21	72,22	2.822.456,21	-	-	-	1.296.345,46	1.726.495,76
Estado - IOR	Programa Nossa Rua	TMC	Conv. 01/21	-	21.478.391,36	-	-	-	10.000.000,00	11.478.391,36
	Demarcação de infraestrutura urbana - novo bairro Cidade Nova Peruipe	TMC	TP 11/21	75,21	1.168.207,40	-	-	-	950.000,00	921.507,40
União - INDE	Urbanização e proteção de áreas - Rua. Reg. Paulo E. Berto - Onda 2ª e Onda	Yes	TP 09/21	48,21	1.284.513,55	-	1.284.513,55	-	950.000,00	417.700,00
	Urbanização de áreas de preservação ambiental - Rua. Reg. Paulo E. Berto - Onda 2ª	Yes	TP 01/21	48,21	1.284.763,34	-	-	-	1.208.361,41	646.588,63
Estado - FUNDEC	Urbanização de áreas de preservação ambiental - Rua. Reg. Paulo E. Berto - Onda 2ª	Yes	TP 01/21	48,21	1.284.763,34	-	-	-	1.208.361,41	646.588,63
	Urbanização de áreas de preservação ambiental - Rua. Reg. Paulo E. Berto - Onda 2ª	Yes	TP 01/21	48,21	1.284.763,34	-	-	-	1.208.361,41	646.588,63
Transferências	Programa Nossa Rua	-	-	-	1.872.479,61	-	-	-	1.872.479,61	
	Edifício do Centro de Zoonoses	-	-	-	399.024,36	-	-	-	200.000,00	199.024,36
ANEXO II - OBRAS EM ANDAMENTO	Comunicação de 100 unidades habitacionais - Condomínio 233.473,07	Tercim	Conv. 08/21	33,76	18.974.814,74	-	-	-	1.000.000,00	

Observações:

A planilha considera valores empenhados (ou obras em andamento) ou não previsto de empenho para 2022 (ou considerado anula em formalização).
 Saldo em consideração que, caso os valores não sejam empenhados em 2022, não devem ser automaticamente cancelados aos valores previstos para 2023.
 Estimativas de desembolso consideram restrições de liberação de recursos externos por conta do período eleitoral.

Peruipe, 04 de outubro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP - CEP 11750-000
Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

ANEXO III

METAS FISCAIS

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior;
Demonstrativo III - Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;
Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;
Demonstrativo VI - Receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social, com projeção atuarial e avaliação da situação financeira;
Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Peruipe, terra da eterna juventude!



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIPE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 1)

Exercício: 2022
Página: 1/1

Table with columns for ESPECIFICAÇÃO, VALOR COMBATE (R\$), % PIB, % RCL, VALOR COMBATE (R\$), % PIB, % RCL for years 2023 and 2024.

PERUIPE, 4 de Outubro de 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13

NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA
CONTADOR(A)
CRC 15P183.565/0-6



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIPE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2)

Exercício: 2022
Página: 1/1

Table with columns for ESPECIFICAÇÃO, I - METAS PREVISTAS 2021, % PIB, % RCL, II - METAS REALIZADAS 2021, % PIB, % RCL, VARIÇÃO (II - I) VALOR, %.

Fonte: Balançetes Oficiais do Município - Exercício 2021

Nota:

PERUIPE, 4 de Outubro de 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIPE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Exercício: 2022
Página: 1/2

Table with columns for ESPECIFICAÇÃO, VALORES A PREÇOS CORRENTES for years 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025.

Table with columns for ESPECIFICAÇÃO, VALORES A PREÇOS CONSTANTES for years 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025.

Fonte: Balançetes Oficiais do Município, bem como os índices oficiais do Governo.

Nota:



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIPE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Exercício: 2022
Página: 2/2

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIPE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Exercício: 2022
Página: 1/1

Table with columns for PATRIMÔNIO LÍQUIDO, 2022, %, 2021, %, 2020, %.

Fonte: Balançetes Oficiais do Município

Nota: O do exercício de 2022 não foi informado, pois o ano encontra-se em curso.

PERUIPE, 4 de Outubro de 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13

NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA
CONTADOR(A)
CRC 15P183.565/0-6



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIPE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Exercício: 2022
Página: 1/1

Table with columns for RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, 2021, 2020, 2019.

Fonte: Balançetes Oficiais do Município

Nota: Nos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

PERUIPE, 4 de Outubro de 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIPE

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Exercício: 2022

Página: 1/5

4R Tecnologia

Legislação: Lei 4146/2022

Município: PERUIPE Exercício: 2023

PLANO PREVIDENCIÁRIO

	2019	2020	2021
Receitas Previdenciárias - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	18.833.865,49	18.686.655,74	26.677.650,21
Receita de Contribuições dos Segurados	7.875.148,38	9.866.063,50	12.531.139,17
Civil	7.875.148,38	9.866.063,50	12.531.139,17
Ativo	7.585.634,87	9.486.195,06	12.093.500,80
Inativo	240.160,42	317.969,91	364.050,98
Pensionista	49.353,09	61.898,53	73.587,39
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	8.609.211,22	8.547.359,33	12.759.188,55
Civil	8.609.211,22	8.547.359,33	12.759.188,55
Ativo	8.609.211,22	8.547.359,33	12.759.188,55
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.349.505,89	273.232,91	1.387.322,49
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	384.192,28	207.320,54	204.255,07
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.965.313,61	65.912,37	1.183.067,42
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IV) = (I + III - II)	18.833.865,49	18.686.655,74	26.677.650,21
Despesas Previdenciárias - RPPS			
Benefícios - Civil	16.066.435,21	19.074.602,62	21.522.077,09
Aposentadorias	12.920.177,40	15.571.488,77	17.653.029,72
Pensões	3.146.257,81	3.503.113,85	3.869.047,37
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	936.843,75	1.703.036,33	1.106.203,03
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	936.843,75	1.703.036,33	1.106.203,03
Total Despesas Previdenciárias RPPS (V)	17.003.278,96	20.777.638,95	22.628.280,12
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	1.830.586,53	-2.090.983,21	4.049.370,09

Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores

2019 2020 2021



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIPE

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Exercício: 2022

Página: 2/5

4R Tecnologia

Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores

2019 2020 2021

VALOR 0,00 0,00 0,00

Reserva Orçamentária do RPPS

2019 2020 2021

VALOR 2.060.800,00 1.008.100,00 5.021.200,00

Aportes de Recursos p/ o Plano Previdenciário do RPPS

2019 2020 2021

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar 0,00 0,00 0,00

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos 0,00 0,00 0,00

Outros Aportes para o RPPS 0,00 0,00 0,00

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro 0,00 0,00 0,00

Bens e Direitos do RPPS

2019 2020 2021

Caixa e Equivalentes de Caixa 44,00 77,77 44,00

Investimentos e Aplicações 106.761.503,49 108.165.685,87 113.216.437,98

Outro Bens e Direitos 46.686,04 36.686,21 33.218,25

PLANO FINANCEIRO

	2019	2020	2021
Receitas Previdenciárias - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias - RPPS			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIPE

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Exercício: 2022

Página: 3/5

4R Tecnologia

Despesas Previdenciárias - RPPS

	2019	2020	2021
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)³	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS

	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Receitas da Administração - RPPS

	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

Despesas da Administração - RPPS

	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)

2019 2020 2021

0,00 0,00 0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2022	43.372.832,29	29.823.808,04	13.549.024,25	130.377.462,31
2023	53.583.135,74	30.327.360,20	23.255.775,54	153.633.237,85
2024	53.907.748,06	30.827.149,63	23.080.598,43	176.713.836,28
2025	54.235.606,52	31.597.263,32	22.638.343,20	199.352.179,48
2026	54.566.743,55	32.437.558,31	22.129.185,24	221.481.364,72
2027	54.901.191,96	33.131.866,70	21.769.325,26	243.250.689,98
2028	55.238.984,85	34.392.172,07	20.846.812,78	264.097.502,76
2029	55.580.155,67	36.095.186,78	19.484.968,89	283.582.471,65
2030	55.924.738,19	37.694.172,03	18.230.566,16	301.813.037,81
2031	56.272.766,54	40.282.596,66	15.990.169,88	317.803.207,69
2032	56.624.275,18	42.546.799,49	14.077.475,69	331.880.683,38
2033	56.979.298,90	45.208.593,42	11.770.705,48	343.651.388,86
2034	57.337.872,86	47.866.679,17	9.471.193,69	353.122.582,55
2035	57.700.032,56	50.411.580,19	7.288.452,37	360.411.034,92
2036	58.065.813,86	52.074.117,95	5.991.695,91	366.402.730,83
2037	58.435.252,97	54.447.616,41	3.987.636,56	370.390.367,39
2038	58.808.386,47	56.217.958,89	2.590.427,58	372.980.794,97
2039	59.185.251,30	60.661.168,67	-1.475.917,37	371.504.877,60
2040	59.565.884,78	68.138.500,81	-8.572.616,03	362.932.231,57
2041	59.950.324,60	71.592.932,42	-11.642.607,82	351.289.623,75
2042	60.338.608,72	74.489.401,90	-14.150.793,18	337.138.830,57
2043	60.730.775,88	77.268.223,73	-16.537.447,85	320.601.382,72



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIPE

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Exercício: 2022

Página: 4/5

4R Tecnologia

Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores

VALOR 0,00 0,00 0,00

Reserva Orçamentária do RPPS

VALOR 2.060.800,00 1.008.100,00 5.021.200,00

Aportes de Recursos p/ o Plano Previdenciário do RPPS

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar 0,00 0,00 0,00

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos 0,00 0,00 0,00

Outros Aportes para o RPPS 0,00 0,00 0,00

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro 0,00 0,00 0,00

Bens e Direitos do RPPS

Caixa e Equivalentes de Caixa 44,00 77,77 44,00

Investimentos e Aplicações 106.761.503,49 108.165.685,87 113.216.437,98

Outro Bens e Direitos 46.686,04 36.686,21 33.218,25

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2044	61.1			



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a) Exercício: 2022
4R Tecnologia Página: 5/5

Fonte: Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe - PERUIBEPREV
Nota: 1. Resultado Aritmético.
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro.

PERUIBE, 4 de Outubro de 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE RECEITA - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) Exercício: 2022
4R Tecnologia Página: 1/1

Município: PERUIBE	Exercício: 2023						
	TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	COMPENSAÇÃO		
				2023	2024	2025	
	0			0,00	0,00	0,00	NÃO HA

Fonte: Relatórios Oficiais do Município
Nota: Não há previsão de renúncia de receitas

PERUIBE, 4 de Outubro de 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso V) Exercício: 2022
4R Tecnologia Página: 1/1

Legislação: Lei 4146/2022

Município: PERUIBE	Exercício: 2023	
EVENTO	Valor Previsto para 2023	
Aumento Permanente da Receita		12,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências do FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		12,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)		12,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)		0,00
Impacto de Novas DOCC (%)		0,00
Impacto de Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)		12,00

Fonte: Balançetes Oficiais do Município
Nota:

PERUIBE, 4 de Outubro de 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

ANEXO IV

RISCOS FISCAIS

Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
(LRF, art. 4º, § 3º da Lei Complementar)

Em conformidade com o que dispõe o § 3º, da Lei Complementar no. 101/00, este anexo tem como objetivo identificar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, bem como das providências a serem tomadas caso estes vierem a se concretizar no decorrer do exercício financeiro de 2023.

Além disso, este Anexo servirá de base também para a estipulação da Reserva de Contingência a ser estimada na Lei Orçamentária Municipal, visando justamente o atendimento desses passivos contingentes e outros riscos, caso estes se concretizem.

I - Passivos Contingentes:

De acordo com os registros da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, as seguintes ações em tramitação que podem vir a se traduzir em desembolso financeiro por parte do município, no decorrer de 2023:

PROCESSO	AUTOR	OBJETO	FASE	VALOR (R\$)
0000441-32.1994-2ª Vara	Ademir Hakoma e outros	Ação ordinária	Fase final-ag.precatório	76.248,68 Nov/13
1002643-85.2019-1ª VARA	Adeláido Germino Gomes	Ação Ordinária	Fase recurso	3.000,00 Dez/17
0006037-59.2015-1ª Vara	Adriana Rosa	Ação Ordinária	Fase recurso	1.758.360,00 Valor da causa Out/15
1003844-83.2017-1ª Vara	Adriano Farias da Silva	Ação Ordinária	Fase recurso	33.110,00 Valor da causa Dez/17
0001163-58.2012-RT	Adriano Molina Ferreira	Reclamação Trabalhista	Fase final-ag.precatório	12.007,00 Fev/19

Peruíbe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

1000666-97.2015-1ª Vara	Albino José de Sousa	Ação Ordinária	Fase final Cumpr Sentença	51.420,57 Mar/21
0002079-58.2013-RT	Allan Cardoso dos Santos	Reclamação Trabalhista	Fase final-ag.precatório	23.441,16 Set/19
0000740-72.1995-2ª vara	Antonia Aparecida dos Santos e outros	Procedimento Comum Cível	Fase:liquidação de cálculos	43.173,99 Fev/18
0005621-04.2009 (1ª Vara)	Antonio Carlos de Oliveira	Procedimento Comum Cível	Fase final-ag.exec.sentence	10.000,00 Valor causa Out/09
0000844-22.2014-RT	Caroline Rocha de Lima	Reclamação Trabalhista	Fase final (cálculos)	22.708,72 Out/17
1001960-77.2021-2ª Vara	Claudia Aparecida de Sá	Ação Ordinária	Fase Recurso	400.000,00 Jun/21
1000939-03.2020-1ª Vara	Cristina Aparecida de Lima Soares	Ação Ordinária	Fase recurso	50.000,00 Valor causa Abr/20
0002602-58.2007-2ª Vara	Ednaque Teixeira de Souza e outros	Ação de Procedimento Ordinário em geral	Fase final-ag.exec.sentence	16.969,52 Nov/16
1001760-07.2020-1ª Vara	Ednilson Silva	Ação Ordinária	Fase recurso	1.000,00 Valor causa Nov/20
0005295-44.2009-1ª vara	Eduarda Daiane Rodrigues de Souza	Indenização por dano moral	Fase final-ag.exec.sentence	100.000,00 Valor da causa Out/2009
0046735-08.2000-Vara Federal	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Ação Ordinária - Prestação de Serviços	Fase final (cálculos)	773.449,33 Nov/17
0006963-45.2012-1ª VARA	Enplan Eng. e Const. Ltda.	Procedimento Ordinário	Fase de recurso- 2 Instância	811.537,37 Set/14
1000547-34.2018-1ª Vara	Eronides Fernandes Barbosa	Ação Ordinária	Fase recurso	8.000,00 Valor causa Nov/17
1001887-47.2017-2ª Vara	Eunice Ferreira Pita	Ação Ordinária	Fase recurso	20.000,00 Valor causa Jun/17
0002629-65.2008-1ª Vara Fed.	Fabiola da Silva e outros	Procedimento ordinário	Fase final-ag.exec.sentence	380.000,00 Valor causa Abr/08
3000926-14.2013	Fazenda do Estado de SP	Embargos à execução	Fase final-ag.exec.sentence	83.678,40 Valor causa Mar/13
3000927-96.2013	Fazenda do Estado de SP	Embargos à execução	Fase final ag.exec.sentence	21.500,70 Valor causa Mar/13
1002216-59.2017-1ª vara	Flavia Andozzio -Sonia Maria Calvo Andozzio	Ação Ordinaria	Fase de recurso- 2 Instância	10.000,00 Valor causa Jul/17

Peruíbe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

1001329-75.2017-2ª vara	Flavio Donizete Navarro	Ação Ordinária	Fase final-ag.exec.sentence	50.000,00 Valor causa Mar/17
0000832-13.2011-RT	Francislene Ramires de Oliveira	Reclamação Trabalhista	Fase final-ag.precatório	77.266,19 Out/17
0002287-42.2013-RT	Frank Shinko Sakiyama	Reclamação Trabalhista	Fase final-ag.precatório	86.718,48 Abr/19
1002304-63.2018-2ª Vara	Genilson da Silva Araujo	Ação Ordinária	Fase final cumpr sentença	45.056,00 Set/20
1003513-33.2019-2ª Vara	Helena Maria de Jesus	Ação Ordinária	Fase recurso	30.000,00 Valor causa Nov/19
1003505-61.2016-1ª vara	Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda.	Procedimento Comum-obrigações	Fase de recurso- 2 Instância	21.648,00 Valor causa Nov/16
0001799-02.2012-1ª vara	Intersul Transportes e Turismo Ltda.	Procedimento ordinário- Prestação de serviços	Fase final-ag.exec.sentence	100.000,00 Valor causa Abr/12
0003797-10.2009	João Batista Martins	Ação de cobrança	Ag.precatório	27.770,67 Out/14
0123000-85.2009-RT	João Paulo Belo	Reclamação Trabalhista	Fase final-ag.precatório	7.382,27 Set/17
0002311-70.2013-RT	Jorge Gdikian Filho	Reclamação trabalhista	Fase final-ag.precatório	68.910,13 Abr/17
0007058-12.2011-1ª Vara	Jorge Roberto Barbosa da Costa	Procedimento ordinário-servidor Público civil	Ag.precatório	64.585,31 Out/18
1002810-39.2018-1ª Vara	Josefa Clarinda da Silva	Ação Ordinária	Fase final Cumpr. sentença	20.238,38 Jul/20
0003674-36.2014-1ª vara	Karen Cristina Gewehr	Embargos à execução-efeito suspensivo	Fase final-recurso 2ª Instância	77.489,65 Mai/14
3001085-54.2013-2ª vara	Laudecyr Zanotelli	Ação Declaratória de Direito Adquirido (RTI)	Ag.precatório	197.962,13 Abr/18
001093763-2022-RT	Leonardo Augusto M. Conserino	Reclamação Trabalhista	Fase recurso	7.484,46 Abr/22
1002139-79.2019-1ª Vara	Leonardo R.Xavier Leite	Ação Ordinária	Fase recurso	20.000,00 Valor causa Jul/19
1001803-46.2017-2ª vara	Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Monitória -pagamento	Fase final exec.sentence	2.779.900,44 Valor causa Jun/17

Peruíbe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

Nº Processo	Beneficiário	Procedimento	Fase	Valor
1001806-98.2017 2ª vara	Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Procedimento comum-edital	Fase final exec.sentença	3.333.417,31 Valor causa Jun/17
1001808-68.2017 2ª vara	Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Procedimento comum-edital	Fase final exec.sentença	4.316.467,77 Valor causa Jun/17
1004039-97.2019 2ª Vara	Litucera Limpeza e Engenharia Ltda	Procedimento Comum - Edital	Fase recurso	85.580,21 Valor da Causa Dez/19
0012114-96.2021 RT	Lucas de Freitas	Reclamação Trabalhista	Fase recurso	9.901,45 Out/21
1002140-64.2019 2ª Vara	Luis Elias Pacheco	Ação Ordinária	Fase recurso	100.000,00 Valor causa Jul/19
0000285-96.2021 2ª vara	Luis Alberto Rizzato	Cumprimento de sentença-Indenização p/Dano Moral	Fase final (cálculos)	138.000,00 jul/19) + 01 sal. Mínimo pensão vitalícia
0001262-98.2018 1ª Vara	Márcia Angélica Delazari	Ação Ordinária - Obrigação de Fazer	Fase recurso (cálculos)	100.000,00 Fev/18
0010962-23.2015 RT	Mario Augusto Aparecido de Lima	Reclamação Trabalhista	Fase final-ag.precatório	225.000,00 Abr/18
0006554-64.2015 2ª vara	Michel de Jesus da Silva	Procedimento comum-servidor pública civil	Fase final cumpr...sentença	85.355,21 Valor causa Mar/20
1000459-30.2017	Ministério Público do Estado de SP	Ação de Execução p/Quantia Certa (1003737-73.2016)	Fase final - recurso 2ª instância	3.180.000,00
3001445-86.2013 2ª vara	Ministério Público do Estado de SP	Execução de título extra judicial (TAC Zoonose)	Fase final - recurso 2ª instância	2.317.773,43 Jul/15
0003250-33.2010 - 1ª vara	Ministério Público do Estado de São Paulo	Execução p/ quantia certa recup. de área degr. Id.Somar (valor causa em 10/05/10)	Fase final - recurso 2ª instância	37.931,67 Jun/10
1000488-80.2017 2ª Vara	Ministério Público do Estado de São Paulo	Embargos à Execução (TAC Manacá - 1003736-88.2016)	Fase final - recurso 2ª instância	450.000,00
0011833-82.2017.15.0064	Ministério Público do Trabalho	Ação Civil Pública (estagiários)	Fase final - recurso	100.000,00
1002306-33.2018 2ª Vara	Nataly Cristine Segretti	Ação Ordinária	Fase recurso	10.000,00 Valor causa Jul/18
1003562-79.2016 1ª VARA	NET Telecom Informática Ltda.	Monitória-pagamento	Fase final .exec.sentença	1.553.794,77 Set/18
0002789-95.2009 1ª vara	Paulo das Graças de Oliveira	Procedimento comum-reajustes de reueneração	Fase final (exec. de sentença)	115.138,41 Mai/18

Peruíbe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

Nº Processo	Beneficiário	Procedimento	Fase	Valor
1004025-16.2019	Pedro Simões Neto	Ação Ordinária	Fase Recurso	2.214,41 Valor causa Jan/20
0010385-79.2014 RT	Ronaldo Chiderol	Reclamação Trabalhista	Fase final-ag.precatório	110.000,00 Jun/19
106/08 - 2ª Vara	SINTRAPE	Ação de Obrigação de Fazer	Fase final cálculos	50.000,00 Valor causa Ago/08
0008154-28.2008 2ª Just.Fed.	Tania Maria de Souza	Procedimento Ordinário	Fase de recurso-2ª instância	38.000,00 Valor causa Ago/08
1477/07 - 1ª vara	TV a Cabo São Paulo Ltda.	Declaratória (valor causa em 30/11/07)	Fase final (cálculos)	36.438,69 Valor causa Jun/11
0010888-21.2022 RT	Victor Hugo Roseo de Lima	Reclamação Trabalhista	Fase recurso	22.131,48 Valor causa Abr/22
0012000-60.2021 RT	Vinicius Massayuki K. Yamazato	Reclamação Trabalhista	Fase recurso	10.691,77 Valor causa Set/21
1002063-26.2017 2ª Vara	Viva Sabor Alimentação Ltda	Procedimento Comum Prestação de Serviços	Fase de recurso	1.202.477,76 Valor causa Jul/17
0001273-35.2008 1ª Vara Just.Fed.	Wludemir Roberto dos Anjos e outros	Procedimento comum ordinário	Fase de recurso-2ª instância	380.000,00 Valor causa Fev/08
0011095-21.2022 RT	Yasmin das Santos Gonçalves	Reclamação Trabalhista	Fase recurso	90.429,04 Valor causa Mai/22
TOTAL DOS PROCESSOS				26.492.760,93

II - Providências a serem tomadas:

- Para cada conta acima relacionada, caberá a Administração, através da Secretaria de Assuntos Jurídicos, defender a municipalidade, bem como propor alterações legislativas no Orçamento Anual para reduzir os impactos.
- À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos caberá manter controle sobre o andamento dos processos e comunicar a área financeira, com a devida brevidade, sobre os valores a serem liberados para a liquidação de ações judiciais, para que sejam considerados na programação de desembolso, à medida que forem requisitados através de ofício do Presidente do Tribunal competente para julgamento final da ação

Peruíbe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- atendendo exclusivamente a ordem cronológica de apresentação dos mesmos e à conta dos créditos respectivos.
- Também será fixado no Orçamento Reserva de Contingência correspondente a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atender a todos estes possíveis riscos.

GESIVAL GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ADELSON PAULO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/SP 156.124

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Peruíbe, terra da eterna juventude!



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
4R Tecnologia ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Exercício: 2022
Página: 1/1

Legislação: Lei 4146/2022

Município: PERUIBE		Exercício: 2023	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	26.492.760,93	Cumprimento Judicial definido pelo TJSP 1,91 da RCL e Reserva de Contingência	7.400.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	26.492.760,93	SUBTOTAL	7.400.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	26.492.760,93	TOTAL	7.400.000,00

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças e Procuradoria Geral do Município.

Nota: A perspectiva de arrecadação para o Exercício de 2023, considera-se a situação atual econômica do país, onde a inflação gira em torno de 12%, podendo não ocorrer de acordo com o mercado, cabendo ao gestor público, juntamente com sua equipe tomar as decisões necessárias para os ajustes, caso seja o caso.

PERUIBE, 4 de Outubro de 2022.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
4R Tecnologia ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Exercício: 2022
Página: 1/9

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE			
Exercício: 2023			
Programa: GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO			
Código do Programa: 0001			
Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE - CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE			
Código da Unidade Responsável: 01.01.01			
Objetivo: ASSEGURAR A EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Justificativa: ESTABELECEM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA QUE OS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO POSSAM CUMPRIR COM SUAS ATRIBUIÇÕES, MANTENDO, MODERNIZANDO E AMPLIANDO A ATUAL ESTRUTURA DE SERVIÇOS.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	PORCENTAGEM	100,00	100,00
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	PORCENTAGEM	100,00	100,00
RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	UNIDADE	0,00	5,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	9.606.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022
Página: 2/9

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:				
Exercício:				
Programa:				
Código do Programa:				
Unidade Responsável:				
Código da Unidade Responsável:				

Objetivo:
REALIZAR A GESTÃO PÚBLICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PERUIBE, DE ACORDO COM AS NORMAS E DIRETRIZES TRAÇADAS PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO GOVERNO FEDERAL E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIA, BEM COMO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV, COM CUSTEIO DECORRENTE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS ENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO REFERIDO REGIME DE PREVIDÊNCIA.

Justificativa:
A GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PERUIBE E A GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DENOMINADA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE EXIGE ADEQUAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO CONTÍNUAS EM FACE DO CRESCIMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO QUADRO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO REGIME E, TAMBÉM, EM FACE DAS CONSTANTES ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, RAZÕES PELAS QUAIS MEDIDAS COMO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADEQUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO À DEMANDA CRESCENTE NO MUNICÍPIO NESTA ÁREA, A AQUISIÇÃO DE ÁREA E CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA, DENTRE OUTRAS, VISAM AGREGAR QUALIDADE E EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO FINAL DO SERVIÇO PÚBLICO AOS INATIVOS E PENSIONISTAS, DE FORMA LEGAL, TRANSPARENTE E EFICIENTE.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	UNIDADE	490,00	570,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	35.404.979,13		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022
Página: 3/9

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:				
Exercício:				
Programa:				
Código do Programa:				
Unidade Responsável:				
Código da Unidade Responsável:				

Objetivo:
CONSTRUIR UMA CIDADE SUSTENTÁVEL, COM INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, QUE ESTIMULE O TRABALHO DECENTE E O CRESCIMENTO ECONÔMICO, NOS TERMOS DOS ODS 6, 7, 8, 9, 11 E 17.

Justificativa:
O MUNICÍPIO POSSUI NECESSIDADE DE RETOMAR A ECONOMIA DE FORMA CONSISTENTE E RESPONSÁVEL, ATRAIENDO NOVOS INVESTIMENTOS PARA A INICIATIVA PRIVADA AO MESMO TEMPO QUE COMPLEMENTA O SEU ESTOQUE DE INFRAESTRUTURA INSTALADA.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE EMPRESAS ATIVAS NO MUNICÍPIO	UNIDADE	9530,00	10000,00
RECEITA DE ISSQN	R\$ MILHÕES	9,53	10,51
SALDO DE EMPREGOS GERADOS	UNIDADE	150,00	150,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	1.581.626,89		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022
Página: 4/9

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:				
Exercício:				
Programa:				
Código do Programa:				
Unidade Responsável:				
Código da Unidade Responsável:				

Objetivo:
IMPLEMENTAR E MANTER SISTEMAS E ROTINAS QUE PROMOVAM MAIOR PRODUTIVIDADE, ARRECADAÇÃO EFICIENTE COM JUSTIÇA FISCAL, E DESBUROCRATIZAÇÃO PARA ACESSO A INFORMAÇÕES E SERVIÇOS QUE ENVOLVEM O PODER PÚBLICO EM GERAL.

Justificativa:
OS SERVIÇOS PÚBLICOS NECESSITAM SE ADAPTAR ÀS NOVAS TECNOLOGIAS DISPONÍVEIS PARA COBRAR DEVERES E FORNECER DIREITOS AO CIDADÃO DE FORMA MAIS EFICAZ E TRANSPARENTE.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% DE AFASTAMENTO FUNCIONAL	PERCENTUAL	6,90	5,80
% DE INÓVENS PREDIAIS EM RELAÇÃO AO % TOTAL NO CADASTRO IMOB	PERCENTUAL	52,00	54,00
INDICADORES MONITORADOS	UNIDADE	33,00	33,00
ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	42,00	44,00
NÚMERO DE UNIDADES MUNICIPAIS COM ACESSO À REDE	UNIDADES	40,00	80,00
VALORES CAPTADOS EM NOVAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS MUNICI	R\$ MILHÕES	12,00	15,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	46.200.051,78		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022
Página: 5/9

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:				
Exercício:				
Programa:				
Código do Programa:				
Unidade Responsável:				
Código da Unidade Responsável:				

Objetivo:
ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES.

Justificativa:
APESAR DOS PROGRESSOS OBTIDOS NOS ÚLTIMOS ANOS, AS DOENÇAS CRÔNICAS E AQUELAS RESULTANTES DE DESASTRES CONTINUAM A SER OS PRINCIPAIS FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A POBREZA E PARA A PRIVAÇÃO DOS MAIS VULNERÁVEIS. OS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19 IMPOEM DESAFIOS AINDA NÃO MENSURÁVEIS EM SUA PLENITUDE, O QUE EXIGE GRANDE ATENÇÃO E CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTAGEM (%)	61,50	77,00
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁS	PERCENTAGEM (%)	87,00	89,00
PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CC	PERCENTUAL	96,00	96,00
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE COM CONFII	PERCENTUAL	78,00	85,00
PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	UNIDADE	10,00	8,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	124.929.567,98		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022
Página: 6/9

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:				
Exercício:				
Programa:				
Código do Programa:				
Unidade Responsável:				
Código da Unidade Responsável:				

Objetivo:
OFERECER AO CIDADÃO E TURISTA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL, COM INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA E VOLTADA À VOCAÇÃO TURÍSTICA, PRESERVANDO OS RECURSOS NATURAIS E ADOTANDO ESTRATÉGIAS PARA ADAPTAÇÃO DA CIDADE ÀS MUDANÇAS DO CLIMA.

Justificativa:
O TURISMO É VOCAÇÃO ECONÔMICA MUNICIPAL E É, DIRETA OU INDIRETAMENTE, O CARRO CHEFE DO DESENVOLVIMENTO LOCAL. OS INVESTIMENTOS E ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DEVEM FAZER FRENTE AO DESAFIO DE OFERECER AO MUNICÍPIO E AO VERANISTA/TURISTA UM SERVIÇO DE EXCELÊNCIA QUE TRADUZA O COMPROMISSO DA GESTÃO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E SEJA CAPAZ DE INDUZIR A PERMANÊNCIA, RETORNO E ATRAÇÃO DE NOVOS VISITANTES.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DE ÁGUA	PERCENTUAL	99,40	99,50
COBERTURA DE ESGOTO	PERCENTUAL	84,00	85,00
ESPAÇOS TURÍSTICOS REFORMADOS/CONSTRUÍDOS ENTREGUES À POPUI	UNIDADE	5,00	2,00
ÍNDICE DE QUALIDADE DE ATERRO DE RESÍDUOS (IQR)	ÍNDICE	8,50	8,50
NÚMERO DE ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS	UNIDADE	8,00	10,00
VIAS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO	UNIDADE - KM	380,00	390,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	113.908.934,38		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022
Página: 7/9

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:				
Exercício:				
Programa:				
Código do Programa:				
Unidade Responsável:				
Código da Unidade Responsável:				

Objetivo:
GARANTIR DIREITOS BÁSICOS DO CIDADÃO, RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL, À SEGURANÇA, À PRÁTICA ESPORTIVA E A HABITAÇÃO DIGNA NO ÂMBITO MUNICIPAL.

Justificativa:
O MUNICÍPIO POSSUI GRANDE PARCELA DE SUA POPULAÇÃO EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE ALTA E MUITO ALTA, O QUE EXIGE AÇÕES DE SOCORRO À POPULAÇÃO SEM ESTES DIREITOS MÍNIMOS E DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES QUE PROMOVAM INCLUSÃO SOCIAL, ABORDANDO ÁREAS IMPORTANTES COMO ESPORTE, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ACIDENTES DE TRÂNSITO SEM VÍTIMAS	UNIDADE	150,00	140,00
FAMÍLIAS ATENDIDAS POR PROGRAMAS HABITACIONAIS	UNIDADE	200,00	200,00
FAMÍLIAS INSCRITAS NO CAD ÚNICO - PROGRAMAS SOCIAIS	FAMÍLIAS	10304,00	9273,00
FAMÍLIAS INSCRITAS NO CAD ÚNICO EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZ	FAMÍLIAS	4197,00	21220,00
FAMÍLIAS INSCRITAS NO CAD ÚNICO EM SITUAÇÃO DE POBREZA	FAMÍLIAS	1768,00	8864,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	35.060.708,77		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022 Página: 8/9

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE		
Exercício:	2023		
Programa:	SERIEDEAD,TRANS E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		
Código do Programa:	0008		
Unidade Responsável:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
Código da Unidade Responsável:	02.11.01		

Objetivo:
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM POR OBJETIVO PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR, CONTROLAR E AVALIAR A POLÍTICA EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO, A INTEGRANDO AS POLÍTICAS E PLANOS EDUCACIONAIS DA UNIDADE E DO ESTADO NOS TERMOS DA LEI DE DIRETRIZES E BASE DA EDUCAÇÃO NACIONAL, GARANTINDO ASSIM A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA.

NESSA PERSPECTIVA E EM ESPECIAL, COM O OLHAR VOLTADO PARA A GARANTIA DE PROMOÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA COM SUCESSO DO ALUNO, ADOLESCENTE E ADULTO PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE PERUIBE E O RESPEITO ÀS PECULIARIDADES DE CADA ETAPA DO DESENVOLVIMENTO, ESTE PROGRAMA TEM POR OBJETIVOS AMPLIAR, CONSTRUIR, REORGANIZAR E PROMOVER A MANUTENÇÃO ESTRUTURAL DAS UNIDADES DE ENSINO, PROMOVER O MONITORAMENTO E PRESERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS E ZELO PELOS BENS NESES ESPAÇOS DEPOSITADOS, ASSIM COMO, PROPICIAR O ACESSO A RECURSOS TECNOLÓGICOS E MATERIAIS, PROCURAR, AINDA, POSSIBILITAR A OFERTA DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES TAIS COMO, MERENDA, MATERIAL, TRANSPORTE E UNIFORME ESCOLAR.

Justificativa:
A EDUCAÇÃO BÁSICA DE PERUIBE (EM SUAS DIVERSAS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO) NECESSITA, DE FORMA A PROMOVER SUA QUALIFICAÇÃO E REDUZIR AS DESIGUALDADES IMPOSTAS POR UMA SOCIEDADE MARCADA PELO DESEQUILÍBRIO SOCIAL, PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA ATENDER TODOS OS DESEJOS QUE POSSAM GARANTIR O ACESSO E PERMANÊNCIA COM SUCESSO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS QUE DELA USUFRUEM. NESSA PERSPECTIVA, AO TRATARMOS A MODALIDADE CRECHE (CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS), NECESSARIAMENTE IMPLICA EM VOLTAR O OLHAR E PROPOR AÇÕES QUE FIRMEM COMPROMISSOS COM A GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA COM SUCESSO DA CRIANÇA NAS CARACTERÍSTICAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, ASSIM COMO, A OFERTA DE CONDIÇÕES ADEQUADAS. NA PERSPECTIVA DA PROMOÇÃO DA GARANTIA DO ACESSO E PERMANÊNCIA COM SUCESSO DAS CRIANÇAS PRÉ-ESCOLARES E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, SE FAZ INDISPENSÁVEL AÇÕES DE ATENÇÃO À REORGANIZAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS HOJE EXISTENTES, EXIGE AÇÕES VOLTADAS A MANUTENÇÃO PREDIAL, AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E MATERIAIS, AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS E, AINDA, PROGRAMAS DE MERENDA, UNIFORME E TRANSPORTE ESCOLAR.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
HORAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA REALIZADAS	UNIDADE	20000,00	20000,00
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	NOTA DE 0 A 10	6,20	6,40
NÚMERO TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	8095,00	8195,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		127.475.131,07	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022 Página: 9/9

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE		
Exercício:	2023		
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código do Programa:	0009		
Unidade Responsável:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código da Unidade Responsável:	02.99.01		

Objetivo:
RESERVA PARA PASSIVOS CONTINGENTES, CALAMIDADE PÚBLICA E/OU OUTRAS EMERGÊNCIAS

Justificativa:
GARANTIA DE UMA RESERVA MÍNIMA PARA QUALQUER EVENTUALIDADE URGENTE NÃO PREVISTA EM ORÇAMENTO

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		1.400.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

PERUIBE, 4 de Outubro de 2022.

LUIS MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13

NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA
CONTADORA
CRC ISP183.565/0-6



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 1/59

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE		
Função:	LEGISLATIVA		
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa:	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO		
Atividade:	MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ADM. E IT		
Código da Atividade:	2001		
Exercício:	2023		
Código da Unidade:	01.01.01		
Código da Função:	1		
Código da Sub Função:	31		
Código do Programa:	0001		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	9.606.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 2/59

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - PERUIBEPREV		
Exercício:	2023		
Código da Unidade:	03.01.01		
Código da Função:	9		
Código da Sub Função:	122		
Código do Programa:	0002		
Código da Atividade:	2002		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	1.819.700,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
Programa:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
Atividade:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
Exercício:	2023		
Código da Unidade:	03.01.01		
Código da Função:	9		
Código da Sub Função:	272		
Código do Programa:	0002		
Código da Atividade:	2003		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
490,00	UNIDADE	29.026.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
Programa:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
Atividade:	PRECATÓRIOS - PERUIBEPREV		
Exercício:	2023		
Código da Unidade:	03.01.01		
Código da Função:	9		
Código da Sub Função:	272		
Código do Programa:	0002		
Código da Atividade:	2004		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADE	10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Função:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Sub Função:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS		
Programa:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
Atividade:	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
Exercício:	2023		
Código da Unidade:	03.01.01		
Código da Função:	99		
Código da Sub Função:	997		
Código do Programa:	0002		
Código da Atividade:	0002		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
3,48	PERCENTUAL	4.549.279,13

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 4/59

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPART.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Sub Função:	PROMOÇÃO COMERCIAL		
Programa:	PERUIBE NEGÓCIOS		
Atividade:	APOIO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Exercício:	2023		
Código da Unidade:	02.03.01		
Código da Função:	23		
Código da Sub Função:	691		
Código do Programa:	0003		
Código da Atividade:	2024		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.016,00	UNIDADE	21.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPART.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Função:	ADMINISTRAÇÃO		
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	PERUIBE NEGÓCIOS		
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO		
Exercício:	2023		
Código da Unidade:	02.03.01		
Código da Função:	4		
Código da Sub Função:	122		
Código do Programa:	0003		
Código da Atividade:	2023		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
42,00	PERCENTUAL	549.600,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	COORD. DE PLANEJ.DE TRABALHO E RENDA		
Função:	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Sub Função:	PROMOÇÃO COMERCIAL		
Programa:	PERUIBE NEGÓCIOS		
Atividade:	INCENTIVO À GERAÇÃO DE EMPREGO E CAPACITAÇÃO		
Exercício:	2023		
Código da Unidade:	02.03.02		
Código da Função:	23		
Código da Sub Função:	691		
Código do Programa:	0003		
Código da Atividade:	2025		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
4.312,00	UNIDADE	1.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	COORD.DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
Função:	ADMINISTRAÇÃO		
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	PERUIBE NEGÓCIOS		
Exercício:	2023		
Código da Unidade:	02.03.03		
Código da Função:	4		
Código da Sub Função:	122		
Código do Programa:	0003		



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 5/59

Atividade:	PROCON - DEFESA DO CONSUMIDOR	Código da Atividade:	2026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1.720,00	UNIDADE	11.026,89	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 6/59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE	Exercício:		2023		
Unid. Executora:	CHEFIA DE GABINETE	Código da Unidade:		02.01.01		
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:		4		
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:		122		
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	Código do Programa:		0004		
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE	Código da Atividade:		2006		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
42,00	PERCENTUAL (%)			3.800.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE	Exercício:		2023		
Unid. Executora:	CHEFIA DE GABINETE	Código da Unidade:		02.01.01		
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:		4		
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:		122		
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	Código do Programa:		0004		
Atividade:	APOIO AOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES	Código da Atividade:		2007		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
11,00	UNIDADE			2.000.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE	Exercício:		2023		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	Código da Unidade:		02.01.04		
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:		4		
Sub Função:	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Código da Sub Função:		131		
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	Código do Programa:		0004		
Atividade:	DIVULGAÇÃO DE ATOS MUNICIPAIS	Código da Atividade:		2013		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
5.600,00	UNIDADE			105.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE	Exercício:		2023		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING	Código da Unidade:		02.01.05		
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:		4		
Sub Função:	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Código da Sub Função:		131		
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	Código do Programa:		0004		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
42,00	PERCENTUAL			4.600.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE	Exercício:		2023		
Unid. Executora:	DEPTO DE ADM. CONT. ORÇAM. FINANCEIRO	Código da Unidade:		02.01.06		
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:		4		
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Código da Sub Função:		121		
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	Código do Programa:		0004		
Atividade:	CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO GAB.	Código da Atividade:		2014		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
900,00	UNIDADE			315.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE	Exercício:		2023		
Unid. Executora:	DEPTO DE ADM. CONT. ORÇAM. FINANCEIRO	Código da Unidade:		02.01.06		
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:		4		
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Código da Sub Função:		121		
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	Código do Programa:		0004		
Atividade:	CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO GAB.	Código da Atividade:		2014		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
42,00	PERCENTUAL			10.500,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE	Exercício:		2023		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS	Código da Unidade:		02.01.08		
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:		4		
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:		122		
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	Código do Programa:		0004		
Atividade:	GESTÃO DOS ASSUNTOS METROPOLITANOS	Código da Atividade:		2158		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
12,00	UNIDADE			10.500,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE	Exercício:		2023		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE QUALIDADE	Código da Unidade:		02.01.09		
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:		4		
Sub Função:	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Código da Sub Função:		125		
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	Código do Programa:		0004		
Atividade:	GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO	Código da Atividade:		2155		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
50,00	UNIDADE			195.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 8/59

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE	Exercício:		2023		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE QUALIDADE	Código da Unidade:		02.01.09		
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:		4		
Sub Função:	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Código da Sub Função:		125		
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	Código do Programa:		0004		
Atividade:	SERVIÇOS DE QUALIDADE	Código da Atividade:		2156		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
40,00	UNIDADE			52.500,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE	Exercício:		2023		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE QUALIDADE	Código da Unidade:		02.01.09		
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:		4		
Sub Função:	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Código da Sub Função:		125		
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	Código do Programa:		0004		
Atividade:	APOIO A OLVIDORIA	Código da Atividade:		2157		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
450,00	UNIDADE			31.500,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE	Exercício:		2023		
Unid. Executora:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Código da Unidade:		02.02.01		
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:		4		
Sub Função:	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Código da Sub Função:		125		
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	Código do Programa:		0004		
Atividade:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA PGM	Código da Atividade:		2020		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
600,00	UNIDADE			220.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE	Exercício:		2023		
Unid. Executora:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Código da Unidade:		02.02.01		
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:		4		
Sub Função:	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Código da Sub Função:		125		
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	Código do Programa:		0004		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
5.600,00	UNIDADE			105.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE	Exercício:		2023		
Unid. Executora:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Código da Unidade:		02.02.01		
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:		4		
Sub Função:	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Código da Sub Função:		125		
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	Código do Programa:		0004		
Atividade:	GESTÃO NORMATIVA E ASSESSORIA PARLAMENTAR	Código da Atividade:		2022		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
320,00	UNIDADE			21.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE	Exercício:		2023		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Código da Unidade:		02.04.02		
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:		4		
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:		122		
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	Código do Programa:		0004		
Atividade:	GESTÃO DE MATERIAIS	Código da Atividade:		2028		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
3.000,00	UNIDADE			150.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE	Exercício:		2023		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Código da Unidade:		02.04.03		
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:		4		
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:		122		
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	Código do Programa:		0004		
Atividade:	CONTROLE DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS	Código da Atividade:		2031		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
5,00	UNIDADE			6.000.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE	Exercício:		2023		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE QUALIDADE	Código da Unidade:		02.01.09		
Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:		4		
Sub Função:	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Código da Sub Função:		125		
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	Código do Programa:		0004		
Atividade:	GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO	Código da Atividade:		2155		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
50,00	UNIDADE			195.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 10/59

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		Exercício: 2023
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Unidade: 02.04.03
Sub Função:	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		Código da Função: 4
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código da Sub Função: 128
			Código do Programa: 0004
Atividade:	GESTÃO DE PESSOAS		Código da Atividade: 2030

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
42,00	PERCENTUAL	3.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		Exercício: 2023
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Unidade: 02.04.03
Sub Função:	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		Código da Função: 4
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código da Sub Função: 128
			Código do Programa: 0004
Atividade:	EGASP- ESCOLA DE GOVERNO		Código da Atividade: 2032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.600,00	HORA/AULA	60.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		Exercício: 2023
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Unidade: 02.04.03
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		Código da Função: 4
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código da Sub Função: 130
			Código do Programa: 0004
Atividade:	MEDICINA DO TRABALHO / SESMT		Código da Atividade: 2029

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
53,00	PERCENTUAL	190.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		Exercício: 2023
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Unidade: 02.04.04
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Função: 4
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código da Sub Função: 122
			Código do Programa: 0004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADE	700.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		Exercício: 2023
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Unidade: 02.04.05
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Função: 4
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código da Sub Função: 122
			Código do Programa: 0004
Atividade:	GESTÃO DE SERVIÇOS UNIFICADOS		Código da Atividade: 2159

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
200,00	UNIDADE	800.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPART. RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS		Exercício: 2023
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Unidade: 02.05.02
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Função: 4
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código da Sub Função: 123
			Código do Programa: 0004
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - CAD. MOBILIÁRIO		Código da Atividade: 2033

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
42,00	PERCENTUAL	900.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPART. RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS		Exercício: 2023
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Unidade: 02.05.03
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Função: 4
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código da Sub Função: 123
			Código do Programa: 0004
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - CAD. IMOBILIÁRIO		Código da Atividade: 2034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
42,00	PERCENTUAL	1.550.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 12/59

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPART. RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS		Exercício: 2023
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Unidade: 02.05.03
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Função: 4
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código da Sub Função: 123
			Código do Programa: 0004
Atividade:	RECUPERAÇÃO FISCAL		Código da Atividade: 2035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
33,50	PERCENTUAL	350.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPART. RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS		Exercício: 2023
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Unidade: 02.05.03
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Função: 4
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código da Sub Função: 123
			Código do Programa: 0004
Atividade:	REGULARIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO		Código da Atividade: 2036

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
39.000,00	UNIDADE	1.521.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPTO. DE TEC. E GESTÃO DA INFORMAÇÃO		Exercício: 2023
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Unidade: 02.06.04
Sub Função:	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		Código da Função: 4
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código da Sub Função: 126
			Código do Programa: 0004
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - DTGI		Código da Atividade: 2042

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
42,00	PERCENTUAL	1.400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPTO. DE TEC. E GESTÃO DA INFORMAÇÃO		Exercício: 2023
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Unidade: 02.06.04
Sub Função:	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		Código da Função: 4
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código da Sub Função: 126
			Código do Programa: 0004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
40,00	UNIDADE	380.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPTO. DE TEC. E GESTÃO DA INFORMAÇÃO		Exercício: 2023
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Unidade: 02.06.04
Sub Função:	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		Código da Função: 4
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código da Sub Função: 126
			Código do Programa: 0004
Atividade:	SISTEMAS DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES		Código da Atividade: 2044

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
19,00	UNIDADE	157.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPTO. DE PLANEJ. PARA DESENV. ECONÔMICO		Exercício: 2023
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Unidade: 02.06.05
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Código da Função: 4
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código da Sub Função: 121
			Código do Programa: 0004
Atividade:	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Código da Atividade: 2041

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
25,00	UNIDADE	21.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPTO. PLAN MOD INT E GESTÃO ESTRATÉGICA		Exercício: 2023
Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Unidade: 02.06.06
Sub Função:	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Código da Função: 4
Programa:	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código da Sub Função: 121
			Código do Programa: 0004
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - PLANEJAMENTO		Código da Atividade: 2163

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
42,00	PERCENTUAL	1.600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 14/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		Exercício: 2023
Unid. Executora:		DEPTO. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		Código da Unidade: 02.26.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO		Código da Função: 4
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função: 122
Programa:		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código do Programa: 0004
Atividade:		AÇÕES DE GOVERNO		Código da Atividade: 2153
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
48,00	UNIDADE			52.835,55

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		Exercício: 2023
Unid. Executora:		DEPTO. DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		Código da Unidade: 02.26.02
Função:		ADMINISTRAÇÃO		Código da Função: 4
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função: 122
Programa:		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código do Programa: 0004
Atividade:		APOIO UNIFICADO AS COORDENADORIAS		Código da Atividade: 2181
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
3,00	UNIDADE			50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		Exercício: 2023
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		Código da Unidade: 02.28.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO		Código da Função: 4
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Sub Função: 123
Programa:		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código do Programa: 0004
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE E FINANÇAS		Código da Atividade: 2161
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
42,00	PERCENTUAL			2.356.716,23

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		Exercício: 2023
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS		Código da Unidade: 02.28.01
Função:		ADMINISTRAÇÃO		Código da Função: 4
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Sub Função: 123
Programa:		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código do Programa: 0004



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 15/59

Operação Especial:		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		Código da Op. Especial: 5
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
27,47	PERCENTUAL			11.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		Exercício: 2023
Unid. Executora:		TESOURARIA		Código da Unidade: 02.28.02
Função:		ADMINISTRAÇÃO		Código da Função: 4
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Código da Sub Função: 123
Programa:		QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		Código do Programa: 0004
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - TESOURARIA		Código da Atividade: 2162
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
42,00	PERCENTUAL			1.600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 16/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		Exercício: 2023
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA		Código da Unidade: 02.10.02
Função:		SAÚDE		Código da Função: 10
Sub Função:		ATENÇÃO BÁSICA		Código da Sub Função: 301
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		Código do Programa: 0005
Projeto:		INVESTIMENTOS EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		Código do Projeto: 1007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
1,00	UNIDADE			3.450.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		Exercício: 2023
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA		Código da Unidade: 02.10.02
Função:		SAÚDE		Código da Função: 10
Sub Função:		ATENÇÃO BÁSICA		Código da Sub Função: 301
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		Código do Programa: 0005
Atividade:		MANUT. PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA		Código da Atividade: 2057
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
42,00	PERCENTUAL			14.114.550,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		Exercício: 2023
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA		Código da Unidade: 02.10.02
Função:		SAÚDE		Código da Função: 10
Sub Função:		ATENÇÃO BÁSICA		Código da Sub Função: 301
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		Código do Programa: 0005
Atividade:		SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		Código da Atividade: 2059
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
61,50	PERCENTUAL			4.766.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		Exercício: 2023
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA		Código da Unidade: 02.10.02
Função:		SAÚDE		Código da Função: 10
Sub Função:		SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		Código da Sub Função: 303
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		Código do Programa: 0005



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 17/59

Atividade:		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA		Código da Atividade: 2058
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
58.000,00	UNIDADE			2.248.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		Exercício: 2023
Unid. Executora:		DEPTO. DE ASSIST SECUND E SERV. TÉCNICOS		Código da Unidade: 02.10.03
Função:		SAÚDE		Código da Função: 10
Sub Função:		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sub Função: 302
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		Código do Programa: 0005
Atividade:		CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		Código da Atividade: 2060
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
5.250,00	UNIDADE			511.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		Exercício: 2023
Unid. Executora:		DEPTO. DE ASSIST SECUND E SERV. TÉCNICOS		Código da Unidade: 02.10.03
Função:		SAÚDE		Código da Função: 10
Sub Função:		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sub Função: 302
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		Código do Programa: 0005
Atividade:		ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE		Código da Atividade: 2061
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
2.700,00	UNIDADE			799.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		Exercício: 2023
Unid. Executora:		DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA		Código da Unidade: 02.10.04
Função:		SAÚDE		Código da Função: 10
Sub Função:		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		Código da Sub Função: 302
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		Código do Programa: 0005
Projeto:		CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - ETAPA 2		Código do Projeto: 1009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
70,00	UNIDADE			11.581.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTAADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 18/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA		
Função:		SAÚDE		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Atividade:		INVESTIMENTOS EM SAÚDE - MAC		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2,00		UNIDADE		750.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA		
Função:		SAÚDE		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Atividade:		SAÚDE BUICAL - MAC		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
12.000,00		UNIDADE		336.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA		
Função:		SAÚDE		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Atividade:		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL.		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
57.000,00		PERCENTUAL		38.240.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA		
Função:		SAÚDE		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Atividade:		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL.		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
610.000,00		UNIDADE		2.300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTAADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 19/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA		
Função:		SAÚDE		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Atividade:		SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
610.000,00		UNIDADE		2.300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA		
Função:		SAÚDE		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Atividade:		TRANSPORTE DE PACIENTES		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
18.000,00		UNIDADE		2.135.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA		
Função:		SAÚDE		
Sub Função:		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Atividade:		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.800.000,00		UNIDADE		2.710.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função:		SAÚDE		
Sub Função:		VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Atividade:		INVESTIMENTOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00		UNIDADE		1.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTAADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 20/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função:		SAÚDE		
Sub Função:		VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Atividade:		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
4.175,00		UNIDADE		1.235.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função:		SAÚDE		
Sub Função:		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Atividade:		MANUT. CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
44.000,00		UNIDADE		1.098.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função:		SAÚDE		
Sub Função:		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Atividade:		MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
95,00		PERCENTUAL		1.216.050,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Função:		SAÚDE		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Atividade:		UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.200.000,00		UNIDADE		23.936.267,98

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTAADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 21/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Função:		SAÚDE		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Atividade:		SAMIJ - SERV. ATEND. MÓVEL URGÊNCIA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
11.700,00		UNIDADE		1.480.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Função:		SAÚDE		
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Atividade:		APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES E SERVIÇOS UNIFICADOS EM SAÚDE		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
42,00		UNIDADE		9.716.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Função:		SAÚDE		
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Atividade:		SERVIÇO DA FROTA MUNICIPAL - SAÚDE		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
29,00		UNIDADE		520.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Função:		SAÚDE		
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Atividade:		SERVIÇO DA FROTA MUNICIPAL - SAÚDE		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
29,00		UNIDADE		520.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 22/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Função:		SAÚDE		
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Atividade:		FORTEALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		12,00	UNIDADE	16.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
Função:		SAÚDE		
Sub Função:		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Atividade:		SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - SAÚDE		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		100,00	PERCENTUAL	1.245.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADM. E CONSULT. JURÍDICA		
Função:		SAÚDE		
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Atividade:		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAÚDE		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		100,00	PERCENTUAL	440.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADM. E CONSULT. JURÍDICA		
Função:		SAÚDE		
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		35,00	UNIDADE	46.607.217,40

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADM. E CONSULT. JURÍDICA		
Função:		SAÚDE		
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Atividade:		APOIO AOS ASSUNTOS JURÍDICOS - SAÚDE		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		100,00	PERCENTUAL	40.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPTO. DE PLAN., INOVAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
Função:		SAÚDE		
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Atividade:		PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		6,00	UNIDADE	22.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPTO. DE PLAN., INOVAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
Função:		SAÚDE		
Sub Função:		FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Programa:		SAÚDE PARA TODOS		
Atividade:		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA - SAÚDE		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		1.200,00	UNIDADE	22.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 24/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		CHEFIA DE GABINETE		
Função:		ADMINISTRAÇÃO		
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		TRANSPORTANDO O FUTURO		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		460,00	UNIDADE	1.837.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		
Função:		ADMINISTRAÇÃO		
Sub Função:		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		15,00	UNIDADE	100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
Função:		URBANISMO		
Sub Função:		INFRAESTRUTURA URBANA		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		INFRAESTRUTURA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		35,00	UNIDADE	46.607.217,40

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
Função:		URBANISMO		
Sub Função:		INFRAESTRUTURA URBANA		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		35,00	UNIDADE	46.607.217,40

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
Função:		URBANISMO		
Sub Função:		INFRAESTRUTURA URBANA		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		REFORMA/CONSTR. DE EDIFICAÇÕES		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		1,00	UNIDADE	200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
Função:		URBANISMO		
Sub Função:		INFRAESTRUTURA URBANA		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		IMPLANTAÇÃO DO NOVO ATERRO		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		20,00	PERCENTUAL	420.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
Função:		URBANISMO		
Sub Função:		SERVIÇOS URBANOS		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		4.000,00	UNIDADE	7.824.819,69

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
Função:		URBANISMO		
Sub Função:		SERVIÇOS URBANOS		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		DESPESAS COMPULSÓRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚB.		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
		19.900,00	UNIDADE	6.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 26/59

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE			Exercício: 2023
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.07.02
Função: URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função: SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa: 0006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
33.000,00	TONELADA/ANO	7.200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE			Exercício: 2023
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.07.02
Função: URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função: SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa: 0006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
120,00	KM/ANO	8.950.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE			Exercício: 2023
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.07.02
Função: URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função: SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa: 0006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
33.000,00	TONELADA/ANO	3.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE			Exercício: 2023
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.07.02
Função: URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função: SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa: 0006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
68,00	UNIDADE	2.726.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE			Exercício: 2023
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES			Código da Unidade: 02.07.03
Função: URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função: SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa: 0006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
600,00	NÚMERO DE ALVARÁS EMITIDOS	52.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE			Exercício: 2023
Unid. Executora: DEPART. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			Código da Unidade: 02.07.04
Função: ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa: 0006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
42,00	PERCENTUAL	10.400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE			Exercício: 2023
Unid. Executora: DEPART. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			Código da Unidade: 02.07.04
Função: ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa: 0006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
15.000,00	UNIDADE	550.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 28/59

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE			Exercício: 2023
Unid. Executora: SUBSECRETARIAS			Código da Unidade: 02.07.05
Função: URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função: SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa: 0006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
42,00	PERCENTUAL	50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE			Exercício: 2023
Unid. Executora: DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS			Código da Unidade: 02.07.06
Função: URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função: SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa: 0006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
110,00	UNIDADE	50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE			Exercício: 2023
Unid. Executora: FUNDO MUN. CONS. PROT. DEF. MEIO AMBIENTE			Código da Unidade: 02.08.01
Função: GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função: 18
Sub Função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			Código da Sub Função: 541
Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa: 0006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADE	15.605,33

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE			Exercício: 2023
Unid. Executora: FUNDO MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO			Código da Unidade: 02.09.01
Função: AGRICULTURA			Código da Função: 20
Sub Função: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			Código da Sub Função: 608
Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa: 0006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADE	11.911,15

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE			Exercício: 2023
Unid. Executora: FUNTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			Código da Unidade: 02.17.01
Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS			Código da Função: 23
Sub Função: TURISMO			Código da Sub Função: 695
Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa: 0006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADE	92.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE			Exercício: 2023
Unid. Executora: FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA			Código da Unidade: 02.18.01
Função: CULTURA			Código da Função: 13
Sub Função: DIFUSÃO CULTURAL			Código da Sub Função: 392
Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa: 0006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADE	10.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: PERUIBE			Exercício: 2023
Unid. Executora: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE			Código da Unidade: 02.22.01
Função: URBANISMO			Código da Função: 15
Sub Função: SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452
Programa: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			Código do Programa: 0006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADE	76.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIPE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTAADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022
4R Tecnologia Página: 30/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIPE		
Unid. Executora:		FUNDO DO BEM ESTAR ANIMAL		
Função:		GESTÃO AMBIENTAL		
Sub Função:		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		AÇÕES DO FUNDO - BEM ESTAR ANIMAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
400,00		UNIDADE	10.500,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIPE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Função:		GESTÃO AMBIENTAL		
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
42,00		PERCENTUAL	850.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIPE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Função:		GESTÃO AMBIENTAL		
Sub Função:		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Projeto:		PROJETOS DE RECUP. E CONSERV. DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,00		UNIDADE	10.500,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIPE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Função:		GESTÃO AMBIENTAL		
Sub Função:		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,00		UNIDADE	10.500,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIPE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTAADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022
4R Tecnologia Página: 31/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIPE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Função:		GESTÃO AMBIENTAL		
Sub Função:		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		PLANEJ. E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
58,00		UNIDADE	52.500,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIPE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Função:		GESTÃO AMBIENTAL		
Sub Função:		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		MANEJO E GESTÃO DE RESÍDUOS MUNICIPAIS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
7,00		UNIDADE	105.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIPE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Função:		GESTÃO AMBIENTAL		
Sub Função:		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		IMPL. E MANUT. ARBORIZAÇÃO URBANA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
800,00		UNIDADE	31.500,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIPE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Função:		AGRICULTURA		
Sub Função:		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - AGRICULTURA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
42,00		PERCENTUAL	400.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIPE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTAADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022
4R Tecnologia Página: 32/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIPE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Função:		AGRICULTURA		
Sub Função:		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		APOIO AO PRODUTOR RURAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
5,00		UNIDADE	45.200,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIPE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Função:		AGRICULTURA		
Sub Função:		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		AÇÕES DE INVESTIMENTOS AGROPECUÁRIOS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,00		UNIDADE	105.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIPE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A VIDA ANIMAL		
Função:		GESTÃO AMBIENTAL		
Sub Função:		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		APOIO AS AÇÕES DE PROTEÇÃO A VIDA ANIMAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		UNIDADE	250.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIPE		
Unid. Executora:		FUNDO MUN. SANEAMENTO AMB. E INFRAEST.		
Função:		URBANISMO		
Sub Função:		SERVIÇOS URBANOS		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		UNIDADE	250.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIPE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTAADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022
4R Tecnologia Página: 33/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIPE		
Unid. Executora:		FUNDO MUN. SANEAMENTO AMB. E INFRAEST.		
Função:		URBANISMO		
Sub Função:		SERVIÇOS URBANOS		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		AÇÕES DO FUNDO - FMSAI		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
2,00		UNIDADE	2.602.272,51	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIPE		
Unid. Executora:		DEPTO. DE PLAN. E POLÍTICAS PÚB. DE TURISMO		
Função:		COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Sub Função:		TURISMO		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Projeto:		OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO - DADE		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
3,00		UNIDADE	7.321.908,30	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIPE		
Unid. Executora:		DEPTO. DE PLAN. E POLÍTICAS PÚB. DE TURISMO		
Função:		COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Sub Função:		TURISMO		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Projeto:		INVESTIMENTOS - TURISMO		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,00		UNIDADE	50.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIPE		
Unid. Executora:		DEPTO. DE PLAN. E POLÍTICAS PÚB. DE TURISMO		
Função:		COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Sub Função:		TURISMO		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO TURISMO		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
42,00		PERCENTUAL	820.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 34/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPTO. DE EVENTOS, SÍTIOS, MON, ROT E MARK. PROM.		
Função:		COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Sub Função:		TURISMO		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
8,00		UNIDADE	1.500.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPTO. DE EVENTOS, SÍTIOS, MON, ROT E MARK. PROM.		
Função:		COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Sub Função:		TURISMO		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
2,00		UNIDADE	150.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Função:		CULTURA		
Sub Função:		DIFUSÃO CULTURAL		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
42,00		PERCENTUAL	733.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Função:		CULTURA		
Sub Função:		DIFUSÃO CULTURAL		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
42,00		PERCENTUAL	733.000,00	



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 35/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Função:		CULTURA		
Sub Função:		DIFUSÃO CULTURAL		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		AÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
8,00		UNIDADE	265.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Função:		CULTURA		
Sub Função:		DIFUSÃO CULTURAL		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		ESCOLA MUN.LIVRE DE MÚSICA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
52,00		UNIDADE	1.100.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Função:		CULTURA		
Sub Função:		DIFUSÃO CULTURAL		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
2,00		UNIDADE	50.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Função:		CULTURA		
Sub Função:		DIFUSÃO CULTURAL		
Programa:		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Atividade:		COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS DA CULTURA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,00		UNIDADE	282.500,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 36/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		ATENDIMENTO DOS IDOSOS NOS BAIRROS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
250,00		UNIDADE	10.500,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		GERAÇÃO DE RENDA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
800,00		UNIDADE	60.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		AÇÕES SOLIDÁRIAS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
3,00		UNIDADE	75.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
42,00		PERCENTUAL	733.000,00	



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 37/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - FND SOLIDARIEDADE		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
42,00		PERCENTUAL	410.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
Função:		HABITAÇÃO		
Sub Função:		HABITAÇÃO URBANA		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Projeto:		PRODUÇÃO DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
10,00		UNIDADE	3.977.459,52	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
Função:		HABITAÇÃO		
Sub Função:		HABITAÇÃO URBANA		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - HABITAÇÃO		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
42,00		PERCENTUAL	480.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Função:		HABITAÇÃO		
Sub Função:		HABITAÇÃO URBANA		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Projeto:		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
200,00		UNIDADE	52.500,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 38/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		NÚCLEO DE COORD.DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		APOIO AOS CONSELHOS ASSISTENCIAIS		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.13.01		
Código da Função:		8		
Código da Sub Função:		244		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2096		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
22,00	UNIDADE	15.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		MANUTENÇÃO DOS CRAS		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.13.02		
Código da Função:		8		
Código da Sub Função:		244		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2097		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
42,00	PERCENTUAL	286.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		MANUTENÇÃO DO CREAS		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.13.02		
Código da Função:		8		
Código da Sub Função:		244		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2098		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
42,00	PERCENTUAL	298.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.13.03		
Código da Função:		8		
Código da Sub Função:		244		
Código do Programa:		0007		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
42,00	PERCENTUAL	4.356.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPTO. MUN.PESSOA DEFIC.MOBIL.REDUZIDA		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ACESSIBILIDADE		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.13.04		
Código da Função:		8		
Código da Sub Função:		242		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2100		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2.400,00	ATENDIDOS	40.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPTO. ASS. ADM. E CONS. JURID. DA ASS.DES.SOCIAL		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		ASSESSORIA JURÍDICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.13.05		
Código da Função:		8		
Código da Sub Função:		244		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2178		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADE	30.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		PAC - 3º SETOR - IDOSO		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.14.01		
Código da Função:		8		
Código da Sub Função:		241		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2107		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	PERCENTUAL	735.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AÇÕES DIRETAS		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.14.01		
Código da Função:		8		
Código da Sub Função:		244		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2102		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
300,00	UNIDADE	502.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 40/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		PMC - 3º SETOR - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.14.01		
Código da Função:		8		
Código da Sub Função:		242		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2105		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2,00	UNIDADE	458.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		PROGRAMA - PRIMEIRA INFÂNCIA		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.14.01		
Código da Função:		8		
Código da Sub Função:		243		
Código do Programa:		0007		
Código do Projeto:		1017		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	UNIDADE	39.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		PROGRAMA - PRIMEIRA INFÂNCIA		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.14.01		
Código da Função:		8		
Código da Sub Função:		243		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2005		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
200,00	UNIDADE	16.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.14.01		
Código da Função:		8		
Código da Sub Função:		243		
Código do Programa:		0007		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2,00	UNIDADE	34.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		PB - 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.14.01		
Código da Função:		8		
Código da Sub Função:		243		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2103		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2,00	UNIDADE	832.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		PAC - 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.14.01		
Código da Função:		8		
Código da Sub Função:		243		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2106		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2,00	UNIDADE	1.468.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO
---------	---	-----------	----------



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 42/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - AÇÕES DIRETAS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
90,00		UNIDADE		186.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		ÍNDICE DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,85		UNIDADE		195.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		ÍNDICE DE GESTÃO DO SUAS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,90		PERCENTUAL		6.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		PAC - AÇÕES EMERGENCIAIS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,00		QUANTIDADE		100.000,00



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 43/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
300,00		UNIDADE		500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		ACÇÕES DO FUNDO - FMDCA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
400,00		UNIDADE		31.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		ACÇÕES DO FUNDO - FMDCA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
400,00		UNIDADE		31.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		FOMENTO AS ENTIDADES DO 3º SETOR		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2,00		UNIDADE		328.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 44/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00		UNIDADE		52.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES		
Função:		DESPORTO E LAZER		
Sub Função:		DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		ACÇÕES DO FUNDO - FUNMEL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00		UNIDADE		10.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		GUARDA MUNICIPAL		
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA		
Sub Função:		DEFESA CIVIL		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA MUNICIPAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
42,00		PERCENTUAL		8.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		GUARDA MUNICIPAL		
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA		
Sub Função:		DEFESA CIVIL		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		ACÇÕES DA CORREGEDORIA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
12,00		UNIDADE		120.000,00



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 45/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		GUARDA MUNICIPAL		
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA		
Sub Função:		DEFESA CIVIL		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2.280,00		UNIDADE		20.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		GUARDA MUNICIPAL		
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA		
Sub Função:		DEFESA CIVIL		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		APOIO AS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
400,00		UNIDADE		1.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		GUARDA MUNICIPAL		
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA		
Sub Função:		DEFESA CIVIL		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		OPERAÇÃO DELEGADA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
9.984,00		UNIDADE		105.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		GUARDA MUNICIPAL		
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA		
Sub Função:		DEFESA CIVIL		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		OPERAÇÃO DELEGADA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
9.984,00		UNIDADE		105.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES

VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Exercício: 2022

Página: 46/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPTO. MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRÂNSITO		
Função:		URBANISMO		
Sub Função:		SERVIÇOS URBANOS		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - MOBILIDADE URBANA		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.20.02		
Código da Função:		15		
Código da Sub Função:		452		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2137		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
42,00		PERCENTUAL		2.800.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPTO. MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRÂNSITO		
Função:		URBANISMO		
Sub Função:		SERVIÇOS URBANOS		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		AÇÕES DE FISC. E SEGURANÇA NO TRÂNSITO		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.20.02		
Código da Função:		15		
Código da Sub Função:		452		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2138		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
4.200,00		UNIDADE		631.236,97

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPTO. MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRÂNSITO		
Função:		URBANISMO		
Sub Função:		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO URBANO		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.20.02		
Código da Função:		15		
Código da Sub Função:		453		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2140		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
33.000,00		UNIDADE		1.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPTO. MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRÂNSITO		
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA		
Sub Função:		INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		MONITORAMENTO ELETRÔNICO		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.20.02		
Código da Função:		6		
Código da Sub Função:		183		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2139		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
80,00		UNIDADE		1.200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPTO. DE POSTURAS E PREV.INCEND.ACIDENT		
Função:		ADMINISTRAÇÃO		
Sub Função:		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - POSTURAS		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.20.03		
Código da Função:		4		
Código da Sub Função:		125		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2141		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
42,00		PERCENTUAL		45.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPTO. DE POSTURAS E PREV.INCEND.ACIDENT		
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA		
Sub Função:		DEFESA CIVIL		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		APOIO AO GRUPOAMENTO DOS BOMBEIROS		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.20.03		
Código da Função:		6		
Código da Sub Função:		182		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2142		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
24,00		UNIDADE		750.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA		
Sub Função:		DEFESA CIVIL		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		INVESTIMENTOS - DEFESA CIVIL		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.20.05		
Código da Função:		6		
Código da Sub Função:		182		
Código do Programa:		0007		
Código do Projeto:		1030		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00		UNIDADE		30.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA		
Sub Função:		DEFESA CIVIL		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.20.02		
Código da Função:		27		
Código da Sub Função:		811		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2193		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
270,00		UNIDADE		392.600,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Função:		DESPORTO E LAZER		
Sub Função:		DESPORTO DE RENDIMENTO		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		AÇÕES DO FUNDO - IDOSO		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.23.01		
Código da Função:		8		
Código da Sub Função:		241		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2110		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00		UNIDADE		15.412,28

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES

VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Exercício: 2022

Página: 48/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
Função:		SEGURANÇA PÚBLICA		
Sub Função:		DEFESA CIVIL		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		AÇÕES DA DEFESA CIVIL		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.20.05		
Código da Função:		6		
Código da Sub Função:		182		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2179		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.140,00		UNIDADE		150.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
Função:		HABITAÇÃO		
Sub Função:		HABITAÇÃO URBANA		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		AÇÕES DO FUNDO - HABITAÇÃO		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.21.01		
Código da Função:		16		
Código da Sub Função:		482		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2111		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00		UNIDADE		10.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Função:		ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub Função:		ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		AÇÕES DO FUNDO - IDOSO		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.23.01		
Código da Função:		8		
Código da Sub Função:		241		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2110		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00		UNIDADE		15.412,28

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Função:		DESPORTO E LAZER		
Sub Função:		DESPORTO DE RENDIMENTO		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.30.02		
Código da Função:		27		
Código da Sub Função:		811		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2193		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
270,00		UNIDADE		392.600,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Função:		DESPORTO E LAZER		
Sub Função:		DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		INVESTIMENTOS - ESPORTES		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.30.02		
Código da Função:		27		
Código da Sub Função:		812		
Código do Programa:		0007		
Código do Projeto:		1027		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00		UNIDADE		70.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		
Unid. Executora:		DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Função:		DESPORTO E LAZER		
Sub Função:		DESPORTO COMUNITÁRIO		
Programa:		BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO		
Atividade:		APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTE		
Exercício:		2023		
Código da Unidade:		02.30.02		
Código da Função:		27		
Código da Sub Função:		812		
Código do Programa:		0007		
Código da Atividade:		2191		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		<		



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 50/59

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE	Exercício:	2023
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Código da Unidade:	02.30.02
Função:	DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27
Sub Função:	LAZER	Código da Sub Função:	813
Programa:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	Código do Programa:	0007
Atividade:	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Código da Atividade:	2194
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
10,00	UNIDADE	70.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE	Exercício:	2023
Unid. Executora:	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSES DIFUSOS	Código da Unidade:	02.31.01
Função:	DIREITOS DA CIDADANIA	Código da Função:	14
Sub Função:	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	Código da Sub Função:	422
Programa:	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	Código do Programa:	0007
Atividade:	AÇÕES DO FUNDO DE INTERESSES DIFUSOS	Código da Atividade:	2182
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,00	UNIDADE	10.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 51/59

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE	Exercício:	2023
Unid. Executora:	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Código da Unidade:	02.11.01
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0008
Atividade:	FORMAÇÃO CONTINUADA AS INST.AUX.ESCOLARES	Código da Atividade:	2086
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
40,00	UNIDADE	12.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE	Exercício:	2023
Unid. Executora:	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Código da Unidade:	02.11.01
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO BÁSICA	Código da Sub Função:	368
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0008
Atividade:	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Código da Atividade:	2085
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
41,00	UNIDADE	6.283.797,38	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE	Exercício:	2023
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Código da Unidade:	02.11.02
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0008
Projeto:	ENSINO FUND. - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID.ESCOLARES	Código do Projeto:	1011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
3,00	UNIDADE	4.326.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE	Exercício:	2023
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Código da Unidade:	02.11.02
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0008



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 52/59

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE	Exercício:	2023
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Código da Unidade:	02.11.02
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0008
Atividade:	ENSINO FUND. - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL	Código da Atividade:	2076
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
4.830,00	UNIDADE	13.000.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE	Exercício:	2023
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Código da Unidade:	02.11.02
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0008
Atividade:	ENSINO FUND. - MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	Código da Atividade:	2077
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
19,00	UNIDADE	1.200.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE	Exercício:	2023
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Código da Unidade:	02.11.02
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0008
Atividade:	ENS.FUNDAMENTAL - MONITORAMENTO DAS UNID. ESCOLARES	Código da Atividade:	2092
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
19,00	UNIDADE	770.400,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE	Exercício:	2023
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Código da Unidade:	02.11.02
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL	Código da Sub Função:	365
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0008
Projeto:	CRECHE - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID. ESCOLARES	Código do Projeto:	1012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,00	UNIDADE	3.354.556,62	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 53/59

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE	Exercício:	2023
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Código da Unidade:	02.11.02
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL	Código da Sub Função:	365
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0008
Projeto:	PRÉ-ESCOLA - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID. ESCOLARES	Código do Projeto:	1013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,00	UNIDADE	2.374.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE	Exercício:	2023
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Código da Unidade:	02.11.02
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL	Código da Sub Função:	365
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0008
Atividade:	CRECHE - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL	Código da Atividade:	2078
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1.380,00	UNIDADE	4.000.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE	Exercício:	2023
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Código da Unidade:	02.11.02
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL	Código da Sub Função:	365
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0008
Atividade:	CRECHE - MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	Código da Atividade:	2079
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
4,00	UNIDADE	320.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	X		
Município de:	PERUIBE	Exercício:	2023
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Código da Unidade:	02.11.02
Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL	Código da Sub Função:	365
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Código do Programa:	0008



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 54/59

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.780,00	UNIDADE	5.202.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função:	EDUCAÇÃO		
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		
Atividade:	PRÉ-ESCOLA - MANUT.E DESENV. EDUCACIONAL		
Exercício:	2023		
Código da Unidade:	02.11.02		
Código da Função:	12		
Código da Sub Função:	365		
Código do Programa:	0008		
Código da Atividade:	2080		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
17,00		320.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função:	EDUCAÇÃO		
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		
Atividade:	PRÉ-ESCOLA - MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES		
Exercício:	2023		
Código da Unidade:	02.11.02		
Código da Função:	12		
Código da Sub Função:	365		
Código do Programa:	0008		
Código da Atividade:	2081		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
4,00		205.440,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função:	EDUCAÇÃO		
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		
Atividade:	PRÉ-ESCOLA - MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES		
Exercício:	2023		
Código da Unidade:	02.11.02		
Código da Função:	12		
Código da Sub Função:	365		
Código do Programa:	0008		
Código da Atividade:	2091		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
17,00		256.800,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 55/59

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função:	EDUCAÇÃO		
Sub Função:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		
Atividade:	EJA - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		
Exercício:	2023		
Código da Unidade:	02.11.02		
Código da Função:	12		
Código da Sub Função:	366		
Código do Programa:	0008		
Código da Atividade:	2082		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
105,00		250.637,07	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função:	EDUCAÇÃO		
Sub Função:	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		
Atividade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
Exercício:	2023		
Código da Unidade:	02.11.02		
Código da Função:	12		
Código da Sub Função:	367		
Código do Programa:	0008		
Código da Atividade:	2083		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
225,00		3.050.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função:	EDUCAÇÃO		
Sub Função:	EDUCAÇÃO BÁSICA		
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		
Atividade:	CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR		
Exercício:	2023		
Código da Unidade:	02.11.02		
Código da Função:	12		
Código da Sub Função:	368		
Código do Programa:	0008		
Código da Atividade:	2084		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
8.095,00		700.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Função:	EDUCAÇÃO		
Sub Função:	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		
Exercício:	2023		
Código da Unidade:	02.11.03		
Código da Função:	12		
Código da Sub Função:	306		
Código do Programa:	0008		



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 56/59

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
4.050.000,00	UNIDADE	14.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Função:	EDUCAÇÃO		
Sub Função:	EDUCAÇÃO BÁSICA		
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		
Atividade:	TRANSPORTE ESCOLAR		
Exercício:	2023		
Código da Unidade:	02.11.03		
Código da Função:	12		
Código da Sub Função:	368		
Código do Programa:	0008		
Código da Atividade:	2089		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
816.000,00		7.521.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Função:	ADMINISTRAÇÃO		
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		
Atividade:	KIT UNIFORME ESCOLAR		
Exercício:	2023		
Código da Unidade:	02.11.03		
Código da Função:	4		
Código da Sub Função:	122		
Código do Programa:	0008		
Código da Atividade:	2087		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
8.600,00		2.380.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPARTAMENTO DE TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO		
Função:	EDUCAÇÃO		
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		
Atividade:	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DA COMUNICAÇÃO		
Exercício:	2023		
Código da Unidade:	02.11.04		
Código da Função:	12		
Código da Sub Função:	122		
Código do Programa:	0008		
Código da Atividade:	2176		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00	CENTRAL DE UNIDADES ATENDIDAS	880.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022 Página: 57/59

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	DEPTO. ASSUNTOS ADM. E CONS. JURÍDICA DA EDUCAÇÃO		
Função:	EDUCAÇÃO		
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		
Atividade:	APOIO A ASSESSORIA JURÍDICA DA EDUCAÇÃO		
Exercício:	2023		
Código da Unidade:	02.11.05		
Código da Função:	12		
Código da Sub Função:	122		
Código do Programa:	0008		
Código da Atividade:	2177		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
100,00		120.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	FUNDEB - ENSINO INFANTIL		
Função:	EDUCAÇÃO		
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		
Atividade:	FUNDEB CRECHE - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL		
Exercício:	2023		
Código da Unidade:	02.12.01		
Código da Função:	12		
Código da Sub Função:	365		
Código do Programa:	0008		
Código da Atividade:	2093		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1.380,00		5.962.934,89	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	FUNDEB - ENSINO INFANTIL		
Função:	EDUCAÇÃO		
Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		
Atividade:	FUNDEB PRÉ-ESCOLA - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL		
Exercício:	2023		
Código da Unidade:	02.12.01		
Código da Função:	12		
Código da Sub Função:	365		
Código do Programa:	0008		
Código da Atividade:	2094		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1.780,00		10.860.736,15	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	PERUIBE		
Unid. Executora:	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		
Função:	EDUCAÇÃO		
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa:	SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		
Exercício:	2023		
Código da Unidade:	02.12.02		
Código da Função:	12		
Código da Sub Função:	361		
Código do Programa:	0008		



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 58/59

Projeto: FUNDEB ENSINO FUND. - REF. E AMP. DE UNID. ESCOLARES Código do Projeto: 1016

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
3,00	UNIDADE	2.602.503,71

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		Exercício: 2023
Unid. Executora:		FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Unidade: 02.12.02
Função:		EDUCAÇÃO		Código da Função: 12
Sub Função:		ENSINO FUNDAMENTAL		Código da Sub Função: 361
Programa:		SERIEDADE, TRANSP. E EFIC. NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO		Código do Programa: 0008
Atividade:		FUNDEB ENSINO FUND. - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL		Código da Atividade: 2095

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
4.830,00	UNIDADE	37.021.825,25

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 59/59

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		PERUIBE		Exercício: 2023
Unid. Executora:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Código da Unidade: 02.99.01
Função:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Código da Função: 99
Sub Função:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Código da Sub Função: 999
Programa:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Código do Programa: 0009
Operação Especial:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Código da Op. Especial: 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	PORCENTAGEM (%)	1.400.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023.

PERUIBE, 4 de Outubro de 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13

NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA
CONTADORIA
CRC 1SP183.565/0-6



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP - CEP 11750-000
Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

ANEXO VII

PLANO DE PAGAMENTO ANUAL DE PRECATÓRIOS 2023/2024

Em atendimento ao Art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatório do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, respeitando o limite constitucional definido na alínea A - Inciso II do § 2º do art.97, sendo 1,91% (um virgula noventa e um por cento) folha nº 520.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2022 (último quadrimestre)	318.598.538,16
PREVISÃO EXERCÍCIO 2023	356.527.002,74
PERCENTUAL DEFINIDO PELO DEPRE (1,91%)	6.815.395,75

OUTRAS INFORMAÇÕES

ESTOQUE DE PRECATÓRIOS EM 31/12/2022	28.895.656,77
(-) PREVISÃO DE PAGAMENTOS 2022	- 6.085.232,08
MAPA DE PRECATÓRIOS 2023	5.257.710,21
PREVISÃO DE ESTOQUE EM 31/12/2022	28.068.134,90

Observação: Os novos precatórios que se apresentarem serão devidamente somados ao quadro proposto nos respectivos exercícios.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE PERUIBE

Peruipe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP - CEP 11750-000

Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br

- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

ANEXO VIII

DESCRIÇÃO DO CUSTEIO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DO ESTADO E DA UNIÃO

(Lei de Responsabilidade Fiscal Art. 62)

	PESSOAL/ENCARGOS	ESTAGIÁRIOS	ALUGUEL	ESTADIA	CONTAS DE CONSUMO	ALIMENTAÇÃO	COMBUSTÍVEL	TRANSPORTE	TOTAL
ESTADO	R\$ 162.173,03	R\$ 280.800,00	R\$ 168.318,12	R\$ 458.066,70	R\$ 104.400,00	R\$ 1.072.035,80	R\$ 138.000,00	R\$ 2.074.506,35	R\$ 4.457.300,00
BOMBEIROS	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 26.400,00	R\$ 112.735,80	R\$ 108.000,00	R\$ -	R\$ 277.135,80
PM / OPERAÇÃO VERÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 458.066,70	R\$ -	R\$ 559.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.017.366,70
FORUM / ANEXO FISCAL	R\$ 117.480,62	R\$ 165.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 283.080,62
DELEGADAS / POLICIA	R\$ 43.682,41	R\$ 108.000,00	R\$ 98.039,76	R\$ -	R\$ 18.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 289.722,17
DETRAN / CRETRAN	R\$ -	R\$ 7.200,00	R\$ 40.278,36	R\$ -	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 107.478,36
ALUNOS / ESTADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 778.506,35	R\$ 1.178.506,35
ETEC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.296.000,00	R\$ 1.296.000,00
UNIÃO	R\$ 308.923,43	R\$ 21.600,00	R\$ 64.348,68	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 487.872,11
TRO DE GUERRA	R\$ 67.783,05	R\$ 7.200,00	R\$ 37.592,64	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 202.575,69
JUNTA MILITAR	R\$ 33.138,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.138,38
CARTÓRIO ELEITORAL	R\$ -	R\$ 14.400,00	R\$ 26.756,04	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.156,04
TOTAL	R\$ 4.738.170,11								

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP - CEP 11750-000

Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br

- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

ANEXO IX

POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Considerando o Comunicado nº13/2017 da Secretaria de Diretoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento à Lei Federal 8.069/1990, art. 4º, parágrafo único, alínea d, que recomenda que se vincule à fração da receita para despesas de proteção à criança e ao adolescente, seguem as políticas municipais de proteção à criança e ao adolescente:

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

A Política de Assistência Social em âmbito municipal se fundamenta na prevenção de riscos sociais e violações de direitos e no fortalecimento do papel protetivo de famílias. As ações orçamentárias estão estruturadas com a finalidade de atuar em três frentes:

1. Prevenção de situações de risco social, com ênfase na primeira infância.

- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: ofertarão atividades de convívio comunitário para crianças e adolescentes residentes em territórios de vulnerabilidade social.
- Ações preventivas relacionadas a temas de violação de direitos da Criança e do Adolescente, como "Combate a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes", "Erradicação do Trabalho Infantil" entre outros.
- Serão desenvolvidas ações em parceria com as demais políticas públicas na iniciativa Crescer com Proteção da UNICEF voltado ao enfrentamento das violências e exploração sexual, violência doméstica, violência letal e o trabalho infantil.
- Serão desenvolvidas ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) de enfrentamento ao trabalho infantil visando a conscientização e a comunicação da sociedade acerca dos prejuízos desta violação de direito à infância, bem como a articulação do Sistema de Garantia de Direitos e da rede de serviços de políticas públicas na proteção de crianças e adolescentes.
- Contribuir para o cumprimento, no âmbito do caráter preventivo, dos objetivos do desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas na área da Assistência Social.

2. Prevenção de rupturas de vínculos familiares e comunitários

- O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI) ofertará acompanhamento familiar especializado às famílias que possuem crianças e adolescentes com direitos violados (violência intrafamiliar, violência sexual, abuso infantil, dentre outros.)
- Atuará pelo cumprimento das ações pactuadas na área da Assistência Social previstas no Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo (Lei 3.502 de 19 de junho de 2017 voltado ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto para adolescentes, a saber, Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade obedecerá ao Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, criado pela Lei 3.502 de 19 de junho de 2017, objetivando a redução de ocorrências de infrações entre adolescentes.

Peruipe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP - CEP 11750-000
Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

3. Restabelecimento de vínculos familiares e comunitários

- a. Os Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares rompidos trabalharão, em parceria com os demais serviços socioassistenciais da rede direta e indireta desta municipalidade, e serviços das políticas públicas, pela redução da ruptura de vínculos familiares e comunitários, fortalecendo a função protetiva das famílias.

POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruipe/SP apresenta aspectos relevantes sobre o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, resultado do trabalho de reflexão e definição de prioridades, por parte de representantes do poder público e da sociedade civil, a respeito das políticas em defesa da infância e adolescência.

Tem objetivo explicitar as ações consideradas prioritárias pelo CMDCA, referente as disposições orçamentárias para suas efetivações, de acordo com as competências do órgão. Os recursos alocados orçamento do FMDCA são provenientes da retenção percentual de deduções de Imposto de Renda e resultado de doações de pessoas físicas e jurídicas.

Entre as atribuições do CMDCA, está o estabelecimento de parâmetros técnicos e diretrizes para a aplicação dos recursos do FMDCA, acompanhando e avaliando sua execução, de acordo com o disposto no artigo 260, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/1990, tal qual na Lei Municipal nº 761/2012. O Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo, dessa maneira, constitui-se em instrumento de planejamento que visa garantir que seu montante seja destinado à solução de problemas diagnosticados na área da infância e adolescência.

A construção do Plano de Ação e Aplicação para os recursos do FMDCA deu-se a partir da análise do colegiado do CMDCA.

A divisão temática foi idealizada a partir de eixos norteadores baseados nos direitos fundamentais garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, de modo a estabelecer as prioridades de ação e aplicação dentro das diretrizes: Direito à vida e à saúde; Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; Direito à convivência familiar e comunitária; Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; e Direito à profissionalização e à proteção no trabalho. Além destes, foi estabelecido um eixo adicional para contemplar os atores que trabalham diretamente com a política da infância e adolescência na esfera municipal, bem como para englobar ações de fomento ao controle social e ao trabalho em rede: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos. Também salientamos os objetivos sustentáveis na ONU, no que se refere à priorização da política de proteção à criança e ao adolescente.

Caberá ao CMDCA acompanhar a execução do Plano de Ação e Aplicação, utilizando-se, para este fim, de balanços contábeis e financeiros fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; visitas técnicas; relatórios de atividades de ações e projetos pactuados; dentre outros meios de fiscalização deliberados pelos conselheiros/as, garantindo, assim, que os recursos sejam utilizados em conformidade com as metas e prazos estabelecidos.

Peruipe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP - CEP 11750-000
Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

Compete, ainda, ao CMDCA, conferir ampla divulgação e publicidade com relação à execução dos recursos do FMDCA, de acordo com as regras e princípios da transparência, uma vez que se referem a verbas públicas sujeitas a controle externo e interno dos órgãos reguladores competentes.

No município de Peruipe, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foram criados pela Lei Municipal nº14/18/1991 e suas alterações posteriores. Também compete ao CMDCA o registro das entidades e organizações da sociedade civil que têm como público-alvo crianças e adolescentes, além do acompanhamento dessas instituições e seus programas e projetos em execução no território.

A Lei Municipal nº LEI Nº 3.771/2019 regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, que tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, dando prioridade aos programas de proteção especial à situação de risco pessoal ou social, cujas necessidades extrapolam o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

O disposto no artigo 260, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, ainda, a necessária aplicação de percentual de recursos do Fundo para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade. A autorização para a aplicação dos recursos alocados no FMDCA dependerá, obrigatoriamente, de deliberação expressa do CMDCA, conforme a redação da Lei Municipal nº 761/2012, assim como da Resolução 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

Os recursos do Fundo constituem parte integrante do orçamento municipal devendo seguir o Plano de Aplicação aprovado pelo CMDCA e passar pela aprovação do Poder Legislativo Municipal.

Constituem fontes de receita do FMDCA:

- A dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;
- Doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Valores provenientes das multas previstas no artigo 214 do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas das infrações descritas nos artigos 228 a 258 do mesmo diploma legislativo;
- Transferências de recursos financeiros oriundas dos Fundos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Doações, auxílios, contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não-governamentais;
- Produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada legislação em vigor, bem como da venda de material, de publicações e da realização de eventos;
- Recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação;

Peruipe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP - CEP 11750-000
Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- h. Outros recursos que porventura lhe forem destinados.
As prioridades para a utilização dos deve observar a exclusividade do uso em políticas públicas para a infância e adolescência, de acordo com o contexto municipal, encontra seu principal respaldo na Lei Federal 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que reconhece crianças e adolescentes enquanto pessoas em condições especiais de desenvolvimento e sujeitos de direitos.

De modo a regulamentar esse princípio da Proteção Integral, pactuado na Constituição Federal de 1988, o ECA irá responsabilizar a família, o Estado e a sociedade pela garantia do bem-estar da infância e da adolescência enquanto prioridade absoluta, em plenitude de direitos.

Em seu artigo 260, o Estatuto estabelece que contribuintes podem efetuar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente - esferas federal, estadual e municipal - de acordo com o limite de 6% do imposto sobre a renda de pessoas físicas na Declaração de Ajuste Anual e de 1% do imposto devido apurado pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real. Os recursos alocados neste documento, desse modo, dizem respeito ao arrecadado através das destinações previstas no supracitado dispositivo da Lei Federal 8.069/1990."

A Resolução nº 137/2010 e a Resolução nº 194/2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA também balizaram o trabalho do CMDCA na construção do presente Plano de Ação e Aplicação, uma vez que dispõem sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CMDCA deve planejar a alocação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Peruipe conforme o disposto no artigo 11 da Lei Municipal nº3771/2019:

- Definir a aplicação dos recursos do FMDCA Peruipe/SP;
- Estabelecer prioridades na seleção das ações, de modo a oferecer respostas às demandas municipais correlatas à infância e adolescência;
- Criar indicadores para monitoramento e avaliação das ações financiadas com recursos do FMDCA, verificando o cumprimento das metas estabelecidas e os impactos alcançados;
- Publicizar a aplicação dos recursos do FMDCA, conferindo transparência às etapas de planejamento, execução e prestação de contas com relação ao investimento público.

Metas e eixos prioritários das ações e aplicações a serem realizadas:

Serão prioridades, além dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis na ONU, nas ações e aplicações a serem financiadas com recursos do FMDCA, os seguintes eixos e metas:

- Eixo: Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer**
Metas: Fortalecer as políticas intersetoriais voltadas prioritariamente para o público adolescente e financiar projeto socioeducativo a ser executado por organização da sociedade civil;
- Eixo: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos**
Meta: Capacitar os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Peruipe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP - CEP 11750-000
Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- Eixo: Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade**
Metas: Favorecer a mobilização social para o combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, disseminando canais de denúncia e atendimento e promovendo ações educativas e favorecer a mobilização social para o combate ao trabalho infantil.

POLÍTICA DE ATENDIMENTO ESPORTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

A Política Municipal de esportes para o atendimento de crianças e adolescentes através do Programa Esporte Para Todos, objetivará fomentar e democratizar a prática esportiva e de lazer no Município, com caráter formativo educacional, através das atividades físicas direcionadas a crianças e adolescentes.

Nessa perspectiva, promoveremos à política municipal esportiva a inclusão social, a saúde, a preservação de valores morais e civismo, bem como a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios sócios educativos, aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico, por meio da oferta de vinte e oito modalidades esportivas.

- | | |
|----------------------|-----------------------|
| 1. Futebol | 15. Karatê |
| 2. Futsal | 16. Ginástica Rítmica |
| 3. Futebol Amador | 17. Recreação |
| 4. Vôlei de Praia | 18. Damas |
| 5. Voleibol | 19. Xadrez |
| 6. Handebol | 20. Paradesporto |
| 7. Basquete | 21. Tênis |
| 8. Natação | 22. Tênis de Mesa |
| 9. Surf | 23. Ciclismo |
| 10. Esporte Adaptado | 24. Atletismo |
| 11. Hapkido | 25. Futevôlei |
| 12. Jiu-jitsu | 26. Beach Tennis |
| 13. Capoeira | 27. Muay Thai |
| 14. Judô | 28. Boxe |

POLÍTICA DE ATENDIMENTO CULTURAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE

A Política Municipal de Cultura para o atendimento de crianças e adolescentes tem como objetivo garantir melhor qualidade de vida e desenvolvimento pessoal e social dos cidadãos. Assim, desenvolveremos a Política Municipal de Cultura como meta alcançada, a prevenção à vulnerabilidade e risco social dos envolvidos, ofertando-os as seguintes oficinas:

- Artes Cênicas** – Proporcionar aos usuários bem estar, lazer e dignidade humana, através de atividades que desenvolvam seu senso espacial, físico emocional, intelectual e moral. Assegurando-lhes ao mesmo tempo condições para o exercício da cidadania e elevação da autoestima.

Peruipe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP - CEP 11750-000
Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- **Música** – Vivenciar experiência que possibilite o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo cultural; como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.
- **Dança** – Proporcionar novas experiências, a relacionar-se e conviver em grupo, administrando conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar.
- **Arte para todos** – Vivenciar oficinas de literatura e momentos de contação de histórias para os usuários da biblioteca pública municipal.

Através da Escola Municipal Livre de Música, foi criado o "**Bolsa Incentivo à Banda**" - **PBIB** que visa oferecer maior desenvolvimento musical e humano aos alunos que fazem parte da Banda Musical Municipal de Peruipe

POLÍTICA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADULTO

Após a promulgação da Constituição de 1988, novos desafios foram apresentados aos municípios, em especial, um forte processo de municipalização das responsabilidades educacionais para com alunos do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.

Nessa perspectiva a gestão da rede municipal de ensino passou a exigir um complexo processo de planejamento, considerando a implementação e a articulação necessárias às políticas públicas educacionais nacionais, estaduais e a política pública local.

As voltas com o desafio acima apresentado e em atenção a princípios norteadores pautados no direito ao acesso e permanência, com sucesso, do aluno na escola; na gestão democrática; na concepção de educação inclusiva; na oferta do ensino de qualidade socialmente referenciada e na valorização dos profissionais da educação, o Município de Peruipe tem construído a política de atendimento educacional pautada, em especial, no inciso I do Artigo 3º da LDB nº 9.394/96, ou seja, a "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola".

No que diz respeito ao acesso à vaga escolar a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio das Unidades Escolares do Sistema de Ensino próprio, realiza o cadastro permanente de intenção de vagas. O referido cadastro estabelecido em Resolução Anual de Matrícula e Demanda Escolar, serve de apoio permanente para o planejamento da demanda escolar anual, realizado conjuntamente pelo Núcleo de Supervisão e Legislação, Direção Escolar, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Estadual de Educação, por meio do sistema Secretaria Escolar Digital.

A tabulação dos dados obtidos pelo cadastro de intenção de vagas do período de 2017 até 2021, serviu para nortear o Plano Plurianual 2022-2025 (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias no sentido de orientar a ampliação da rede física visando ao desafio de ajustá-la tanto no que diz respeito ao espaço físico, quanto aos recursos humanos para atender à população escolar. Também, os dados obtidos em 2022 pelo cadastro de intenção norteam a presente lei, assim como os dados obtidos com o Serviço de Recursos Humanos quanto a necessidade de ampliação do quadro dos profissionais da Educação.

Nessa perspectiva, quanto ao atendimento ao ensino fundamental cuja oferta se dá em regime de colaboração entre o ente federado Estado de São Paulo e o Município de Peruipe, cabe esclarecer que a parcela de responsabilidade acordada entre os entes prevê que a municipalidade assumia todas as escolas do 1º ao 5º ano (etapa inicial do ensino fundamental), e apenas três escolas

Peruipe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP - CEP 11750-000
Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

do 6º ao 9º ano (etapa final do ensino fundamental), e desta feita podemos afirmar que tal demanda está plenamente atendida, no entanto, se fazendo necessários reajustes georreferenciais com expansão da rede física do ensino fundamental, por meio de ampliações de unidades escolares existentes e ainda construção de novas unidades na perspectiva da Educação Integral.

Ainda na perspectiva referida, quanto ao atendimento ofertado na Educação Infantil, cabe esclarecer que a demanda de vagas, do ensino obrigatório da primeira etapa da Educação Básica, modalidade Pré-escola (4 e 5 anos), está plenamente atendida, já que a Secretaria Municipal de Educação universalizou o atendimento das crianças em idade pré-escolar conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/96 que instituiu a Educação Básica obrigatória dos 4 aos 17 anos de idade e, ainda na "meta 1 - da Educação Infantil" do Plano Nacional da Educação Lei nº 13.005/14.

Cabe-nos, assim, nos debruçarmos especialmente no que diz respeito ao atendimento na Educação Infantil – modalidade Creche (0 a 3 anos) posto que a Secretaria Municipal de Educação ofereceu o atendimento em 2021 para um total de 1315 crianças oriundas das famílias que realizaram procura espontânea, perfazendo 100% da demanda manifesta. Cabe esclarecer que no ano de 2021 a procura para este segmento se mostrou atípica, visto a ocorrência da situação de Pandemia COVID-19. No entanto, observando os dados obtidos até maio/2022 sabemos que parcela da população dessa faixa etária não foi acolhida enquanto efetivação de matrícula e assim atualmente se faz necessária a criação de 218 vagas perfazendo uma demanda reprimida de 15,55% em relação às matrículas efetivadas na rede municipal, qual seja 1402 matrículas ativas.

Diante do exposto, o município procura atender a demanda da Educação Infantil de acordo com os seguintes critérios:

- 1- Obrigatoriedade do atendimento às crianças de 4 e 5 anos, considerando a LDB nº 9.394/96;
- 2- Atendimento prioritário ao pedido de transferência de aluno inserido no sistema de ensino;
- 3- Atendimento prioritário às crianças em situação de risco e vulnerabilidade social, reconhecendo o papel social das instituições de Educação Infantil;
- 4- Atendimento prioritário ao "Cadastro de intenção de vaga" das crianças não atendidas no ano anterior à demanda vigente.

Assim o atendimento à demanda escolar realizado pela Secretaria Municipal de Educação considera os critérios anteriormente relacionados, sendo os mesmos harmonizados e ajustados com a capacidade da rede física e com a prerrogativa de que tal atendimento seja promovido dentro de padrões de qualidade e respeito à dignidade da infância.

Por todo o exposto e considerando o diagnóstico observado pela coleta de dados das unidades escolares e ainda, as informações trazidas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura Municipal de Peruipe, projetamos no Plano Plurianual a ampliação do atendimento, seja por reformas, ampliações ou construções de unidades escolares, resultando aproximadamente na Educação Infantil 200 vagas em Creche (0 a 3 anos) e 45 vagas em Pré-Escola. No Ensino Fundamental, 210 vagas na Etapa Inicial, inclusive na perspectiva da Educação Integral e 60 vagas na Etapa Final, no percurso dos 4 anos do PPA em vigência.

No que diz respeito ao princípio da permanência e qualificação das atividades escolares, a Secretaria Municipal de Educação desenvolve uma série de Programas e Projetos de própria autoria ou ainda com demais parceiros, que fundamenta o planejamento orçamentário, a saber:

Peruipe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP - CEP 11750-000
Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

Programas e projetos articuladores da Rede Municipal de Ensino:

- Projeto Especial de Recuperação Paralela – destinado aos alunos que apresentam processo de desenvolvimento de aprendizagem diferenciado, e que necessitam atendimento individualizado para acompanhar os objetivos de aprendizagem para a série/ano escolar.
- Projeto "Leitura em Toda Parte" - visa fomentar a valorização da leitura por meio dos projetos institucionais, assumindo a leitura como um elemento vital do desenvolvimento humano, envolvendo toda comunidade escolar.
- Projeto Entrelaçando Arte – parceria com o departamento de cultura e outros colaboradores que visa fomentar as diversas linguagens da Arte enquanto lugar qualificado nos tempos escolares e nos espaços que dialogam com a escola. Propõe que a Arte integre o currículo como conhecimento sistematizado, que propicia aos estudantes a criação e a recriação dos saberes artísticos e culturais.
- Programa Saúde na Escola – parceria com o Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde – visando a integração e articulação permanente entre saúde e educação, proporcionando melhoria de qualidade de vida da população brasileira e contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens.
- Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) que é desenvolvido em parceria com a SME e consiste num **esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, a Escola e a Família**, visando o desenvolvimento e o trabalho com princípios, valores e habilidades dos adolescentes apresentando elementos para o desenvolvimento positivo da adolescência e da juventude;
- Programa Currículo e Cultura: visa à produção de documento norteador que promova a interlocução entre os saberes necessários nas diversas etapas e modalidades de ensino de forma a promover uma educação de qualidade, socialmente referenciada e apoiada nos marcos legais e pedagógicos atuais;
- Projeto "Conhecendo Peruipe": Roteiro de opções culturais, históricas e de educação ambiental, que fomenta o acesso dos alunos e docentes da Rede Municipal de Ensino a espaços públicos que permitam o atendimento curricular e a diversificação metodológica da aula, com a disponibilização de ônibus rodoviário ou escolar.
- Programa Currículo em Ação: Em parceria com o governo do estado de São Paulo, o Programa é responsável pela implantação do currículo paulista e promove ações articuladas de formação continuada, acompanhamento, elaboração e distribuição de materiais pedagógicos e outros subsídios, constituindo-se dessa forma política pública para a etapa inicial e final do Ensino Fundamental;
- Programa de Inovação Educação Conectada – Desenvolvido pelo Ministério da Educação, com adesão da Secretaria Municipal de Educação e participação de vinte e sete escolas municipais, previamente indicadas pelo MEC, tem como objetivo apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso de tecnologia digital na Educação Básica. Foi elaborado em quatro dimensões:

Peruipe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIPE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP - CEP 11750-000
Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

visão, formação, recursos educacionais digitais e infraestrutura, que se complementam e devem estar em equilíbrio para que o uso da tecnologia tenha efeito positivo;

- Programa Busca Ativa escolar – Destina-se ao monitoramento e acompanhamento da frequência escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino, por meio de acesso plataforma tecnológica disponibilizada pela Unicef;
- Programa Tempo de Aprender: Programa de Alfabetização abrangente cujo propósito é enfrentar as principais causas das deficiências da alfabetização do país. Destinada fortalecer e apoiar as escolas que atendem à pré-escola e ao 1º e 2º ano do ensino fundamental das redes públicas estaduais, municipais e distrital. Desenvolvido a partir das Diretrizes da Política nacional de Alfabetização e prevê: Apoio pedagógico para alfabetização; Formação Continuada dos profissionais da alfabetização; Aprimoramento das avaliações da alfabetização e Valorização dos profissionais da Alfabetização.
- Programa de formação continuada dos profissionais da Educação:
 - Projeto de Formação "HTPC em Rede" – promovido pela SME - visa à formação continuada dos docentes da rede municipal de ensino, a partir de temas diagnosticados anualmente pela SME, como pertinentes;
 - Ciclo anual de estudos – Promovido pela SME e visa à formação dos profissionais do magistério na perspectiva do conceito de formação continuada;
 - Formação dos professores: Promovido pela SME visa atender o Professor de Educação Básica de Inglês, Arte, Educação Física e Educação Especial, por meio de encontros sistemáticos do grupo de especialistas de área para a promoção da reflexão sobre a prática e sobre currículo;
 - Formação dos profissionais de apoio escolar: Promovido pela SME, visa à formação continuada, em serviço, dos profissionais que não atuam em sala de aula e a melhoria do desempenho dentro das atribuições do cargo na perspectiva de atuação como agente educador;
 - Projeto Explorando o Potencial Criativo no Período Integral – Promovido pela SME e voltado para a formação continuada dos agentes de desenvolvimento infantil que atendem às crianças da creche, visando à qualificação deste atendimento. Visa, ainda, definir o espaço do período integral como um lugar de desenvolvimento e crescimento, portanto seguro, interativo e saudável, de acolhimento, um lugar de aprendizado e oferta de múltiplas experiências, de atribuir significados e sustentar a superação com a família;
 - Formação em Educação Ambiental – Promovido pela SME em articulação com a Fundação Florestal do Estado de São Paulo, Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo e Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura e tem como propósito contribuir para a implementação de estudos do meio ambiente em nossa proposta curricular, sensibilizando a comunidade escolar de nosso município, bem como auxiliando na formação dos educandos, na promoção de uma relação intercultural, interdisciplinar e consequentemente aproximando a comunidade escolar das Unidades de Conservação;

Peruipe, terra da eterna juventude!


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br
 - Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- g) Projeto "EJA-Digital" que visa proporcionar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos acesso às tecnologias da informação de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação.
- XIII. Universidade Aberta do Brasil- convênio CAPES/MEC com oferta de polo presencial que busca ampliar e interiorizar o acesso de cursos e programas de educação superior, por meio da educação à distância;
- XIV. Universidade Virtual do Estado de São Paulo: convênio com Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia de São Paulo com oferta de polo presencial que busca ampliar e interiorizar o acesso de cursos e programas de educação superior, por meio da educação à distância;
- XV. Programas suplementares de promoção ao acesso e permanência na escola:
- Transporte escolar: visa ofertar o transporte escolar para alunos com deficiência, ou que residam na zona rural, ou acima de 2 quilômetros distantes da unidade escolar, ou, ainda, que transpensem por obstáculos que promovam dificuldades de acesso de natureza geográfica;
 - Merenda Escolar: visa atender os princípios da política nacional de segurança alimentar, assim como promover hábitos de alimentação saudável e cultura alimentar para promoção da saúde;
 - Uniforme Escolar: visa oferecer condições de acesso e permanência do aluno na escola, de forma a superar dificuldades de vestimenta e ainda, assegurar boa identificação e segurança aos alunos, promovendo condições de igualdade social;
 - Material Escolar: visa proporcionar condições adequadas para o aluno realizar as atividades ofertadas pelo docente, assim como, promover a melhora no desempenho escolar.
- XVI. Programa de estágios: visa a oferta de oportunidades de vivências nas unidades da Secretaria Municipal de Educação propiciando a reflexão, ação e intervenção no cotidiano escolar. Compreende capacitar o estudante das diversas licenciaturas, para o exercício da sua futura função de professor. Permite, ainda, o apoio ao professor das classes regulares, para a promoção da educação inclusiva e o desenvolvimento do aluno com deficiência.
- XVII. Programa de Identificação e priorização na atenção da Rede Física Escolar: visa identificar as unidades escolares e seus ambientes que necessitem intervenções e melhorias em seus espaços e ambientes de aprendizagens, por meio de manutenção, reforma e ampliação.
- XVIII. Programa de Criação e adequação do Centro de formação dos profissionais da educação que visa à reforma do espaço físico denominado Centro Educacional e Convencional Manoel Marcondes Sodré e sua adequação em espaços destinados ao processo de formação dos profissionais referidos.
- XIX. Programa de Construção do Centro de Educação Integral "Parque da Cidade" com vistas a promover o atendimento de crianças de 4 até 10 anos (Educação Infantil e Ensino Fundamental) na perspectiva da Educação Integral, ou seja, com atuação em parceria com os departamentos de cultura, esportes e meio ambiente.

Peruíbe, terra da eterna juventude!


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br
 - Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- XX. Programa de expansão do uso da tecnologia da informação e comunicação: Destina-se a expansão da infraestrutura, conectividade à rede mundial de computadores, aquisição de recursos digitais e sistemas informatizados e formação continuada de profissionais da Educação.

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Política Municipal para saúde da criança e do adolescente visa a garantia do direito universal à saúde, com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) e, em 1990, a proteção integral da criança, com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Saúde da Criança

Visando a diminuição dos índices de mortalidade infantil (menores de 1 ano) e de mortalidade na infância (menores de 5 anos), criado a coordenação da Saúde da mulher, da criança e do Adolescente, com suporte e apoio matricial de ginecologista/obstetra e Pediatra, para as diferentes linhas de cuidado.

A perspectiva de atenção integral é exigente e pressupõe vínculos muito bem estabelecidos entre a criança, o cuidador/família e o profissional responsável

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança, tem por objetivo: Promover e proteger a saúde da criança e o aleitamento materno, mediante a atenção e cuidados integrais e integrados, desde a gestação aos 9 anos 11 meses e 29 dias de vida, com especial atenção à primeira infância de 0 a 3 anos de vida e às populações de maior vulnerabilidade, visando à redução da morbimortalidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento.

Para superar tamanhos desafios e para qualificar a Atenção Integral à Saúde da Criança nesses contextos, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (Pnaic) estrutura-se em sete eixos estratégicos, a seguir relacionados: § Atenção humanizada e qualificada à gestação, ao parto, ao nascimento e ao recém-nascido § Aleitamento materno e alimentação complementar saudável § Promoção e acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento integral § Atenção integral a crianças com agravos prevalentes na infância e com doenças crônicas § Atenção integral à criança em situação de violências, prevenção de acidentes e promoção da cultura de paz § Atenção à saúde de crianças com deficiência ou em situações específicas e de vulnerabilidade § Vigilância e prevenção do óbito infantil, fetal e materno (BRASIL, 2015b, art. 6º)

Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, denominada Rede Cegonha (Portaria n.º 1.459, de 24 de junho de 2011), com o objetivo de assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e puerpério e às crianças o direito ao nascimento seguro, ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

A Atenção Básica, especificamente a Estratégia Saúde da Família (ESF), é a porta de entrada preferencial do sistema de saúde na atenção perinatal:

- **Triagem neonatal** – realizado nas maternidades de referência Hospital Regional de Itanhaém e Maternidade municipal de Peruíbe - com o objetivo de identificar distúrbios e/ou doenças em recém-nascidos e lactentes em tempo oportuno, para

Peruíbe, terra da eterna juventude!


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br
 - Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- intervenção adequada, garantindo tratamento e acompanhamento contínuo, conforme estabelecido nas linhas de cuidado, com vistas a reduzir a morbimortalidade e melhorar a qualidade de vida;
- **Alta responsável** - Alta qualificada do recém-nascido da maternidade, com vinculação do binômio (mãe-bebê), saem das maternidades de referência com consulta programada para o PSF e no BLH:
 - O RN sai com consulta agendada no Banco de Leite Humano com 7 a 8 dias após a alta consultada realizada pelo Pediatra e equipe do aleitamento materno para orientação e amamentação. O aleitamento materno tem se constituído em tema fundamental para a saúde e a qualidade de vida da criança. Evidências científicas comprovam que a amamentação, quando praticada de forma exclusiva até os 6 meses e complementada com alimentos apropriados até os 2 anos de idade ou mais, demonstra grande potencial transformador no crescimento, no desenvolvimento e na prevenção de doenças na infância e idade adulta e promoção não apenas da sobrevivência infantil, mas do pleno desenvolvimento do ser humano;
 - As gestantes já saem das maternidades de referência com consulta agenda para binômio no PSF de referência 10 a 15 dias, esta consulta consiste numa consulta de enfermagem (ou médica) conjunta da criança e da mulher (se possível com a presença do pai), com exame sumário de ambos e pesagem da criança (para avaliação de ganho ponderal).
 - **Estímulo ao Aleitamento Materno no Nascimento** - Toda a equipe de saúde que presta cuidados às mães e aos bebês deve ser capacitada para adequadas práticas que promovam, protejam e apoiem a amamentação. Parceria do BLH e maternidade municipal com visitas diárias de 2ª a 6ª feira pela equipe do Banco de Leite Humano para auxílio e apoio à amamentação e manutenção do estoque de leite humano;
 - **Alimentação complementar saudável** - grupo com mães de crianças maiores de 5 meses de idade para orientações sobre introdução alimentar, realizado pela nutricionista do Banco de Leite de Peruíbe. A nutrição adequada e o acesso a alimentos seguros e nutritivos são componentes cruciais e universalmente reconhecidos como direito da criança para atingir os mais altos padrões de saúde, conforme estabelecido na Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989 (BRASIL, 1990a), e a Portaria n.º 1.920 de 5 de setembro de 2013 (BRASIL, 2013f);
 - **Ambulatório de Pediatria de risco** - criança de 0 a 10 anos com comorbidades, deficiência intelectual, deficiência física não atendidas e acompanhadas por Pediatra em parceria e apoio matricial das equipes do PSF e depois de completarem 10 anos são redirecionados para CADOL - Atenção Integral a Crianças com Agravos Prevalentes na Infância e com Doenças Crônicas, consiste em estratégia para o

Peruíbe, terra da eterna juventude!


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
 Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br
 - Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- diagnóstico precoce e a qualificação do manejo de doenças prevalentes na infância e ações de prevenção de doenças crônicas e de cuidado dos casos diagnosticados, com o fomento da atenção e internação domiciliar sempre que possível (BRASIL, 2015b, art. 6º, item IV);
- **Ambulatório de Pediatria** - Todas as crianças menores de 1 ano sem comorbidades, são atendidas por Pediatra em consultas compartilhadas com a equipe PSF, para Promoção e Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento integral, consiste na vigilância e estímulo do pleno crescimento e desenvolvimento da criança;
 - **Saúde indígena** - atendimento ambulatório de pediatria em 100% das crianças com idade de primeira infância (até os 3 anos de vida);
 - **Vigilância em Saúde** - Acompanhamento de bebês expostos a sífilis, hepatites, toxoplasmose e HIV, com infectologista pediatria na vigilância epidemiológica;
 - **Odontopediatria** - Realização do procedimento de frenectomia para bebês até 2 meses de vida;
 - **Programa Nacional de Imunização** - As ações de vacinação são coordenadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), com o objetivo de erradicar, eliminar e controlar as doenças imunopreveníveis no território. Os registros, na *Caderneta de Saúde da Criança*, das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação recebidas pela criança, devem ser sempre observados pelos profissionais da Atenção Básica e mesmo de outros serviços de saúde que venham a ter contato com ela, com objetivo de que esteja sempre com a vacinação atualizada brasileiro;
 - **Saúde da criança na Rede de atenção materna, neonatal e infantil - Rede cegonha** - Conceitua-se que a saúde da criança se inicia na gravidez, há muitas décadas, conforme o Decreto-Lei n.º 2.024, de 17 de fevereiro de 1940 (BRASIL, 1940), e, mais recentemente, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Para maiores avanços, além da qualificação da atenção pré-natal, destaca-se a necessidade de qualificação da Atenção Hospitalar ao parto e nascimento. A proposta de mudança do modelo de atenção obstétrica e neonatal vigente visa incentivar o nascimento saudável, propiciando o direito a um bom início da vida para a criança e uma vivência positiva e profícua do parto para a mulher, estimulando a fisiologia, o afeto e a vinculação, prevenindo a morbimortalidade evitável:
 - O incentivo ao parto humanizado e o contato pele a pele precoce, a primeira mamada na sala de parto; o alojamento conjunto são estratégias que melhora a qualidade de vida;
 - O Plano de Parto durante o pré-natal.

Peruíbe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- **Atenção Integral à Criança em Situação de Violências** - Consiste em articular um conjunto de ações e estratégias da rede de saúde para a prevenção de violências, acidentes e promoção da cultura de paz, além de organizar metodologias de apoio aos serviços especializados e processos formativos para a qualificação da atenção à criança em situação de violência de natureza sexual, física e psicológica, negligência e/ou abandono, visando à implementação de linhas de cuidado na Rede de Atenção à Saúde e na rede de proteção social no território
- **Ambulatório de fonoaudiologia e terapia ocupacional** - abrange atendimentos nas áreas de fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional e recentemente na área de psicologia, em articulação e parceria com a rede municipal de atendimento à Saúde (Ambulatório de Pediatria, Cadol, Capsi e Atenção Básica) e com a Educação, através da Equipe de Inclusão e; com os Hospitais de referência, rede Lucy Montoro e iniciando a parceria com o CER de Praia Grande.

Os atendimentos são realizados nas áreas de neuropediatria e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor de um modo geral, traumatologia e pós operatório ortopédico, com queixas fonoaudiológicas, associadas ou não a patologias (síndromes, perda auditiva, fissura lábio palatina, alterações neurológicas, transtornos multifatoriais), deglutição atípica, respiração oral, atraso ou alteração no desenvolvimento da fala, linguagem e/ou escrita, com dificuldade de aprendizagem, deficiência intelectual leve, TDAH (transtorno de déficit de atenção e hiperatividade) leve, TEA (transtorno do espectro autista) leve e orientações e acompanhamento a pais, familiares e educadores.

Saúde do Adolescente

O artigo 3º do Estatuto da criança e do adolescente estabelece que se deve assegurar todas as oportunidades e facilidades, no intuito de facultar o desenvolvimento físico mental, moral, espiritual e social de crianças e adolescentes.

A lei nº 8.069, de 13/07/1990 (Estatuto da criança e do adolescente), as leis orgânicas de saúde (lei nº 8.080 de 19/09/90 e lei nº 8.142 de 28/12/90), e a lei orgânica de assistência social (lei nº 8.742, de 07/12/1993, configuram-se como os instrumentos legais de proteção aos direitos de adolescentes e de jovens e fornecem a garantia do pleno exercício do direito fundamental à saúde. São responsáveis por fornecer a gestores, profissionais de saúde, órgãos e instituições que são atuantes na área da saúde do adolescente, elementos que são essenciais para que este atendimento ocorra de modo que os direitos dos adolescentes sejam discutidos pela sociedade.

A política municipal de atenção à saúde do adolescente possui como objetivo atender esse grupo de forma integral, levando em consideração questões como: gênero, orientação sexual, raça/etnia, o meio familiar, as condições de vida, escolaridade e o emprego, visando a promoção da saúde, a prevenção de agravos e redução da morbimortalidade, na faixa etária de 10 a 19 anos.

As linhas de cuidado possuem como diretrizes:

Crescimento e desenvolvimento saudáveis

Peruíbe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- Realização do acolhimento de forma humanizada buscando a responsabilização e a formação de vínculos como recurso terapêutico, aliados a projetos terapêuticos que são formulados, implementados e avaliados pelas equipes multiprofissionais.
- Realização de avaliação das demandas e necessidades considerando as diversidades individuais, sociais étnicas e territoriais a fim de que se estabeleça um vínculo de confiança e respeito.
- A prática do cuidado familiar ampliado, efetivado por meio da funcionabilidade das famílias, visando propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos.
- Promoção da ampliação do acesso do adolescente na atenção primária.
- Monitoramento da situação vacinal nessa faixa etária.
- Orientações sobre a importância da adoção da alimentação saudável para o crescimento e desenvolvimento.
- Estimulo de atividade física como prática da linha de cuidado em saúde.
- Planejamento e desenvolvimento de práticas educativas e participativas que permeiam as ações dirigidas aos adolescentes.
- Identificar possíveis problemas emocionais e causas sociais de privação emocional ou nutricional

Saúde sexual e reprodutiva

- Realização de orientações que estimulem a crítica e reflexão visando contribuir para a tomada de decisões desse grupo relacionadas a sexualidade e reprodução, de maneira saudável.
- Adolescentes como fomentadores de saúde sexual e reprodutiva
- Educação para proteção dupla.
- Facilitação do acesso ao teste rápido de gravidez, com acolhimento humanizado
- Realização de orientações após os resultados.
- Promoção de acesso a métodos contraceptivos e preservativos.
- Promoção da assistência a adolescente gestante, atendendo suas necessidades de forma específica.
- Atenção especial a adolescentes no puerpério visando a não ocorrência de uma nova gestação não planejada.
- Identificação, notificação e atenção aos casos de violência sexual.

Prevenção de ISTs

- Oferecimento de testes rápidos de HIV, HCV, HbsAg e sífilis e orientação sobre ISTs como meio de prevenção, tratamento e cuidado.
- Dispensação de atenção diferenciada para adolescentes com maior vulnerabilidade com o objetivo de reduzir danos.

Programa CADOL nas escolas

Peruíbe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- **Objetivo:** cuidar da saúde integral do adolescente, incluindo atualização da caderneta de vacinação, conscientização de temáticas ligadas a saúde mental, saúde reprodutiva, nutrição, desenvolvimento da adolescência, direitos e cidadania. Contando com a participação de profissionais de saúde em atuação nos núcleos de saúde, em conjunto com professores e direção das escolas.
- **Público-alvo:** adolescentes a partir do 5º ano da rede municipal e estadual de educação de Peruíbe
- **Justificativa:** Promover ações em saúde visando prevenir agravos e intercorrências de saúde dos adolescentes do município. Garantiremos por meio dessas ações conscientização de direitos e saúde, empoderando adolescentes para se tornarem protagonistas do cuidado com sua própria saúde. Para alcançar os objetivos optamos por realizar o projeto em duas etapas, sendo a primeira etapa a abrangência total do ensino fundamental (do 6º ao 9º) e segunda etapa, o ensino médio (do 1º ao 3º com início programado para o 2º semestre de 2022) realizados em horários matutino e vespertino.
- **Resultados esperados:**
 - Facilitar a adoção do estilo de vida saudável com repercussões positivas para toda a vida.
 - Disseminar informações sobre saúde sexual, reprodutiva e a prevenção de ISTs.
 - Empoderar adolescentes sobre seus direitos e sobre como acessar os serviços de saúde.
 - Disseminar a importância da saúde bucal nessa faixa etária.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito Municipal

Peruíbe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

ANEXO X

CRITÉRIOS PRÓPRIOS ESPECÍFICOS PARA AS SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS DESTINADOS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

Considerando o disposto no Comunicado SDG Nº13/2017, item 1, emitido em 24/04/2017 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que prevê a exigência de anexar à Lei de Diretrizes Orçamentárias, os critérios próprios e específicos adotados pela Municipalidade para repasse de subvenções sociais, contribuições e auxílios às Entidades do Terceiro Setor, cabe-nos informar:

Críticos Gerais estabelecidos:

- Poderão participar dos Chamamentos públicos, as Organizações da Sociedade Civil, com no mínimo um ano de existência, com cadastro ativo comprovado;
 - Cuja Proposta de Plano de Trabalho apresentada em chamamento público ou em cumprimento de lei específica, seja aprovada.
- Após a homologação dos resultados, inicia-se a fase de celebração da parceria, a qual terá seu êxito com o recebimento e aprovação dos documentos abaixo elencados:
- Ofício endereçado à Comissão de Seleção, expondo o interesse em celebrar o Termo de Colaboração/Fomento para o ano calendário, elencando todos os documentos entregues naquele momento.
 - Plano de Trabalho Detalhado e Aplicação Financeira, caso a OSC seja notificada sobre a necessidade de correção e adequações com base nos apontamentos da Comissão de Seleção;
 - Possuir, no mínimo, 1 (um) anos de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico do dirigente do Órgão ou por decisão do Conselho, respectivamente, quando da hipótese de nenhuma organização atingi-lo;
 - IV. Possuir o Estatuto Social registrado, e eventuais alterações, com objetivos voltados à área de atuação a qual se propõe a realização da parceria e à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, contendo cláusula afirmando que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos deste Decreto e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
 - V. Cópia da ata de eleição e, se for em datas distintas, da posse do quadro dirigente atual;

Peruíbe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- VI. Cópia da Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do presidente, ou substituto legal, da entidade;
- VII. Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado (Art. 34, VII da Lei 13.019/14);
- VIII. Certificado de Regularidade do FGTS;
- IX. Certidão de Regularidade de Débito de Tributos Federais;
- X. Certidão de Regularidade de Débito de Tributos Estaduais;
- XI. Certidão de Regularidade de Débito de Tributos Municipais;
- XII. Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas;
- XIII. Declaração de sítio eletrônico e página na internet que será utilizada para divulgação das informações de que trata o art.11 da Lei 13.019/14, acompanhada de print da tela inicial para comprovar estar ativa;
- XIV. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço residencial, número e órgão expedidor da carteira de identidade; número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles; e-mail e telefone de contato;
- XV. Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- XVI. Declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- XVII. Declaração de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria (inciso X do art. 165 da Instrução nº 02/2016 do TCE/SP e art. 39 da Lei Federal 13.019, de 2014);
- XVIII. Declaração referente ao art. 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 (inciso VIII do art.165 da Instrução nº 02/2016 do TCE/SP) de que manterá durante todo o período da parceria as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação e de que manterá íntegra a sua idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- XIX. Declaração de que reúne condições de manter durante o período de vigência da parceria as instalações e condições materiais adequadas à execução do objeto e cumprimento das metas estabelecidas, respeitado o disposto no §5º do art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

Peruíbe, terra da eterna juventude!



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP - CEP 11750-000
Contato: (13) 3451.1000 | www.peruibe.sp.gov.br
- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

- XX. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz;
- XXI. Quadro detalhado de todos os funcionários/terceirizados vinculados à execução de termos firmados com o Município, inclusive, aqueles não pagos com recursos da respectiva parceria, contendo: nome completo, remuneração mensal de forma individualizada, a função que desempenha e o total de remuneração previsto para o respectivo exercício, carga horária semanal dedicada às atividades;
- XXII. Declaração de abertura e manutenção de conta, com aplicação automática, em instituição financeira pública, exclusiva para a transferência dos recursos de cada parceria ou extrato zerado de conta pré-existente em instituição bancária pública, com esta finalidade;
- XXIII. Planilha de Controle Patrimonial na hipótese de já ter adquirido bens móveis e/ou imóveis com recursos públicos recebidos;
- XXIV. Comprovante de inscrição/registo no respectivo Conselho Municipal;
- XXV. Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE - do exercício anterior, registrada na Junta Comercial ou publicados no Boletim Oficial do Município ou publicados em meios de comunicação de grande circulação.

Outros documentos e/ou requisitos poderão ser exigidos no edital de chamamento público ou em legislação especial, atendendo a especificidade de cada área.

Devem ser observados os requisitos ou documentos dispensados para situações peculiares, conforme disposto nos §§ 1º ao 5º do art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Deve ser observada a validade das Declarações e Certidões na data do protocolo da Documentação de Celebração e na assinatura do Termo de Parceria.

Identificada inconsistência ou necessidade de correção na documentação apresentada, a Comissão de Seleção notificará a OSC para que no prazo previsto no Edital, sejam apresentados documentos aptos a atender aos apontamentos realizados.

Havendo necessidade a Comissão poderá solicitar manifestação do gestor da política pública responsável pelo Chamamento para deliberar em caso omissão no Edital ou na ausência de consenso da Comissão de Seleção.

Para comprovação no exigido no inciso VII, do art. 34 da Lei Federal nº 13.019 de 2014, a Organização da Sociedade Civil poderá valer-se de contas de consumo ou contrato de locação registrado em Cartório.

A regularidade fiscal, para fins de cumprimento do disposto nos incisos deste artigo poderá ser aferida por Certidões positivas com efeito de negativas.

O não atendimento aos requisitos constantes deste artigo para celebração do termo implicará na desclassificação da OSC e convocação da OSC que obteve o segundo lugar na classificação.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Peruíbe, terra da eterna juventude!



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 1/20

4R Tecnologia

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023

Programa: 0001 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Objetivo: ASSEGURAR A EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE
Unidade Executora: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2001	MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ADM. E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	01.031	PORCENTAGEM	100,00	9.606.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:				9.606.000,00	
Total do Custo por Unidade Orçamentária:				9.606.000,00	
Total do Custo por Órgão:				9.606.000,00	
Total do Custo por Programa:				9.606.000,00	



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 2/20

4R Tecnologia

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023

Programa: 0002 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Objetivo: REALIZAR A GESTÃO PÚBLICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PERUIBE, DE ACORDO COM AS NORMAS E DIRETRIZES TRACADAS PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO GOVERNO FEDERAL E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIA, BEM COMO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV, COM CUSTEIO DECORRENTE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS ENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO REFERIDO REGIME DE PREVIDÊNCIA.
Órgão: 03 - AUTARQUIA
Unidade Orçamentária: 03.01 - INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 03.01.01 - INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
4	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PERUIBEPREV	99.997	PERCENTUAL	3,48	4.549.279,13
2002	APOIO ADMINISTRATIVO - PERUIBEPREV	09.122	PORCENTAGEM	100,00	1.819.700,00
2003	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	09.272	UNIDADE	490,00	29.026.000,00
2004	PRECATÓRIOS - PERUIBEPREV	09.272	UNIDADE	1,00	10.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:				35.404.979,13	
Total do Custo por Unidade Orçamentária:				35.404.979,13	
Total do Custo por Órgão:				35.404.979,13	
Total do Custo por Programa:				35.404.979,13	



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 3/20

4R Tecnologia

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023

Programa: 0003 - PERUIBE NEGÓCIOS
Objetivo: CONSTRUIR UMA CIDADE SUSTENTÁVEL, COM INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA, QUE ESTIMULE O TRABALHO DECENTE E O CRESCIMENTO ECONÔMICO, NOS TERMOS DOS ODS 6, 7, 8, 9, 11 E 17.
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.03 - SEC. DE EMPREGO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Executora: 02.03.01 - DEPART.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2023	APOIO ADMINISTRATIVO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	04.122	PERCENTUAL	42,00	549.600,00
2024	APOIO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.691	UNIDADE	1.016,00	21.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:				570.600,00	

Unidade Executora: 02.03.02 - COORD. DE PLANEJ. DE TRABALHO E RENDA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2025	INCENTIVO A GERAÇÃO DE EMPREGO E CAPACITAÇÃO	23.691	UNIDADE	4.312,00	1.000.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:				1.000.000,00	

Unidade Executora: 02.03.03 - COORD. DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2026	PROCON - DEFESA DO CONSUMIDOR	04.122	UNIDADE	1.720,00	11.026,89
Total do Custo por Unidade Executora:				11.026,89	
Total do Custo por Unidade Orçamentária:				1.581.626,89	
Total do Custo por Órgão:				1.581.626,89	
Total do Custo por Programa:				1.581.626,89	



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 4/20

4R Tecnologia PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023

Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
Objetivo: IMPLEMENTAR E MANTER SISTEMAS E ROTINAS QUE PROMOVAM MAIOR PRODUTIVIDADE, ARRECADADO EFICIENTE COM JUSTIÇA FISCAL, E DESBUROCRATIZAÇÃO PARA ACESSO A INFORMAÇÕES E SERVIÇOS QUE ENVOLVEM O PODER PÚBLICO EM GERAL.
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade Executora: 02.01.01 - CHEFIA DE GABINETE

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE	04.122	PERCENTUAL (%)	42,00	3.800.000,00
2007	APOIO AOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES	04.122	UNIDADE	11,00	2.000.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					5.800.000,00

Unidade Executora: 02.01.04 - DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2013	DIVULGAÇÃO DE ATOS MUNICIPAIS	04.131	UNIDADE	5.600,00	105.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					105.000,00

Unidade Executora: 02.01.05 - DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2012	AÇÕES DE PUBLICIDADE	04.131	UNIDADE	900,00	315.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					315.000,00

Unidade Executora: 02.01.06 - DEPTO DE ADM. CONT. ORÇAM. FINANCEIRO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2014	CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO GAB.	04.121	PERCENTUAL	42,00	10.500,00
Total do Custo por Unidade Executora:					10.500,00

Unidade Executora: 02.01.08 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2158	GESTÃO DOS ASSUNTOS METROPOLITANOS	04.122	UNIDADE	12,00	10.500,00
Total do Custo por Unidade Executora:					10.500,00

Unidade Executora: 02.01.09 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2155	GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO	04.125	UNIDADE	50,00	195.000,00
2156	SERVIÇOS DE QUALIDADE	04.125	UNIDADE	40,00	52.500,00
2157	APOIO A OUVIDORIA	04.125	UNIDADE	450,00	31.500,00
Total do Custo por Unidade Executora:					279.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					6.520.000,00

Unidade Orçamentária: 02.02 - SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade Executora: 02.02.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2020	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA PGM	04.125	UNIDADE	600,00	220.000,00

PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 5/20

4R Tecnologia PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023

Programa: 0005 - SAÚDE PARA TODOS
Objetivo: ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES.
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.10 - SEC. MUN. SAÚDE/FUNDO MUN. SAÚDE
Unidade Executora: 02.10.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2021	APOIO ADM. ASSUNTOS JURÍDICOS	04.125	PERCENTUAL	42,00	4.600.000,00
2022	GESTÃO NORMATIVA E APOIO PARLAMENTAR	04.125	UNIDADE	320,00	21.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					4.841.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					4.841.000,00

Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Executora: 02.04.02 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2028	GESTÃO DE MATERIAIS	04.122	UNIDADE	3.000,00	150.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					150.000,00

Unidade Executora: 02.04.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2029	MEDICINA DO TRABALHO / SESMT	04.130	PERCENTUAL	53,00	190.000,00
2030	GESTÃO DE PESSOAS	04.128	PERCENTUAL	42,00	3.500.000,00
2031	CONTROLE DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS	04.122	UNIDADE	5,00	6.000.000,00
2032	EGASP - ESCOLA DE GOVERNO	04.128	HORA/AULA	1.600,00	60.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					9.750.000,00

Unidade Executora: 02.04.04 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2160	LICITAÇÕES E CONTRATOS	04.122	UNIDADE	1,00	700.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					700.000,00

Unidade Executora: 02.04.05 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2159	GESTÃO DE SERVIÇOS UNIFICADOS	04.122	UNIDADE	200,00	800.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					800.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					11.400.000,00

Unidade Orçamentária: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Executora: 02.05.02 - DEPART. RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2033	APOIO ADMINISTRATIVO - CAD. MOBILIÁRIO	04.123	PERCENTUAL	42,00	900.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					900.000,00

Unidade Executora: 02.05.03 - DEPART. RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2034	APOIO ADMINISTRATIVO - CAD. IMOBILIÁRIO	04.123	PERCENTUAL	42,00	1.550.000,00
2035	RECUPERAÇÃO FISCAL	04.123	PERCENTUAL	33,50	350.000,00
2036	REGULARIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO	04.123	UNIDADE	39.000,00	1.521.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					3.421.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					4.321.000,00

Unidade Orçamentária: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023
Página: 6/20

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2042	APOIO ADMINISTRATIVO - DTGI	04.126	PERCENTUAL	42,00	1.400.000,00
2043	INCREMENTO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE TIC	04.126	UNIDADE	40,00	380.000,00
2044	SISTEMAS DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES	04.126	UNIDADE	19,00	157.500,00
Total do Custo por Unidade Executora:					1.937.500,00

Unidade Executora: 02.06.05 - DEPTO. DE PLANEJ. PARA DESENV. ECONÔMICO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2041	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	04.121	UNIDADE	25,00	21.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					21.000,00

Unidade Executora: 02.06.06 - DEPTO. PLAN MOD INT E GESTÃO ESTRATÉGICA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2163	APOIO ADMINISTRATIVO - PLANEJAMENTO	04.121	PERCENTUAL	42,00	1.600.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					1.600.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					3.558.500,00

Unidade Orçamentária: 02.26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Executora: 02.26.01 - DEPTO. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2153	AÇÕES DE GOVERNO	04.122	UNIDADE	48,00	52.835,55
Total do Custo por Unidade Executora:					52.835,55

Unidade Executora: 02.26.02 - DEPTO. DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2181	APOIO UNIFICADO AS COORDENADORIAS	04.122	UNIDADE	3,00	50.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					50.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					102.835,55

Unidade Orçamentária: 02.28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Executora: 02.28.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
5	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	04.123	PERCENTUAL	27,47	11.500.000,00
2161	APOIO ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE E FINANÇAS	04.123	PERCENTUAL	42,00	2.356.716,23
Total do Custo por Unidade Executora:					13.856.716,23

Unidade Executora: 02.28.02 - TESOUREARIA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2162	APOIO ADMINISTRATIVO - TESOUREARIA	04.123	PERCENTUAL	42,00	1.600.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					1.600.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					15.456.716,23



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023
Página: 7/20

Total do Custo por Órgão: **46.200.051,78**

Total do Custo por Programa: **46.200.051,78**



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

4R Tecnologia PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023
Página: 8/20

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1007	INVESTIMENTOS EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	10.301	UNIDADE	1,00	3.450.000,00
2057	MANUT.PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	10.301	PERCENTUAL	42,00	14.114.550,00
2058	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ATENÇÃO BÁSICA	10.303	UNIDADE	58.000,00	2.248.000,00
2059	SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA	10.301	PERCENTUAL	61,50	4.766.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					24.578.550,00

Unidade Executora: 02.10.03 - DEPTO. DE ASSIST SECUND E SERV. TÉCNICOS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2060	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	10.302	UNIDADE	5.250,00	511.000,00
2061	ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.302	UNIDADE	2.700,00	799.500,00
Total do Custo por Unidade Executora:					1.310.500,00

Unidade Executora: 02.10.04 - DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1009	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - ETAPA 2	10.302	UNIDADE	70,00	11.581.000,00
1010	INVESTIMENTOS EM SAÚDE - MAC	10.302	UNIDADE	2,00	750.000,00
2065	SAÚDE BUCAL - MAC	10.302	UNIDADE	12.000,00	336.000,00
2068	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL.	10.302	PERCENTUAL	57.000,00	38.240.000,00
2069	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO	10.302	UNIDADE	610.000,00	2.300.000,00
2070	TRANSPORTE DE PACIENTES	10.302	UNIDADE	18.000,00	2.135.000,00
2071	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - MAC	10.303	UNIDADE	1.800.000,00	



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIPE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Tecnologia PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023 Exercício: 2022 Página: 9/20

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2167	APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES E SERVIÇOS UNIFICADOS EM SAÚDE	10.122	UNIDADE	42,00	9.716.000,00
2168	SERVIÇO DA FROTA MUNICIPAL - SAÚDE	10.122	UNIDADE	29,00	520.000,00
2169	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - SAÚDE	10.306	PERCENTUAL	100,00	1.245.000,00
2173	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122	UNIDADE	12,00	16.800,00

Total do Custo por Unidade Executora: 11.497.800,00

Unidade Executora: 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADM. E CONSULT. JURÍDICA

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2170	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAÚDE	10.122	PERCENTUAL	100,00	440.000,00
2171	APOIO AOS ASSUNTOS JURÍDICOS - SAÚDE	10.122	PERCENTUAL	100,00	40.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 480.000,00

Unidade Executora: 02.10.10 - DEPTO. DE PLAN., INOVAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2172	PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE	10.122	UNIDADE	6,00	22.000,00
2174	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA - SAÚDE	10.128	UNIDADE	1.200,00	22.400,00

Total do Custo por Unidade Executora: 44.400,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 124.929.567,98

Total do Custo por Órgão: 124.929.567,98

Total do Custo por Programa: 124.929.567,98



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIPE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Tecnologia PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023 Exercício: 2022 Página: 10/20

Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Objetivo: OFERECER AO CIDADÃO E TURISTA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL, COM INFRAESTRUTURA URBANA ADEQUADA E VOLTADA À VOCAÇÃO TURÍSTICA, PRESERVANDO OS RECURSOS NATURAIS E ADOTANDO ESTRATÉGIAS PARA ADAPTAÇÃO DA CIDADE ÀS MUDANÇAS DO CLIMA.
02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.01.01 - CHEFIA DE GABINETE

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2154	TRANSPORTANDO O FUTURO	04.122	UNIDADE	460,00	1.837.500,00

Total do Custo por Unidade Executora: 1.837.500,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 1.837.500,00

Unidade Orçamentária: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Executora: 02.06.02 - DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1001	PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS	04.121	UNIDADE	15,00	100.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 100.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Unidade Orçamentária: 02.07 - SECRET. MUN. OBRAS, SERV. INFRAESTRUTURA URB

Unidade Executora: 02.07.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1004	INFRAESTRUTURA	15.451	UNIDADE	35,00	46.607.217,40
1005	REFORMA/CONSTR. DE EDIFICAÇÕES	15.451	UNIDADE	1,00	200.000,00
1006	IMPLANTAÇÃO DO NOVO ATERRO	15.451	PERCENTUAL	20,00	420.000,00
2045	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452	UNIDADE	4.000,00	7.824.819,69
2046	DESPESAS COMPULSÓRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBL.	15.452	UNIDADE	19.900,00	6.500.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 61.552.037,09

Unidade Executora: 02.07.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2047	LIMPEZA PÚBLICA	15.452	TONELADA/ANO	33.000,00	7.200.000,00
2048	MANUTENÇÃO DE VIAS E CORPOS D'ÁGUA	15.452	KM/ANO	120,00	8.950.000,00
2049	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	15.452	TONELADA/ANO	33.000,00	3.500.000,00
2050	MANUTENÇÃO DA CIDADE E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	15.452	UNIDADE	68,00	2.726.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 22.376.000,00

Unidade Executora: 02.07.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2051	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO	15.452	NUMERO DE ALVARAS EMIT	600,00	52.500,00

Total do Custo por Unidade Executora: 52.500,00

Unidade Executora: 02.07.04 - DEPART. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2052	APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS	04.122	PERCENTUAL	42,00	10.400.000,00



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIPE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Tecnologia PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023 Exercício: 2022 Página: 11/20

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2053	GESTÃO DA FROTA	04.122	UNIDADE	15.000,00	550.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 10.950.000,00

Unidade Executora: 02.07.05 - SUBSECRETARIAS

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2054	GESTÃO DAS SUBSECRETARIAS	15.452	PERCENTUAL	42,00	50.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 50.000,00

Unidade Executora: 02.07.06 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2164	GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS	15.452	UNIDADE	110,00	50.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 50.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 95.030.537,09

Unidade Orçamentária: 02.08 - FUNDO MUN. CONS. PROT. DEF. MEIO AMBIENTE

Unidade Executora: 02.08.01 - FUNDO MUN. CONS. PROT. DEF. MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2055	GESTÃO DO FUNDO - MEIO AMBIENTE	18.541	UNIDADE	1,00	15.605,33

Total do Custo por Unidade Executora: 15.605,33

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 15.605,33

Unidade Orçamentária: 02.09 - FUNDO MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO

Unidade Executora: 02.09.01 - FUNDO MUN. DESENV. AGROPECUÁRIO

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2056	GESTÃO DO FUNDO - AGROPECUÁRIO	20.608	UNIDADE	1,00	11.911,15

Total do Custo por Unidade Executora: 11.911,15

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 11.911,15

Unidade Orçamentária: 02.17 - FUNTO - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade Executora: 02.17.01 - FUNTO - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2129	AÇÕES DO FUNDO - FUNTUR	23.695	UNIDADE	1,00	92.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 92.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 92.000,00

Unidade Orçamentária: 02.18 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA

Unidade Executora: 02.18.01 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2130	AÇÕES DO FUNDO - FUNDO DE CULTURA	13.392	UNIDADE	1,00	10.500,00

Total do Custo por Unidade Executora: 10.500,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 10.500,00

Unidade Orçamentária: 02.22 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Unidade Executora: 02.22.01 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIPE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Tecnologia PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023 Exercício: 2022 Página: 12/20

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2112	AÇÕES DO FUNDO - DESENV. CIDADE	15.452	UNIDADE	1,00	76.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 76.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 76.000,00

Unidade Orçamentária: 02.24 - FUNDO DO BEM ESTAR ANIMAL

Unidade Executora: 02.24.01 - FUNDO DO BEM ESTAR ANIMAL

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2151	AÇÕES DO FUNDO - BEM ESTAR ANIMAL	18.541	UNIDADE	400,00	10.500,00

Total do Custo por Unidade Executora: 10.500,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 10.500,00

Unidade Orçamentária: 02.25 - SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULT.

Unidade Executora: 02.25.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1023	PROJETOS DE RECLUE E CONSERV. DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL	18.541	UNIDADE	1,00	10.500,00
2144	APOIO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	18.122	PERCENTUAL	42,00	850.000,00
2145	PLANEJ. E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	18.541	UNIDADE	58,00	52.500,00
2146	MANEJO E GESTÃO DE RESÍDUOS MUNICIPAIS	18.541	UNIDADE	7,00	105.000,00
2147	IMPL. E MANUT. ARBORIZAÇÃO URBANA	18.541	UNIDADE	800,00	31.500,00

Total do Custo por Unidade Executora: 1.049.500,00

Unidade Executora: 02.25.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2148	APOIO ADMINISTRATIVO - AGRICULTURA	20.122	PERCENTUAL	42,00	400.000,00
2149	APOIO AO PRODUTOR RURAL	20.608	UNIDADE	5,00	45.200,00
2150	AÇÕES DE INVESTIMENTOS AGROPECUÁRIOS	20.608	UNIDADE	1,00	105.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 550.200,00

Unidade Executora: 02.25.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A VIDA ANIMAL

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2180	APOIO AS AÇÕES DE PROTEÇÃO A VIDA ANIMAL	18.541	UNIDADE	100,00	250.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 250.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 1.849.700,00

Unidade Orçamentária: 02.27 - FUNDO MUN. SANEAM. AMB. E INFRAESTRUTURA

Unidade Executora: 02.27.01 - FUNDO MUN. SANEAMENTO AMB. E INFRAEST.

Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2113	AÇÕES DO FUNDO - FMSAI	15.452	UNIDADE	2,00	2.602.272,51

Total do Custo por Unidade Executora: 2.602.272,51

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 2.602.272,51

Unidade Orçamentária: 02.29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade Executora: 02.29.01 - DEPTO. DE PLAN. E POLÍTICAS PÚBL. DE TURISMO



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Tecnologia PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023 Exercício: 2022
Página: 13/20

Projeto Atividade/Operação Especial		Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1019	OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO - DADE	23.695	UNIDADE	3,00	7.321.908,30
1020	INVESTIMENTOS - TURISMO	23.695	UNIDADE	1,00	50.000,00
2183	APOIO ADMINISTRATIVO TURISMO	23.695	PERCENTUAL	42,00	820.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					8.191.908,30

Unidade Executora: 02.29.02 - DEPTO. DE EVENTOS, SÍTIOS, MON, ROT E MARK. PROM.

Projeto Atividade/Operação Especial		Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2184	EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL	23.695	UNIDADE	8,00	1.500.000,00
2185	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	23.695	UNIDADE	2,00	150.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					1.650.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					9.841.908,30

Unidade Orçamentária: 02.30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

Unidade Executora: 02.30.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Projeto Atividade/Operação Especial		Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2186	APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA	13.392	PERCENTUAL	42,00	733.000,00
2187	AÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	13.392	UNIDADE	8,00	265.000,00
2188	ESCOLA MUN.LIVRE DE MÚSICA	13.392	UNIDADE	52,00	1.100.000,00
2189	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	13.392	UNIDADE	2,00	50.000,00
2190	COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO E PARCERIAS DA CULTURA	13.392	UNIDADE	1,00	282.500,00
Total do Custo por Unidade Executora:					2.430.500,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					2.430.500,00
Total do Custo por Órgão:					113.908.934,38
Total do Custo por Programa:					113.908.934,38



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Tecnologia PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023 Exercício: 2022
Página: 14/20

Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO
Objetivo: GARANTIR DIREITOS BÁSICOS DO CIDADÃO, RELATIVOS À PROTEÇÃO SOCIAL, À SEGURANÇA, À PRÁTICA ESPORTIVA E A HABITAÇÃO DIGNA NO ÂMBITO MUNICIPAL.
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade Executora: 02.01.07 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Projeto Atividade/Operação Especial		Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2016	GERAÇÃO DE RENDA	08.244	UNIDADE	800,00	60.000,00
2017	AÇÕES SOLIDÁRIAS	08.244	UNIDADE	3,00	75.000,00
2018	APOIO ADMINISTRATIVO - FND SOLIDARIEDADE	08.244	PERCENTUAL	42,00	410.000,00
2019	ATENDIMENTO DOS IDOSOS NOS BAIRROS	08.241	UNIDADE	250,00	10.500,00
Total do Custo por Unidade Executora:					555.500,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					555.500,00

Unidade Orçamentária: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Executora: 02.06.03 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Projeto Atividade/Operação Especial		Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1003	PRODUÇÃO DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	16.482	UNIDADE	10,00	3.977.459,52
2040	APOIO ADMINISTRATIVO - HABITAÇÃO	16.482	PERCENTUAL	42,00	480.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					4.457.459,52

Unidade Executora: 02.06.07 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Projeto Atividade/Operação Especial		Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1029	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	16.482	UNIDADE	200,00	52.500,00
Total do Custo por Unidade Executora:					52.500,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					4.509.959,52

Unidade Orçamentária: 02.13 - SECRET.MUN. ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Unidade Executora: 02.13.01 - NÚCLEO DE COORD.DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Projeto Atividade/Operação Especial		Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2096	APOIO AOS CONSELHOS ASSISTENCIAIS	08.244	UNIDADE	22,00	15.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					15.000,00

Unidade Executora: 02.13.02 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL

Projeto Atividade/Operação Especial		Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2097	MANUTENÇÃO DOS CRAS	08.244	PERCENTUAL	42,00	286.000,00
2098	MANUTENÇÃO DO CREAS	08.244	PERCENTUAL	42,00	298.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					584.000,00

Unidade Executora: 02.13.03 - DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto Atividade/Operação Especial		Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2099	APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244	PERCENTUAL	42,00	4.356.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					4.356.000,00

Unidade Executora: 02.13.04 - DEPTO. MUN.PESSOA DEFIC.MOBIL.REDUZIDA

Projeto Atividade/Operação Especial		Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Tecnologia PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023 Exercício: 2022
Página: 15/20

2100	POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ACESSIBILIDADE	08.242	ATENDIDOS	2.400,00	40.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					40.000,00

Unidade Executora: 02.13.05 - DEPTO. ASS. ADM. E CONS. JURID. DA ASS.DES.SOCIAL

Projeto Atividade/Operação Especial		Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2178	ASSESSORIA JURÍDICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244	UNIDADE	1,00	30.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					30.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					5.025.000,00

Unidade Orçamentária: 02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Executora: 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto Atividade/Operação Especial		Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1017	INVESTIMENTOS - PROTEÇÃO BÁSICA	08.243	UNIDADE	1,00	39.000,00
2005	PROGRAMA - PRIMEIRA INFÂNCIA	08.243	UNIDADE	200,00	16.000,00
2101	PROGRAMA - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	08.243	UNIDADE	2,00	34.000,00
2102	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AÇÕES DIRETAS	08.244	UNIDADE	300,00	502.000,00
2103	PB - 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243	UNIDADE	2,00	832.000,00
2104	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - AÇÕES DIRETAS	08.244	UNIDADE	90,00	186.000,00
2105	PMC - 3º SETOR - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	08.242	UNIDADE	2,00	485.500,00
2106	PAC - 3º SETOR - CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243	UNIDADE	2,00	1.468.000,00
2107	PAC - 3º SETOR - IDOSO	08.241	PERCENTUAL	1,00	735.000,00
2108	ÍNDICE DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	08.244	UNIDADE	0,85	195.000,00
2109	ÍNDICE DE GESTÃO DO SUAS	08.244	PERCENTUAL	0,90	6.500,00
2152	PAC - AÇÕES EMERGENCIAIS	08.244	QUANTIDADE	0,00	100.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					4.572.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					4.572.000,00

Unidade Orçamentária: 02.15 - FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Unidade Executora: 02.15.01 - FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Projeto Atividade/Operação Especial		Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2114	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.243	UNIDADE	300,00	500.000,00
2115	AÇÕES DO FUNDO - FMDCA	08.243	UNIDADE	400,00	31.500,00
2116	FOMENTO AS ENTIDADES DO 3º SETOR	08.243	UNIDADE	2,00	328.000,00
2117	DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO	08.243	UNIDADE	1,00	52.500,00
Total do Custo por Unidade Executora:					912.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					912.000,00

Unidade Orçamentária: 02.19 - FUNMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade Executora: 02.19.01 - FUNMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Projeto Atividade/Operação Especial		Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2131	AÇÕES DO FUNDO - FUNMEL	27.812	UNIDADE	1,00	10.500,00
Total do Custo por Unidade Executora:					10.500,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					10.500,00

Unidade Orçamentária: 02.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Tecnologia PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023 Exercício: 2022
Página: 16/20

Projeto Atividade/Operação Especial		Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2132	APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA MUNICIPAL	06.182	PERCENTUAL	42,00	8.000.000,00
2133	AÇÕES DA CORREGEDORIA	06.182	UNIDADE	12,00	120.000,00
2134	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA	06.182	UNIDADE	2.280,00	20.000,00
2135	APOIO AS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL	06.182	UNIDADE	400,00	1.000.000,00
2136	OPERAÇÃO DELEGADA	06.182	UNIDADE	9.984,00	105.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					9.245.000,00

Unidade Executora: 02.20.02 - DEPTO. MOBIL.URBANA/FUNDO MUN TRANSÍTO

Projeto Atividade/Operação Especial		Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2137	APOIO ADMINISTRATIVO - MOBILIDADE URBANA	15.452	PERCENTUAL	42,00	2.800.000,00
2138	AÇÕES DE FISC. E SEGURANÇA NO TRANSÍTO	15.452	UNIDADE	4.200,00	631.236,97
2139	MONITORAMENTO ELETRÔNICO	06.183	UNIDADE	80,00	1.200.000,00
2140	APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO URBANO	15.453	UNIDADE	33.000,00	1.500.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					6.131.236,97

Unidade Executora: 02.20.03 - DEPTO. DE POSTURAS E PREV.INCEND.ACIDENT

Projeto Atividade/Operação Especial		Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2141	APOIO ADMINISTRATIVO - POSTURAS	04.125	PERCENTUAL	42,00	45.000,00
2142	APOIO AO GRUPO DOS BOMBEIROS	06.182	UNIDADE	24,00	750.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					795.000,00

Unidade Executora: 02.20.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Projeto Atividade/Operação Especial		Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1030	INVESTIMENTOS - DEFESA CIVIL	06.182	UNIDADE	1,00	30.000,00
2179	AÇÕES DA DEFESA CIVIL	06.182	UNIDADE	1.140,00	150.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					180.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					16.351.236,97

Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade Executora: 02.21.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Projeto Atividade/Operação Especial		Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2111	AÇÕES DO FUNDO - HABITAÇÃO	16.482	UNIDADE	1,00	10.500,00
Total do Custo por Unidade Executora:					10.500,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					10.500,00

Unidade Orçamentária: 02.23 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Unidade Executora: 02.23.01 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Projeto Atividade/Operação Especial		Exercício 2023			
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2110	AÇÕES DO FUNDO - IDOSO	08.241	UNIDADE	1,00	15.412,28
Total do Custo por Unidade Executora:					15.412,28
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					15.412,28

Unidade Orçamentária: 02.30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

Unidade Executora: 02.30.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 17/20

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023

Projeto Atividade/Operação Especial			Exercício 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1027	INVESTIMENTOS - ESPORTES	27.812	UNIDADE	1,00	70.000,00
2191	APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTE	27.812	PERCENTUAL	42,00	820.000,00
2192	ESPORTE DE BASE	27.812	UNIDADE	5.500,00	1.736.000,00
2193	ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	27.811	UNIDADE	270,00	392.600,00
2194	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27.813	UNIDADE	10,00	70.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:				3.088.600,00	
Total do Custo por Unidade Orçamentária:				3.088.600,00	

Unidade Orçamentária: 02.31 - FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSES DIFUSOS
Unidade Executora: 02.31.01 - FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSES DIFUSOS

Projeto Atividade/Operação Especial			Exercício 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2182	AÇÕES DO FUNDO DE INTERESSES DIFUSOS	14.422	UNIDADE	1,00	10.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:				10.000,00	
Total do Custo por Unidade Orçamentária:				10.000,00	
Total do Custo por Órgão:				35.060.708,77	
Total do Custo por Programa:				35.060.708,77	



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 18/20

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023

Programa: 0008 - SÉRIE DE TRANSP. E EFIC. NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO
Objetivo: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM POR OBJETIVO PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR, CONTROLAR E AVALIAR A POLÍTICA EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO, A INTEGRANDO AS POLÍTICAS E PLANOS EDUCACIONAIS DA UNIÃO E DO ESTADO NOS TERMOS DA LEI DE DIRETRIZES E BASE DA EDUCAÇÃO NACIONAL, GARANTINDO ASSIM A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS COM EFICIÊNCIA. NESTA PERSPECTIVA E EM ESPECIAL, COM O OLHAR VOLTADO PARA A GARANTIA DE PROMOÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA COM SUCESSO DO ALUNO, ADOLESCENTE E ADULTO PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE PERUIBE E O RESPEITO ÀS PECULIARIDADES DE CADA ETAPA DO DESENVOLVIMENTO, ESTE PROGRAMA TEM POR OBJETIVOS AMPLIAR, CONSTRUIR, REORGANIZAR E PROMOVER A MANUTENÇÃO ESTRUTURAL DAS UNIDADES DE ENSINO. PROMOVER O MONITORAMENTO E PRESERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS E ZELO PELOS BENS NESSES ESPAÇOS DEPOSITADOS, ASSIM COMO, PROPICIAR O ACESSO A RECURSOS TECNOLÓGICOS E MATERIAIS. PROCURAR, AINDA, POSSIBILITAR A OFERTA DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES TAIS COMO, MERENDA, MATERIAL, TRANSPORTE E UNIFORME ESCOLAR.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 02.11.01 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Projeto Atividade/Operação Especial			Exercício 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2085	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.368	UNIDADE	41,00	6.283.797,38
2086	FORMAÇÃO CONTINUADA AS INST.AUX.ESCOLARES	12.122	UNIDADE	40,00	12.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:				6.295.797,38	

Unidade Executora: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Projeto Atividade/Operação Especial			Exercício 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1011	ENSINO FUND. - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID.ESCOLARES	12.361	UNIDADE	3,00	4.326.000,00
1012	CRECHE - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID. ESCOLARES	12.365	UNIDADE	1,00	3.354.556,62
1013	PRÉ-ESCOLA - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID. ESCOLARES	12.365	UNIDADE	1,00	2.374.000,00
2076	ENSINO FUND. - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL	12.361	UNIDADE	4.830,00	13.000.000,00
2077	ENSINO FUND. - MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	12.361	UNIDADE	19,00	1.200.000,00
2078	CRECHE - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL	12.365	UNIDADE	1.380,00	4.000.000,00
2079	CRECHE- MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	12.365	UNIDADE	4,00	320.000,00
2080	PRÉ-ESCOLA - MANUT.E DESENV.EDUCACIONAL	12.365	UNIDADE	1.780,00	5.202.500,00
2081	PRÉ-ESCOLA - MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	12.365	UNIDADE	17,00	320.000,00
2082	EJA - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	12.366	UNIDADE	105,00	250.637,07
2083	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	12.367	UNIDADE	225,00	3.050.000,00
2084	CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR	12.368	UNIDADE	8.095,00	700.000,00
2090	CRECHE - MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES	12.365	UNIDADE	4,00	205.440,00
2091	PRÉ-ESCOLA - MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES	12.365	UNIDADE	17,00	256.800,00
2092	ENS.FUNDAMENTAL - MONITORAMENTO DAS UNID. ESCOLARES	12.361	UNIDADE	19,00	770.400,00
Total do Custo por Unidade Executora:				39.330.333,69	

Unidade Executora: 02.11.03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Projeto Atividade/Operação Especial			Exercício 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2087	KIT UNIFORME ESCOLAR	04.122	UNIDADE	8.600,00	2.380.000,00
2088	MERENDA ESCOLAR	12.306	UNIDADE	4.050.000,00	14.500.000,00
2089	TRANSPORTE ESCOLAR	12.368	UNIDADE	816.000,00	7.521.000,00



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 19/20

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023

Projeto Atividade/Operação Especial			Exercício 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2176	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DA COMUNICAÇÃO	12.122	PERCENTUAL DE UNIDADE:	100,00	880.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:				880.000,00	

Unidade Executora: 02.11.04 - DEPARTAMENTO DE TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO

Projeto Atividade/Operação Especial			Exercício 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2177	APOIO A ASSESSORIA JURÍDICA DA EDUCAÇÃO	12.122	UNIDADE	100,00	120.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:				120.000,00	
Total do Custo por Unidade Orçamentária:				71.027.131,07	

Unidade Orçamentária: 02.12 - FUNDEB
Unidade Executora: 02.12.01 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL

Projeto Atividade/Operação Especial			Exercício 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2093	FUNDEB CRECHE - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL	12.365	UNIDADE	1.380,00	5.962.934,89
2094	FUNDEB PRÉ-ESCOLA - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL	12.365	UNIDADE	1.780,00	10.860.736,15
Total do Custo por Unidade Executora:				16.823.671,04	

Unidade Executora: 02.12.02 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto Atividade/Operação Especial			Exercício 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1016	FUNDEB ENSINO FUND. - REF. E AMP. DE UNID.ESCOLARES	12.361	UNIDADE	3,00	2.602.503,71
2095	FUNDEB ENSINO FUND. - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL	12.361	UNIDADE	4.830,00	37.021.825,25
Total do Custo por Unidade Executora:				39.624.328,96	
Total do Custo por Unidade Orçamentária:				56.448.000,00	
Total do Custo por Órgão:				127.475.131,07	
Total do Custo por Programa:				127.475.131,07	



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 20/20

PRÉVIA LDO - PLANEJAMENTO 2022 - EXERCÍCIO 2023

Programa: 0009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo: RESERVA PARA PASSIVOS CONTINGENTES, CALAMIDADE PÚBLICA E/OU OUTRAS EMERGENCIAS
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Executora: 02.99.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Projeto Atividade/Operação Especial			Exercício 2023		
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
3	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999	PORCENTAGEM (%)	1,00	1.400.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:				1.400.000,00	
Total do Custo por Unidade Orçamentária:				1.400.000,00	
Total do Custo por Órgão:				1.400.000,00	
Total do Custo por Programa:				1.400.000,00	
Total Geral do Custo:				495.567.000,00	

PERUIBE, 4 de Outubro de 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 266.359.488-13

NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA
CONTADORA
CRC 1SP183.565/0-6



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 1/13

4R Tecnologia AÇÃO GOVERNAMENTAL - PLANEJAMENTO - 2022 - LDO - EXERCÍCIO 2023

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE

Unidade Executora: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE

Programa: 0001 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2001	MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRU	01.0031	PORCENTAGEM	100,00	9.606.000,00
Total Programa:				100,00	9.606.000,00
Total Unidade Executora:				100,00	9.606.000,00
Total Unidade Orçamentária:				100,00	9.606.000,00
Total Órgão:				100,00	9.606.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Executora: 02.01.01 - CHEFIA DE GABINETE

Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE	04.0122	PERCENTUAL (%)	42,00	3.800.000,00
2007	APOIO AOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES	04.0122	UNIDADE	11,00	2.000.000,00
Total Programa:				53,00	5.800.000,00
Total Unidade Executora:				53,00	5.800.000,00
Total Unidade Orçamentária:				53,00	5.800.000,00

Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2154	TRANSPORTANDO O FUTURO	04.0122	UNIDADE	460,00	1.837.500,00
Total Programa:				460,00	1.837.500,00
Total Unidade Executora:				460,00	1.837.500,00
Total Unidade Orçamentária:				460,00	1.837.500,00

Unidade Executora: 02.01.04 - DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2013	DIVULGAÇÃO DE ATOS MUNICIPAIS	04.0131	UNIDADE	5.600,00	105.000,00
Total Programa:				5.600,00	105.000,00
Total Unidade Executora:				5.600,00	105.000,00
Total Unidade Orçamentária:				5.600,00	105.000,00

Unidade Executora: 02.01.05 - DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING

Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2012	AÇÕES DE PUBLICIDADE	04.0131	UNIDADE	900,00	315.000,00
Total Programa:				900,00	315.000,00
Total Unidade Executora:				900,00	315.000,00
Total Unidade Orçamentária:				900,00	315.000,00

Unidade Executora: 02.01.06 - DEPTO DE ADM. CONT. ORÇAM. FINANCEIRO

Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2014	CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO GAB.	04.0121	PERCENTUAL	42,00	10.500,00
Total Programa:				42,00	10.500,00
Total Unidade Executora:				42,00	10.500,00
Total Unidade Orçamentária:				42,00	10.500,00

Unidade Executora: 02.01.07 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2016	GERAÇÃO DE RENDA	08.0244	UNIDADE	800,00	60.000,00
2017	AÇÕES SOLIDÁRIAS	08.0244	UNIDADE	3,00	75.000,00
2018	APOIO ADMINISTRATIVO - FND SOLIDARIEDADE	08.0244	PERCENTUAL	42,00	410.000,00
2019	ATENDIMENTO DOS IDOSOS NOS BAIRROS	08.0241	UNIDADE	250,00	10.500,00
Total Programa:				1525,00	555.500,00
Total Unidade Executora:				1525,00	555.500,00
Total Unidade Orçamentária:				1525,00	555.500,00

Unidade Executora: 02.01.08 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS

Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2158	GESTÃO DOS ASSUNTOS METROPOLITANOS	04.0122	UNIDADE	12,00	10.500,00
Total Programa:				12,00	10.500,00
Total Unidade Executora:				12,00	10.500,00
Total Unidade Orçamentária:				12,00	10.500,00

Unidade Executora: 02.01.09 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE QUALIDADE

Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2155	GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO	04.0125	UNIDADE	50,00	195.000,00
2156	SERVIÇOS DE QUALIDADE	04.0125	UNIDADE	40,00	52.500,00
2157	APOIO A OUVIDORIA	04.0125	UNIDADE	450,00	31.500,00
Total Programa:				540,00	279.000,00
Total Unidade Executora:				540,00	279.000,00
Total Unidade Orçamentária:				540,00	279.000,00

Unidade Orçamentária: 02.02 - SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade Executora: 02.02.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2020	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA PGM	04.0125	UNIDADE	600,00	220.000,00
2021	APOIO ADM. ASSUNTOS JURÍDICOS	04.0125	PERCENTUAL	42,00	4.600.000,00
2022	GESTÃO NORMATIVA E ACESSORIA PARLAMENTAR	04.0125	UNIDADE	320,00	21.000,00
Total Programa:				1362,00	4.841.000,00
Total Unidade Executora:				1362,00	4.841.000,00
Total Unidade Orçamentária:				1362,00	4.841.000,00

Unidade Orçamentária: 02.03 - SEC. DE EMPREGO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade Executora: 02.03.01 - DEPART.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa: 0003 - PERUIBE NEGÓCIOS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2023	APOIO ADMINISTRATIVO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SER	01.0122	PERCENTUAL	42,00	540.600,00
2024	APOIO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.0691	UNIDADE	1.016,00	21.000,00
Total Programa:				1058,00	570.600,00
Total Unidade Executora:				1058,00	570.600,00

Unidade Executora: 02.03.02 - COORD. DE PLANEJ.DE TRABALHO E RENDA

Programa: 0003 - PERUIBE NEGÓCIOS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2025	INCENTIVO À GERAÇÃO DE EMPREGO E CAPACITAÇÃO	23.0691	UNIDADE	4.312,00	1.000.000,00
Total Programa:				4.312,00	1.000.000,00
Total Unidade Executora:				4.312,00	1.000.000,00
Total Unidade Orçamentária:				4.312,00	1.000.000,00

Unidade Executora: 02.03.03 - COORD.DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Programa: 0003 - PERUIBE NEGÓCIOS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2026	PROCON - DEFESA DO CONSUMIDOR	04.0122	UNIDADE	1.720,00	11.026,89
Total Programa:				1.720,00	11.026,89
Total Unidade Executora:				1.720,00	11.026,89
Total Unidade Orçamentária:				1.720,00	11.026,89

Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Executora: 02.04.02 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2028	GESTÃO DE MATERIAIS	04.0122	UNIDADE	3.000,00	150.000,00
Total Programa:				3.000,00	150.000,00
Total Unidade Executora:				3.000,00	150.000,00
Total Unidade Orçamentária:				3.000,00	150.000,00

Unidade Executora: 02.04.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2029	GESTÃO DE MATERIAIS	04.0122	UNIDADE	3.000,00	150.000,00
Total Programa:				3.000,00	150.000,00
Total Unidade Executora:				3.000,00	150.000,00
Total Unidade Orçamentária:				3.000,00	150.000,00

Unidade Executora: 02.04.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2029	GESTÃO DE MATERIAIS	04.0122	UNIDADE	3.000,00	150.000,00
Total Programa:				3.000,00	150.000,00
Total Unidade Executora:				3.000,00	150.000,00
Total Unidade Orçamentária:				3.000,00	150.000,00

Unidade Executora: 02.04.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 3/13

4R Tecnologia AÇÃO GOVERNAMENTAL - PLANEJAMENTO - 2022 - LDO - EXERCÍCIO 2023

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE

Unidade Executora: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE

Programa: 0001 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2029	MEDICINA DO TRABALHO / SESMT	04.0130	PERCENTUAL	53,00	190.000,00
2030	GESTÃO DE PESSOAS	04.0128	PERCENTUAL	42,00	3.500.000,00
2031	CONTROLE DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS	04.0127	UNIDADE	5,00	6.000.000,00
2032	EGASP- ESCOLA DE GOVERNO	04.0128	HORA/AULA	1.600,00	60.000,00
Total Programa:				2000,00	9.750.000,00
Total Unidade Executora:				2000,00	9.750.000,00

Unidade Executora: 02.04.04 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2160	LICITAÇÕES E CONTRATOS	04.0122	UNIDADE	1,00	700.000,00
Total Programa:				1,00	700.000,00
Total Unidade Executora:				1,00	700.000,00
Total Unidade Orçamentária:				1,00	700.000,00

Unidade Executora: 02.04.05 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2159	GESTÃO DE SERVIÇOS UNIFICADOS	04.0122	UNIDADE	200,00	800.000,00
Total Programa:				200,00	800.000,00
Total Unidade Executora:				200,00	800.000,00
Total Unidade Orçamentária:				200,00	800.000,00

Unidade Orçamentária: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Executora: 02.05.02 - DEPART.RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

AÇÃO GOVERNAMENTAL - PLANEJAMENTO - 2022 - LDO - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022

Página: 5/13

Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
2052	APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS	04.0122	PERCENTUAL	42,00	10.400.000,00	
2053	GESTÃO DA FROTA	04.0122	UNIDADE	15.000,00	550.000,00	
Total Programa:					10.950.000,00	
Total Unidade Executora:					10.950.000,00	

Unidade Executora: 02.07.05 - SUBSECRETARIAS
Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
2054	GESTÃO DAS SUBSECRETARIAS	15.0452	PERCENTUAL	42,00	50.000,00	
Total Programa:					50.000,00	
Total Unidade Executora:					50.000,00	

Unidade Executora: 02.07.06 - DEPARTAMENTO DE FICALIZAÇÃO DE POSTURAS
Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
2164	GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS	15.0452	UNIDADE	110,00	50.000,00	
Total Programa:					50.000,00	
Total Unidade Executora:					50.000,00	
Total Unidade Orçamentária:					95.030.537,09	

Unidade Orçamentária: 02.08 - FUNDO MUN. CONS. PROT. DEF.MEIO AMBIENTE
Unidade Executora: 02.08.01 - FUNDO MUN. CONS. PROT. DEF.MEIO AMBIENTE
Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
2055	GESTÃO DO FUNDO - MEIO AMBIENTE	18.0541	UNIDADE	1,00	15.605,33	
Total Programa:					15.605,33	
Total Unidade Executora:					15.605,33	
Total Unidade Orçamentária:					15.605,33	

Unidade Orçamentária: 02.09 - FUNDO MUN. DESENV. AGROPECUARIO
Unidade Executora: 02.09.01 - FUNDO MUN. DESENV. AGROPECUARIO
Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
2056	GESTÃO DO FUNDO - AGROPECUARIO	20.0608	UNIDADE	1,00	11.911,15	
Total Programa:					11.911,15	
Total Unidade Executora:					11.911,15	
Total Unidade Orçamentária:					11.911,15	

Unidade Orçamentária: 02.10 - SEC. MUN. SAUDE/FUNDO MUN. SAUDE
Unidade Executora: 02.10.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA BASICA
Programa: 0005 - SAÚDE PARA TODOS

Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
1007	INVESTIMENTOS EM SAUDE - ATENÇÃO BASICA	10.0301	UNIDADE	1,00	3.450.000,00	
2057	MANUT.PROGRAMA ATENÇÃO BASICA	10.0301	PERCENTUAL	42,00	14.114.550,00	
2058	ASSISTENCIA FARMACÉUTICA - ATENÇÃO BASICA	10.0303	UNIDADE	58.000,00	2.248.000,00	
2059	SAUDE BUCAL - ATENÇÃO BASICA	10.0301	PERCENTUAL	61,50	4.766.000,00	
Total Programa:					24.578.550,00	
Total Unidade Executora:					24.578.550,00	

Unidade Executora: 02.10.03 - DEPTO. DE ASSIST SECUNO E SERV. TÉCNICOS
Programa: 0005 - SAÚDE PARA TODOS

Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
2060	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	10.0302	UNIDADE	5.250,00	511.000,00	
2061	ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCEN	10.0302	UNIDADE	2.700,00	799.500,00	
Total Programa:					1.310.500,00	
Total Unidade Executora:					1.310.500,00	

Unidade Executora: 02.10.04 - DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA
Programa: 0005 - SAÚDE PARA TODOS



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

AÇÃO GOVERNAMENTAL - PLANEJAMENTO - 2022 - LDO - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022

Página: 6/13

Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
1009	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - ETAPA 2	10.0302	UNIDADE	70,00	11.581.000,00	
1010	INVESTIMENTOS EM SAUDE - MAC	10.0302	UNIDADE	2,00	750.000,00	
2065	SAUDE BUCAL - MAC	10.0302	UNIDADE	12.000,00	396.000,00	
2068	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL.	10.0302	PERCENTUAL	57.000,00	38.240.000,00	
2069	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO	10.0302	UNIDADE	610.000,00	2.300.000,00	
2070	TRANSPORTE DE PACIENTES	10.0302	UNIDADE	18.000,00	2.135.000,00	
2071	ASSISTENCIA FARMACÉUTICA - MAC	10.0303	UNIDADE	1.800.000,00	2.710.000,00	
Total Programa:					58.052.000,00	
Total Unidade Executora:					58.052.000,00	

Unidade Executora: 02.10.05 - VIGILANCIA EM SAUDE
Programa: 0005 - SAÚDE PARA TODOS

Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
1008	INVESTIMENTOS - VIGILANCIA EM SAUDE	10.0304	UNIDADE	1,00	1.000,00	
2062	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	10.0304	UNIDADE	4.175,00	1.235.000,00	
2063	MANUT. CENTRO DE CONTROLE DE ZOOZOOSES	10.0305	UNIDADE	44.000,00	1.098.000,00	
2064	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.0305	PERCENTUAL	95,00	1.216.050,00	
Total Programa:					3.550.050,00	
Total Unidade Executora:					3.550.050,00	

Unidade Executora: 02.10.07 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Programa: 0005 - SAÚDE PARA TODOS

Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
2165	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	10.0302	UNIDADE	1.200.000,00	23.936.267,98	
2166	SAMU - SERV. ATEND. MÓVEL URGÊNCIA	10.0302	UNIDADE	11.700,00	1.480.000,00	
Total Programa:					25.416.267,98	
Total Unidade Executora:					25.416.267,98	

Unidade Executora: 02.10.08 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Programa: 0005 - SAÚDE PARA TODOS

Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
2167	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS UNIFICADOS	10.0122	UNIDADE	42,00	9.716.000,00	
2168	SERVIÇO DA FROTA MUNICIPAL - SAÚDE	10.0122	UNIDADE	29,00	520.000,00	
2169	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - SAÚDE	10.0306	PERCENTUAL	100,00	1.245.000,00	
2173	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.0122	UNIDADE	12,00	16.800,00	
Total Programa:					11.497.800,00	
Total Unidade Executora:					11.497.800,00	

Unidade Executora: 02.10.09 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADM. E CONSULT. JURÍDICA
Programa: 0005 - SAÚDE PARA TODOS

Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
2170	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAÚDE	10.0122	UNIDADE	100,00	440.000,00	
2171	APOIO AOS ASSUNTOS JURÍDICOS - SAÚDE	10.0122	PERCENTUAL	100,00	40.000,00	
Total Programa:					480.000,00	
Total Unidade Executora:					480.000,00	

Unidade Executora: 02.10.10 - DEPTO. DE PLAN., INOVAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA
Programa: 0005 - SAÚDE PARA TODOS

Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
2172	PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAUDE	10.0122	UNIDADE	6,00	22.000,00	
2174	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA - SAÚDE	10.0128	UNIDADE	1.200,00	22.400,00	
Total Programa:					44.400,00	
Total Unidade Executora:					44.400,00	
Total Unidade Orçamentária:					124.929.567,98	

Unidade Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora: 02.11.01 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Programa: 0008 - SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

AÇÃO GOVERNAMENTAL - PLANEJAMENTO - 2022 - LDO - EXERCÍCIO 2023

Exercício: 2022

Página: 7/13

Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
2085	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.0365	UNIDADE	41,00	6.283.797,38	
2086	FORMAÇÃO CONTINUADA AS INST.AUX.ESCOLARES	12.0122	UNIDADE	40,00	12.000,00	
Total Programa:					6.295.797,38	
Total Unidade Executora:					6.295.797,38	

Unidade Executora: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Programa: 0008 - SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
1011	ENSINO FUND. - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID.ESC.	12.0361	UNIDADE	3,00	4.326.000,00	
1012	CRECHE - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID. ESCOLAR	12.0365	UNIDADE	1,00	3.354.556,62	
1013	PRÉ-ESCOLA - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNID. ESC	12.0365	UNIDADE	1,00	2.374.000,00	
2076	ENSINO FUND. - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL	12.0361	UNIDADE	4.830,00	13.000.000,00	
2077	ENSINO FUND. - MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLAR	12.0361	UNIDADE	19,00	1.200.000,00	
2078	CRECHE - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL	12.0365	UNIDADE	1.380,00	4.000.000,00	
2079	CRECHE- MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	12.0365	UNIDADE	4,00	320.000,00	
2080	PRÉ-ESCOLA - MANUT. E DESENV. EDUCACIONAL	12.0365	UNIDADE	1.780,00	5.202.500,00	
2081	PRÉ-ESCOLA - MANUT.FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	12.0365	UNIDADE	17,00	320.000,00	
2082	EIA - ERADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	12.0366	UNIDADE	105,00	250.637,07	
2083	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	12.0367	UNIDADE	225,00	3.050.000,00	
2084	CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR	12.0368	UNIDADE	8.955,00	700.000,00	
2090	CRECHE - MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLAR	12.0365	UNIDADE	4,00	205.440,00	
2091	PRÉ-ESCOLA - MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLA	12.0365	UNIDADE	17,00	256.800,00	
2092	ENS.FUNDAMENTAL - MONITORAMENTO DAS UNID. ESC	12.0361	UNIDADE	19,00	770.400,00	
Total Programa:					39.330.333,69	
Total Unidade Executora:					39.330.333,69	

Unidade Executora: 02.11.03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Programa: 0008 - SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
2087	ACT UNIFORME ESCOLAR	04.0122	UNIDADE	8.600,00	2.390.000,00	
2088	MERENDA ESCOLAR	12.0306	UNIDADE	4.050.000,00	14.500.000,00	
2089	TRANSPORTE ESCOLAR	12.0368	UNIDADE	816.000,00	7.521.000,00	
Total Programa:					24.401.000,00	
Total Unidade Executora:					24.401.000,00	

Unidade Executora: 02.11.04 - DEPARTAMENTO DE TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO
Programa: 0008 - SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
2176	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DA COMUNICAÇÃO	12.0122	PERCENTUAL DE UNIDADES AT	100,00	880.000,00	
Total Programa:					880.000,00	
Total Unidade Executora:					880.000,00	

Unidade Executora: 02.11.05 - DEPTO. ASSUNTOS ADM. E CONS. JURÍDICA DA EDUCAÇÃO
Programa: 0008 - SERIEDADE, TRANSP E EFIC.NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Projeto Atividade/Operação Especial					Exercício 2023	
Código	Descrição	Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
2177	APOIO A ASSESSORIA JURÍDICA DA EDUCAÇÃO	12.0122	UNIDADE	100,00	120.000,00	
Total Programa:					120.000,00	
Total Unidade Executora:					120.000,00	
Total Unidade Orçamentária:					71.027.131,07	



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022 Página: 9/13

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Orçamentária: 02.15 - FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
Unidade Executora: 02.15.01 - FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Orçamentária: 02.17 - FUNTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade Executora: 02.17.01 - FUNTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Orçamentária: 02.18 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA
Unidade Executora: 02.18.01 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA
Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Orçamentária: 02.19 - FUNMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade Executora: 02.19.01 - FUNMEL - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Orçamentária: 02.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA SOCIAL
Unidade Executora: 02.20.01 - GUARDA MUNICIPAL
Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022 Página: 10/13

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Executora: 02.20.02 - DEPTO. MOBIL. URBANA/FUNDO MUN TRÁNSITO
Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Executora: 02.20.03 - DEPTO. DE POSTURAS E PREV.INCEND.ACIDENT
Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Executora: 02.20.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Unidade Executora: 02.21.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Orçamentária: 02.22 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
Unidade Executora: 02.22.01 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Orçamentária: 02.23 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Unidade Executora: 02.23.01 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022 Página: 11/13

Summary table for the page showing Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Orçamentária: 02.24 - FUNDO DO BEM ESTAR ANIMAL
Unidade Executora: 02.24.01 - FUNDO DO BEM ESTAR ANIMAL
Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Orçamentária: 02.25 - SECRET. MUN.DE MEIO AMBIENTE E AGRICULT.
Unidade Executora: 02.25.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Executora: 02.25.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Executora: 02.25.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A VIDA ANIMAL
Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Orçamentária: 02.26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Executora: 02.26.01 - DEPTO. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Executora: 02.26.02 - DEPTO. DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Orçamentária: 02.27 - FUNDO MUN. SANEAM. AMB. E INFRAESTRUTURA
Unidade Executora: 02.27.01 - FUNDO MUN. SANEAMENTO AMB. E INFRAEST.
Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022 Página: 12/13

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Orçamentária: 02.28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Executora: 02.28.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Executora: 02.28.02 - TESOURARIA
Programa: 0004 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Orçamentária: 02.29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade Executora: 02.29.01 - DEPTO. DE PLAN. E POLÍTICAS PÚB. DE TURISMO
Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Executora: 02.29.02 - DEPTO. DE EVENTOS, SÍTIOS, MON, ROT E MARK. PROM.
Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Orçamentária: 02.30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
Unidade Executora: 02.30.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Table with columns: Código, Descrição, Func./Sub-Func., Produto (Unid. Medida), Meta, Valor do Custo. Includes sub-totals for Total Programa, Total Unidade Executora, and Total Unidade Orçamentária.

Unidade Executora: 02.30.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

Página: 13/13

4R Tecnologia

AÇÃO GOVERNAMENTAL - PLANEJAMENTO - 2022 - LDO - EXERCÍCIO 2023

Código	Descrição	Projeto Atividade/Operação Especial			Exercício 2023	
		Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
1027	INVESTIMENTOS - ESPORTES	27.0812	UNIDADE	1,00	70.000,00	
2191	APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTE	27.0812	PERCENTUAL	42,00	820.000,00	
2192	ESPORTE DE BASE	27.0812	UNIDADE	5.500,00	1.736.000,00	
2193	ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	27.0811	UNIDADE	270,00	392.600,00	
2194	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27.0813	UNIDADE	10,00	70.000,00	
Total Programa:					3.088.600,00	
Total Unidade Executora:					3.088.600,00	
Total Unidade Orçamentária:					5.519.100,00	

Unidade Orçamentária: 02.31 - FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSES DIFUSOS

Unidade Executora: 02.31.01 - FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSES DIFUSOS

Programa: 0007 - BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO

Código	Descrição	Projeto Atividade/Operação Especial			Exercício 2023	
		Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
2182	AÇÕES DO FUNDO DE INTERESSES DIFUSOS	14.0422	UNIDADE	1,00	10.000,00	
Total Programa:					10.000,00	
Total Unidade Executora:					10.000,00	
Total Unidade Orçamentária:					10.000,00	

Unidade Orçamentária: 02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Executora: 02.99.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 0009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Descrição	Projeto Atividade/Operação Especial			Exercício 2023	
		Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
3	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.0999	PORCENTAGEM (%)	1,00	1.400.000,00	
Total Programa:					1.400.000,00	
Total Unidade Executora:					1.400.000,00	
Total Unidade Orçamentária:					1.400.000,00	
Total Órgão:					450.556.020,87	

Órgão: 03 - AUTARQUIA

Unidade Orçamentária: 03.01 - INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade Executora: 03.01.01 - INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Programa: 0002 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Código	Descrição	Projeto Atividade/Operação Especial			Exercício 2023	
		Func./Sub-Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo	
4	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PERUIBEPREV	99.0997	PERCENTUAL	3,48	4.549.279,13	
2002	APOIO ADMINISTRATIVO - PERUIBEPREV	09.0222	PERCENTAGEM	100,00	1.819.700,00	
2003	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	09.0272	UNIDADE	490,00	29.026.000,00	
2004	PRECATÓRIOS - PERUIBEPREV	09.0272	UNIDADE	1,00	10.000,00	
Total Programa:					35.404.979,13	
Total Unidade Executora:					35.404.979,13	
Total Unidade Orçamentária:					35.404.979,13	
Total Órgão:					35.404.979,13	
Total Geral:					495.567.000,00	

PERUIBE, 6 de Outubro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruipe/SP - CEP 11750-000

Contato: (13) 3451.1000 | www.peruipe.sp.gov.br

- Estado de São Paulo -

Lei de Diretrizes Orçamentárias | LDO 2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO

- Códigos e especificações das receitas públicas (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Manual de Demonstrativos Fiscais, STN – Manual Técnico do Orçamento, Ministério do Planejamento);
- Avaliação dos resultados dos Exercícios 2020, 2021 e 2022 (até maio) e Projeções das Receitas e das Despesas para os Exercícios 2023, 2024 e 2025.
- Receitas e despesas totais dos Exercícios 2020 2021 e 2022 até maio (Balancetes Oficiais do Município);
- Previsões Orçamentárias para o Exercício 2022 (LOA 2022);
- Relatório SEADE - PIB Estadual 2019 – Previsto e Realizado;
- Inflação 2020 – 4,52% - BACEN – BACEN – Série Histórica;
- Inflação 2021 – 5,44% - BACEN – BACEN – Série Histórica;
- Inflação 2022 – 7,89% - BACEN – Relatório Focus de Abril/2022;
- Projeção de Inflação 2023 – 3,25% - BACEN – Resolução nº 4.831;
- Projeção de Inflação 2024 – 3% - BACEN – Resolução nº 4.918;
- Projeção de Inflação 2025 – 3% - BACEN – Resolução nº 5.018;
- Legislações do FUNDEB e Portaria Interministerial do Ministério da Educação;
- Tabela de previsão do FUNDEB, bem como cálculo de projeção dos 25% da Educação e 15% da Saúde;
- Cálculo Atuarial do Instituto de Previdência Municipal, base 2021;
- Previsão de Convênios com os Governos Federal e Estadual;
- Instruções do Tribunal de Contas;
- Verificação da execução orçamentária 2021;
- Demais relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Comunicados SDG;
- Propostas apresentadas pela internet;
- Demais Legislações.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Peruipe, terra da eterna juventude!

